Serviço Público Federal

PROCESSO Nº
02001.000469/06-68

NOME:

MINERAÇÃO
MINERODUTO MG- RJ
MPC- MINERAÇÃO
PESQUISA LTDA
VOLUME XLV

ANO:
2006

PROCEDÊNCIA:

REFERÊNCIA:

ASSUNTO:
MMA/IBAMA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO: 02001.000469/2006-68
INTERESSADO: MINERAÇÃO PESQUISA E COMÉRCIO LTDA
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA: 419
DATA: 23/11/2012
DOCUMENTO PROCEDÊNCIA: 16/01/2006
RESUMO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA PARA O MINERODUTO MINAS-RIO DE JANEIRO. VOLUMES 1 AO 46.

ANDAMENTO

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO

DILIC/IBAMA
Fl. 8513
Ass.:

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2015, procedemos a abertura deste volume nº XLV do processo de nº 02001.000469/2006-68, que se inicia com a página nº 8513. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO

120. Conforme informado, nas duas etapas do monitoramento, no trecho 2 do Mineroduto Minas-Rio, foram registradas dez espécies de répteis pertencentes a seis Famílias. A família mais representativa foi Dipsadidae, com três espécies, correspondendo a 30% do total.

121. O relatório informa que:

A fauna de lagartos encontrada no trecho 2 do mineroduto é caracterizada por espécies florestais, mesmo que com alguma tolerância à pertubação ambiental; e por espécies de áreas abertas.

Em relação às serpentes, foram registradas *Bothrops jararaca* (jararaca) e *Crotalus durissus* (cascavel), duas espécies peçonhentas responsáveis por mais de 90% dos acidentes ofídicos no Brasil (BERNARDE, 2012).Bothrops jararaca é comumente encontrada em áreas florestadas e abertas, enquanto *Crotalus durissus* é mais encontrada em áreas abertas (MARQUES et al., 2001).

122. Sobre os répteis no trecho 3 foi informado que:

Nas duas etapas do monitoramento, foram registradas 20 espécies pertencentes a nove Famílias no trecho3 do Mineroduto Minas-Rio (Quadro 4.4.3.2). Não foram registradas espécies de répteis ameaçadas no trecho 3 de acordo com as listas oficiais consultadas (BERGALLO et al., 2000; MACHADO et al., 2008; IUCN, 2013).

A família representada foi Dipsadidae, com dez espécies registradas, correspondendo a 50% do total, seguida por Phyllodactylidae e Teeidae, com duas espécies cada, ou 10% do total (Gráfico 4.4.3.10).

Hemidactylus mabouia (lagartixa) e *Tropidurus torquatus* (calango) foram as espécies mais abundantes no trecho 3 nas duas etapas do monitoramento. [...]

123. Em relação à metodologia de transecto limitado por tempo, não houve registros na primeira etapa do monitoramento do trecho 3.

124. De acordo com o relatório, a única espécie exótica registrada no trecho 3 foi a *Hemidactylus mabouia* (lagartixa), espécie de origem africana e associada a ambientes perturbados.

125. No item "Considerações e Recomendações", em síntese, o relatório informa que:

As treze campanhas de monitoramento da herpetofauna na área de influência do Mineroduto Minas-Rio resultaram no registro de 112 espécies, sendo 76 anfíbios e 36 répteis, que apresentam diferentes escalas de plasticidade e resiliência ambiental.

Dentre os anfíbios, a família Hylidade foi a mais representativa tanto na avaliação global quanto em todas as estações de amostragem.

A Busca Ativa (BA) apresentou o maior sucesso dentre todas as metodologias utilizadas.

As espécies de anfíbios mais abundantes nas duas etapas do presente estudo possuem ampla distribuição geográfica e são comumente encontradas em ambientes lênticos de áreas abertas. São espécies, generalistas e plásticas, que formam aglomerados reprodutivos de altas densidades (HADDAD et al., 2008).

O esforço amostral global empregado neste estudo foi considerado satisfatório para registrar a maior parte das espécies de anfíbios. [...]

Em relação aos répteis, a riqueza global obtida é considerada razoável.

Quanto à representatividade das Famílias de répteis, houve dominância da Família Dipsadidae, padrão esperado e aparentemente recorrente em vários biomas (PONTES et al., 2008).
A metodologia de pitfall traps (PT) apresentou o maior sucesso de captura para répteis.
A riqueza, abundância e diversidade de répteis foram pouco representativas, reflexo da dificuldade de amostrar répteis em campanhas curtas. Devido ao baixo número de espécies registrado através das três metodologias (Busca Ativa, Transecto Limitado por Tempo e Pitfall Traps) até o momento, pouco se pode inferir que fatores estão realmente influenciando estes parâmetros, pois o resultado observado pode ser uma resposta pontual, consequência do número de amostras, e não padrões gerais dessa comunidade frente a eventuais impactos causados pela implantação do mineroduto.
126. Considerando o endemismo de algumas espécies registradas no trecho 3, ligadas diretamente as áreas de restinga, entende-se ser pertinente o monitoramento de algumas espécies-alvo nessas áreas. Esse monitoramento deverá ter, entre outros, o objetivo de avaliar a recuperação dessas áreas de restingas. Desse modo, a empresa deverá apresentar uma atualização do programa de monitoramento de herpetofauna para a fase de operação do empreendimento.
127. Quanto à disponibilização dos dados obtidos até o momento, recomenda-se para todos os programas a divulgação dessas informações.

RT-09- Programa de Monitoramento de Avifauna
128. O monitoramento da avifauna nas áreas de influência do Mineroduto Minas-Rio foi executado em cinco municípios: Conceição do Mato Dentro/MG, Morro do Pilar/MG, Pedra Bonita/MG, Porciúncula/RJ e São João da Barra/RJ.
129. O relatório reitera o PBA e indica dentre os objetivos o de monitorar as espécies de aves ocorrente nas estações amostrais selecionadas para o estudo, bem como eventuais alterações em sua composição, com ênfase em 21 espécies de interesse conservacionista definidas no PBA do empreendimento.
130. Foi informado que, até o momento, não houve necessidade de coleta em campo. Deste modo, não foram apresentadas cartas de recebimento ou tombamento de material zoológico na instituição depositária (Museu de Ciências Naturais da PUC/MG).
131. A Anglo American indicou que as aves capturadas foram identificadas e marcadas com anilhas de metal, conforme autorização do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres-CEMAVE.
132. De acordo com o relatório, foram registradas 228 espécies no trecho 1, distribuídas em 47 Famílias. Destacaram os registros das espécies *Pulsatrix koeniswaldiana* (murucututu-de-barriga-amarela) e *Grallaria varia* (tovacuçu), aves consideradas raras e exigentes no que diz respeito à qualidade do ambiente. Na primeira etapa, na estação de amostragem 1, foram registradas 213 espécies, distribuídas em 43 Famílias. Na segunda etapa foram 150 espécies, distribuídas em 39 Famílias.
133. Na Estação de Amostragem 2, nas duas etapas do monitoramento foram registradas 191 espécies de aves no trecho 2, distribuídas em 45 Famílias. Cento e setenta e cinco

COMOC/DILIC
Fls.: 8515
Proc.: 469/06
Rubr.:

espécies de 43 Famílias foram registradas na primeira etapa. Na segunda etapa foram registradas 142 espécies de 39 Famílias.

134. Para a estação de amostragem 3, consta o registro 125 espécies de 43 Famílias de aves durante a execução das duas etapas. Na primeira etapa foram registradas 117 espécies pertencentes a 42 Famílias. Por sua vez, na segunda etapa foram obtidas 89 espécies distribuídas em 36 Famílias.

135. Foram registradas no decorrer do estudo 294 espécies de 60 Famílias, sendo a Tyrannidae com o maior número de registros.

136. Com relação a presença de espécies de interesse para a conservação, foi informado que 59 espécies, cerca de 20% do total de espécies registradas, são consideradas de interesse conservacionista, seja pelo endemismo e/ou pela presença em listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção. Dentre essas, destaca-se o fato de apenas 9 espécies não terem sido registradas no trecho 1 e apenas 6 espécies terem sido registradas no trecho 3.

137. Segundo a Anglo:

Quarenta e nove espécies são classificadas como endêmicas, sendo 47 da Mata Atlântica (ex.:Venilonis maculifrons), uma da Caatinga (Sakesphorus cristata; Foto 21) e uma associada a topo de serras do sudeste brasileiro (Embernagra longicauda; (Foto 22).

Espécies que constam nas listas oficiais consultadas (BERGALLO et al. 2000; MMA, 2008; COPAM, 2010; IUCN, 2013) estão enquadradas em quatro diferentes categorias, sendo duas de ameaçadas: "Deficiente em Dados" (ex. *Sarcoramphus papa*), "Quase Ameaçado" (ex. *Jacamaralcyon tridactyla*), "Em Perigo" (ex. *Amazona rhodocorytha*, Foto 23) e "Vulnerável" (ex. *Amazona vinacea*; Foto 24).

O Trecho 1 foi o mais rico, com 228 espécies, seguido pelo Trecho 2, com 191, e pelo trecho 3, com 125 espécies [...].

A guilda de maior representação foi a "insetívora", com 47% do total registrado, seguido pelos "onívoros", com 24%. Os "piscívoros" e os "nectívoros" obtiveram o menor resultado, com 5% cada um. [...]

Cinquenta e sete espécies, o equivalente a 19,3% do registrado no estudo, são consideradas de interesse conservacionista, seja pelo endemismo, principalmente, ou por constarem em listas oficiais. Ressalta-se que o registro dos congêneres *Amazona rhodocorytha* (chauá) e *A. vinacea* (papagaio-de-peito-roxo), espécies consideradas "Em Perigo" mundialmente e "Vulneráveis" no Brasil, além de serem endemismos da Mata Atlântica. [...]

Entende-se como necessária a continuidade dos esforços de monitoramento para a compreensão das eventuais influências do empreendimento sobre as comunidades da avifauna, tanto na fase de implantação quanto na operação. [...]

138. Considera-se que o monitoramento da avifauna durante a fase de operação do empreendimento pode não indicar com precisão alterações decorrentes diretamente da operação do Mineroduto Minas-Rio. Destaca-se a importância dos ganhos obtidos com o aumento das informações acerca da avifauna local, contudoentende-se que esse não é o objetivo principal do monitoramento durante o licenciamento ambiental. Deste modo, considera-se ser possível finalizar o monitoramento desse grupo a partir da operação

desse empreendimento, desde que seja dado publicidade aos dados obtidos com o monitoramento até o momento. O empreendedor deverá avaliar os melhores meio para isso e apresentar uma proposta ao IBAMA.

RT-09- Programa de Monitoramento de Pequenos Mamíferos não voadores

139. De acordo com o relatório apresentado, ao longo das 13 campanhas de monitoramento de pequenos mamíferos não-voadores, foram registradas 22 espécies diferentes. Desse total, 12 espécies foram encontradas apenas na estação de amostragem 1.

140. As espécies que apresentaram dominância ao longo do monitoramento foram; o roedor *Oligoryzomys nigripes*, para a amostragem 1 e 2; o roedor *A. serrensis*, para a estação de amostragem 2; e o roedor *Cerradomys goytaca*, para a estação de amostragem 3. O relatório indica que se tratam de espécies comuns e abundantes, condizentes com as características da região do estudo.

141. Quanto às considerações e recomendações apresentadas acerca do monitoramento dos mamíferos de pequeno porte destacam-se os seguintes trechos:

Algumas evidências de alterações nas comunidades de pequenos mamíferos terrestres detectados ao longo do monitoramento. O primeiro deles é o aumento populacional de *Oligoryzomys nigripes* e *Akodon serrensis* na estação de amostragem 2 e *A. cursor* na estação de amostragem 1. Esses fenômenos, conhecidos como "ratadas", podem estar relacionados a mudanças no ambiente, como aumento de áreas urbanas e fragmentação ambiental (COOK et al., 2004; BEGON et al., 2005). A capacidade do monitoramento de demonstrar se estas alterações resultam da instalação do empreendimento é limitada, uma vez que as amostragens na segunda etapa são feitas em locais distintos da primeira etapa.

A segunda alteração identificada foi o aumento da densidade populacional do roedor exótico *Rattus rattus*, na estação de amostragem 3. Esta é uma alteração provavelmente relacionada à obra, seja se forma direta ou indireta, pois as amostragens com gaiolas de captura viva nesta estação são feitas no mesmo ponto desde a primeira etapa, permitindo comparações entre os dois períodos. Além desse aumento, ocorreu uma diminuição da abundância do roedor endêmico de restinga, *Cerradomys goytaca*.

142. O monitoramento da mastofauna terrestre de pequeno porte trouxe, além da ampliação do conhecimento sobre esse grupo na região, também a identificação de alterações em comunidades "oportunistas" e generalistas que possibilitaram a implementação de algumas ações durante a instalação do mineroduto. O registro da ocorrência de ratos domésticos nas frentes de obras determinou a melhoria do controle de lixos e resíduos nessas áreas.

143. Contudo, entende-se que, na fase de operação, o monitoramento trará poucos resultados efetivos quanto à identificação e mitigação de possíveis impactos relacionados diretamente a operação do mineroduto.

144. Considera-se, que o monitoramento mastofauna poderá se ater à espécie *Cerradomys goytaca*, endêmica de restinga, de modo que possa subsidiar a avaliação da recuperação

COMOC/DILIC
Fls.: 8516
Proc.: 469/96
Rubr.:

das áreas afetadas desse ecossistema e acompanhar as possíveis alterações em suas populações. O empreendedor deverá, ainda, promover as alterações necessárias ao programa para que se possa otimizar os resultados do monitoramento, bem como dar publicidade aos dados obtidos até o momento.

RT-09- Programa de Resgate da Fauna

145. A análise deste parecer refere-se aos dados obtidos durante o período de 16 de maio de 2009 a 13 de dezembro de 2013. Segundo informado no relatório, o acompanhamento das equipes de resgate de fauna foram realizados durante as atividades de escavação, raspagem do solo e supressão vegetal.

146. Quanto aos resultados foi informado que durante os trabalhos realizados foram registrados 23.072 indivíduos de 408 espécies de vertebrados, distribuídas entre aves, mamíferos, répteis e anfíbios. Não incluindo entra essas as não identificadas ou identificadas apenas em nível de Família. Os registros, segundo a Anglo, foram obtidos durante os períodos de deslocamento, vistorias e nas buscas ativas, além do acompanhamento da supressão.

147. Os dados apresentados foram apresentados por trecho e por grupo faunístico, dos quais se destacam as seguintes informações:

148. Aves- Das aves registradas no Trecho 1, as mais abundantes foram o periquitão-maracanã (*Aratinga leucophthalma)*, com 300 indivíduos, joão-de-barro (Furnarius rufus), com 224, rolinha-roxa (Columbina talpacoti).

149. De acordo com o informado, no trecho 2, foram registrados 13.739 indivíduos de 203 espécies de aves pertencentes a 51 Famílias, sendo uma não identificada. O relatório informa, ainda, que dentre "as 203 **espécies**, 33 não possuem identificação e 18 foram identificadas apenas em nível de Família" (grifo nosso).

150. Para o trecho 2 foram indicadas como sendo as mais abundantes as seguintes espécies: canário-da-terra-verdadeiro (*Sicalis flaveola*), com 1.221 indivíduos; seguido por rolinha-roxa (Columbina talpacoti), com 880; anu-preto (*Crotophaga ani*), com 707; periquitão-maracanã (Aratinga leucophthalma), 647; e andorinha-do-campo (Progne tapera), com 665 indivíduos. Foi informado que todas essas espécies possuem ampla distribuição geográfica e capacidade de ocupar ambientes abertos, mesmo os antropizados.

151. Segundo informado o Trecho 3, foram registrados 2.082 indivíduos de 89 espécies de aves pertencentes a 35 Famílias. "Dentre as 89 espécies, 11 não possuem identificação e outras 11 foram identificadas apenas em nível de Família. Nesse trecho, as espécies mais abundantes foram o anu-preto (*Crotophaga ani*), com 185 indivíduos; canário-da-terra-verdadeiro (*Sicalis flaveola*), com 163 e urubu-de-cabeça-preta (*Coragyps antratus*), com 152 indivíduos.

152. O relatório não indicou quantos ninhos da avifauna foram identificados, o tempo médio em que foram isolados. O empreendedor deverá esclarecer se houve resgate e/ou óbito de indivíduos desse grupo. Uma vez que houve o registro de um número tão grande de indivíduos, considera-se pouco provável que não houvesse registro de ninhos ativos nas

áreas de supressão. Também, registra-se o uso equivocado do termo espécie para indivíduos ou táxon que tiveram identificação apenas até família ou que não tiveram identificação taxonômica.

153. Mamíferos- Segundo informado, "Durante o período de maio/09 a dezembro/13, foram obtidos 534 registros de 67 espécies de mamíferos pertencentes a 23 Famílias (Gráfico 4.1.1.9). Dentre as 67 espécies, 15 foram identificadas apenas em nível de Família" para o trecho 1.

154. Há que se registrar a incoerência ao indicar que 15 espécies foram identificadas apenas até o nível de Família. Ora, se identificou apenas até família não poderia ser chamado de espécie. Depreende-se que a intenção do autor era indicar 67 táxons, sendo que 52 foram identificados até o nível de espécie.

155. O autor destacou que o número de registros para mamíferos normalmente não corresponde ao número de indivíduos, ou abundância. Isto ocorreria porque a maioria dos registros de mamíferos é feito por meio de evidências indiretas, como fezes, pegadas, tocas e outros, não sendo possível atribuir estas evidências a um ou mais indivíduos.

156. Para o trecho 2, foi informado que foram obtidos 725 registros de 79 espécies de mamíferos pertencentes a 26 Famílias. Ainda segundo o relatório, dentre "as 79 espécies, 31 foram identificadas apenas em nível de Família e quatro não têm nenhuma identificação".

157. Conforme indicado pela Anglo, dentre as espécies identificadas no trecho 2, aquela com maior número de registros foi o mico-da-cara-branca (*Callithrix geoffroyi*), com 25 registros, seguido pelo macaco-prego (*Sapajus nigritus*), com 17 registros. Nesse trecho também houve o registro de três espécies de mamíferos de interesse conservacionista, sendo o lobo-guará "Quase Ameaçado" segundo a IUCN (2013) e "Vulnerável" segundo COPAM (2010); a lontra "Vulnerável" segundo COPAM e o sagui-da-cara-branca endêmico da Mata Atlântica.

158. De acordo com a Anglo, no período de maio/2009 a dezembro/2013 no Trecho 3, foram obtidos 36 registros de 12 espécies de mamíferos pertencentes a oito Famílias. "Dentre as 12 espécies, duas foram identificadas apenas em nível de Família e uma não tem nenhuma identificação".

159. Ainda para o trecho 3, foi informado que as espécies mais abundantes foram o ouriço-cacheiro (*Coendou spinosus)*, com sete registros; seguido pelo mão pelada (Procyon cancrivorus), com seis registros.

160. Novamente o termo espécie é utilizado de forma equivocada, o que causa dúvidas com relação aos dados apresentados.

161. Répteis e Anfíbios- Segundo o relatório, "foram registrados 171 indivíduos de 72 espécies de répteis, sendo sete espécies não identificadas (Gráfico 4.1.1.17). Dentre as 64 espécies, 13 foram identificadas apenas em nível de Família e cinco não apresentam nenhuma identificação. Quanto aos anfíbios, foram registrados 14 indivíduos de 11 espécies, sendo uma identificada em nível de Família e duas sem nenhuma identificação".

162. Não foi possível compreender o parágrafo acima, tampouco entender a intenção do autor. Faz-se necessário esclarecimento sobre os dados apresentados.

163. As espécies mais abundantes registadas no trecho 1 foram a cascavel (*Crotalus durissus*) e a jararaca (Bothrops jararaca), com 16 registros cada.
164. No trecho 2, a Anglo informou, que houve o registro de 357 indivíduos de 31 espécies de répteis e 16 espécies de anfíbios, distribuídas em 18 Famílias, sendo nove espécies não identificadas. "Dentre as 16 de anfíbios, três não foram identificadas e uma identificada apenas em nível de Família, e das 31 espécies de répteis, duas foram identificadas em nível de Família e seis não têm nenhuma identificação".
165. Novamente o texto apresentado está confuso, com o uso equivocado do termo espécie.
Segundo informado no relatório, dentre as espécies identificadas no Trecho 2, as mais abundantes foram o teú *(Salvator merianae)*, com 24 registros; seguido pela jararaca (Bothrops jararaca), com 16 registros.
166. Para o trecho 3 foi apontado o registro de 77 indivíduos de 12 espécies de répteis e sete de anfíbios, distribuídos em nove Famílias. "Dentre as 12 espécies de répteis, quatro não foram identificadas e duas identificadas em nível de Família. Para os anfíbios, uma espécie foi identificada em nível de Família e cinco não têm nenhuma identificação".
167. Nesse trecho, a espécie mais abundante foi a jiboia (Boa constrictor), com quatro registros; seguido pelo teiú (Salvator merianae), com três registros.
168. Resgates e Relocação de Indivíduos- Em referência a temática principal desse programa, destaca-se o seguinte trecho do relatório:
Entre maio de 2009 e dezembro de 2013, foram resgatados e relocados 320 indivíduos pertencentes a 99 espécies. Destas,021 foram identificadas até o nível de gênero e nove não foram identificadas (Quadro 4.2.1). A espécie com mais indivíduos resgatados foi *Cerradomys subflavus* (rato-do-mato), com 26, seguida por *Bothrops neuwiedi* (jararaca-pinatada), com 25 resgates. [...]
169. Registra-se, contudo, que não houve menção a indivíduos mortos ou que tiveram necessidade de atendimento médico-veterinário.
170. No entanto, o Anexo III do relatório, apresentou as cartas e termos de recebimento e tombamento das instituições depositárias. Nesse anexo estão presente declaração de encaminhamento para tombamento de seis espécies de mamíferos e o protocolo indicando que a incorporação de material na coleção Herpetológica do Museu de Ciências Naturais PUC-Minas. O empreendedor deverá esclarecer se os indivíduos coletados foram durante o monitoramento faunístico ou durante o acompanhamento da supressão vegetal. Ressalva-se que não consta a identificação das espécies e da quantidade coletada e depositada na PUC.
171. Deverá ser apresentado ainda o registro dos possíveis atendimentos médico-veterinário ocorridos durante a fase de instalação do empreendimento.
172. Após os esclarecimentos necessários, entende-se ser possível a finalização desse programa. O empreendedor deverá estar ciente que havendo supressão vegetal, deverá obter Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico junto ao IBAMA.
173. Este Instituto deverá ser comunicado de toda ocorrência envolvendo a fauna silvestre

relacionada ao empreendimento, devendo indicar as medidas tomadas e apurar a responsabilidade da empresa.

RT-10- Programa de Compensação Ambiental

174. A AngloAmerican apresentou relatório com evidências de atendimento ao Programa de Compensação Ambiental que compõe o PBA – Plano Básico Ambiental. O Programa contém a proposta do empreendedor de destinação dos recursos da compensação, conforme prevê o §2º, do art. 36, da Lei nº 9.985/00, que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, a ser submetida ao Comitê de Compensação Ambiental Federal, responsável pela definição final dos recursos.

175. O Ibama calculou e definiu o grau de impacto em 0,5% e a partir do Valor de Referência-VR informado definiu o valor de compensação ambiental em R$ 30.840.245,80 (trinta milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). O Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF estabeleceu que as seguintes Unidades de Conservação devam ser contempladas com os recursos da compensação ambiental do mineroduto: PNM Salão de Pedras, Rebio da Mata do Bispo, PM Elci Rolla Guerra, APA Córrego da Mata, APA Nova Era, APA Bom Jesus, APA Águas Santa de Minas, PE Serra do Desengano, PN da Restinga de Jurubatiba, Rebio do Tinguá, PN da Serra dos Órgãos, PN do Itatiaia, PN Serra da Bocaina, Rebio do Poço das Antas, Rebio União, PN da Tijuca, PN da Serra da Canastra (regularização), APA Itacuru e PN da |Serra do Cipó.E as UC estaduais de Minas Gerais: Serra do Brigadeiro (regularização Fundiária e demarcação de terras) e PE Pico do Itambé. Os trâmites de cadastramento junto ao Ministério do Meio Ambiente de algumas das UC contempladas ainda estão em curso.

176. Em abril de 2014 a Coordenação de Compensação Ambiental solicitou aos órgãos gestores das Unidades de Conservação a serem beneficiadas a apresentação da proposta de aplicação do recurso destinado a cada uma dessas Unidades. Até o momento o Ibama continua no aguardo da manifestação de parte desses órgãos.

177. Com relação as UC estaduais de Minas Gerais a proposta de divisão e aplicação dos recursos já foi apresentada pelo Instituto Estadual de Florestas-IEF/MG e acatado pelo CCAF. Nesse caso, o empreendedor deverá celebrar com o IEF/MG termo de compromisso para execução do recurso.

RT-11- Programa de Comunicação

178. O Programa de Comunicação Social, está em desenvolvimento desde dezembro de 2008 e conforme exposto no Programa Básico Ambiental – PBA, tinha o objetivo geral:
[...] a criação e manutenção de um canal de comunicação permanentemente aberto com todas as partes interessadas no projeto do mineroduto Minas Rio, visando trabalhar a percepção e conscientização ambiental, buscar mudanças comportamentais, e atender expectativas e ansiedades da sociedade em geral, através de diálogo permanente, transparente e participativo.

179. É importante destacar que no período de implantação do programa, dezembro de

COMOC/DILIC
Fls.: 8518
Proc.: 469/06
Rubr.:

2008 a julho de 2014, o relatório expôs que foram usados diversos tipos de divulgação para comunicação com o público externo, como releases para imprensa, sports de rádio, produção de jornais, mídia digital, anúncios, cartilhas e panfletos, folders, vídeo e website, e a disponibilização do 0800. Este último, conforme descrito no relatório do Programa de Comunicação Social: "[...] foi uma importante ferramenta no que tange o relacionamento com as partes interessadas. Ao longo de todo o período de implantação, diversos canais de contato com a empresa foram disponibilizados com o telefone 0800".

180. No item 2.4.6 do Programa de Comunicação Social, há uma explicação do funcionamento do Sistema Fale Conosco e das melhorias realizadas no sistema a partir de 2012. Além disso, apresenta por meio de tabelas e gráficos, o número de acessos da população do período de 2010 a 2013, dentre esses se destacam:

1. Número total de manifestações, considerando de 2010 a 2014:

ANO	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES
2010	377
2011	1453
2012	1537
2013	1391
2014	843

2. Número total de manifestações do público externo, considerando de 2010 a 2014:

ANO	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES
2010	305
2011	1216
2012	1272
2013	1069
2014	733

3. Índice de respostas de 2010 a outubro de 2012, segundo informações do relatório consolidado (sete dias úteis para responder):

ANO	TOTAL DE MANIFESTAÇÃOES	TOTAL DE RESPOSTAS NO PRAZO
2010	305	146
2011	1216	576
2012	1133	484
2013	1391	957
2014	2032	730*

* informação referente ao período de fevereiro a julho de 2014.

181. É importante destacar, que, chegou a este órgão licenciador reclamações e denúncias de não conformidades relacionadas aos superficiários impactados pelo Mineroduto Minas Rio, bem como manifestação de representantes da sociedade civil e gestores públicos de municípios perpassados pelo empreendimento. Assim, a fim de aferir, além das informações disponibilizadas nos relatórios e verificar o atendimento das demandas dos superficiários, foi solicitado a Anglo American por meio de diversos pareceres técnicos esclarecimentos e atendimentos às demandas pertinentes.

182. Destaca-se que o Parecer Técnico nº 02001.002757/2014-67/COMOC/IBAMA, solicitou que a empresa apresentasse um escopo geral, de forma sucinta, do levantamento dos problemas apontados pelos superficiários, relativos aos impactos causados em suas propriedades.

183. O empreendedor em resposta a solicitação do referido parecer, enviou no anexo 2 da carta AFB-EXT: 244/2014, a planilha com o registro Fale Conosco (0800). A planilha apresenta as diferentes chamadas recebidas no período de 02.01.2013 a 21.07.2014 e contém reclamações dos superficiários, elogios à atuação da empresa na região (duas manifestações), reclamações de cunho trabalhista, entre outros. A planilha registrou 2032 manifestações em 2014, destas, segundo informado pela empresa, 1902 (94%) já teriam sido atendidas. Segue de forma resumida, parte da planilha contendo as manifestações de 2014, para os casos que ainda não foram solucionados:

CIDADE/ MUNICÍPIO	**SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIOS**	**DATA REGISTRO**	**PRAZO FINAL**	**DATA RESPOSTA**	**MOTIVO**
Carmésia/Morro do Pilar	Maria Aparecida da Silva	15/07/2014	15/07/14	Em andamento	Excesso de poeira na Rua Furbino José Soares. A via não é umectada há 15 dias. O filho tem bronquite.

Fervedouro	Elzeli Monteiro de Souza	15/07/2014	24/07/14	Em andamento	Após as obras, ficou sem acesso a uma "casa velha" da propriedade que irá reformar. Relata que a cerca não foi construída no local correto da divisa. Deseja a reabertura do acesso e adequação da cerca. Perto da Escola de São Roque.
São Domingos do Prata	Maria da Consolação Ferreira Quintais (esposa de Joaquim José Braga Rola)	15/07/2014	24/07/14	Em andamento	Fazenda Seara, km 150. O acesso utilizado por 04 famílias está danificado devido ao uso constante de veículos da CCCC e Integral. Relata que há 20 cm de desnível entre a pista e as propriedades.

São Domingos do Prata	Maria da Consolação Ferreira Quintais (esposa de Joaquim José Braga Rola)	15/07/2014	24/07/14	Em andamento	Fazenda Seara, km 150. Erosão no solo (próx à ponte), ponte, mataburro (trilhos desalinhados) e porteira de Paraju danificados, canaletas colocadas ao longo do trecho entupidas devido ao excesso de terra no local, 10 "piscinões" de terra próximos à propriedade sem sistema de escoamento de água.
Nova Era	Givaldo Bueno Monteiro Quintão (filho do superficiário Sebastião Bueno Martins Quintão)	15/07/2014	24/07/14	Em andamento	O cercamento que se referiu no primeiro contato (10696) ainda não foi providenciado. As obras no local contemplaram apenas as cercas da faixa de servidão, e não o local cedido por ele, fora da área negociada.

COMODORO
Fls.: 8520
Proc.: 469/06
Rubr.:

Carmésia	Fernando Santos	16/07/2014	25/07/14	Em andamento	Trincas e danos na casa devido ao tráfego de veículos e máquinas pesadas do Projeto. Rua XV de novembro, 836.
Santo Antônio do Grama	Maria Aparecida Rosa da Silva	16/07/2014	25/07/14	Em andamento	Trincas e danos na casa devido ao tráfego de veículos e máquinas pesadas do Projeto. Relata a própria casa (Rua Capitão Braga, 702) e da sua mãe (Rua Capitão Braga, 417).
Santo Antônio do Grama	Maria Aparecida Rosa da Silva	16/07/2014	25/07/14	Em andamento	Excesso de poeira na construção de praça na rua Capitão Braga.
Santo Antônio do Grama	Maria Eterna Barbosa	16/07/2014	25/07/14	Em andamento	Trincas e danos na casa devido ao tráfego de veículos e máquinas pesadas do Projeto. Relata a própria casa (Rua Capitão Braga, 407A) e da sua mãe (Rua Capitão Braga, 407).

Santo Antônio do Grama	Nazaré Valeriano Domingues	16/07/2014	28/07/14	Em andamento	Trincas e danos na casa devido ao tráfego de veículos e máquinas pesadas do Projeto. Rua Capitão Braga, 632.
Santo Antônio do Grama	Nazaré Valeriano Domingues	16/07/2014	28/07/14	Em andamento	Excesso de poeira na rua devido ao intenso trânsito de veículos e máquinas pesadas do Projeto. Rua Capitão Braga.
Sem-Peixe	Beatriz Maria Santos Soares	16/07/2014	28/07/14	Em andamento	Na estrada que dá acesso à Escola Antônio Ferreira de Oliveira um mata-burro foi retirado pela CCCC e após as obras a empresa deixou apenas uma tronqueira. Informa que crianças passam pelo local e não conseguem abrir a tronqueira, pois a mesma está empenada.

Fls: 8521
Proc: 469/06
Rubr:

São Domingos do Prata	Maria Soares Caldeira Brás	18/07/2014	29/07/14	Em andamento	A cerca da propriedade (km 168) está danificada e as sementes utilizadas na revegetação, há 6 meses, não nasceram.
Santa Cruz do Escalvado	Emília Maria Carlos Pereira	18/07/2014	29/07/14	Em andamento	Sítio Córrego Novo - Trecho da Capelinha, Santa Cruz do Escalvado/MG. O sistema de drenagem da obra está direcionada para a porteira da propriedade. Acredita que no período de chuvas, isso impossibilitará o acesso à fazenda. Ressalta que já protocolou uma carta denúncia no Ministério Público de Ponte Nova.

Piedade de Ponte Nova	Antônio Piuzanna	18/07/2014	29/07/14	Em andamento	Alega que de acordo com documento assinado em 2008, ficou previsto que a propriedade seria recuperada com branquearão, incluindo aplicação de calcário e adubo. O plantio não foi realizado.
Abre Campo	Márcio Ferreira Lima	21/07/2014	30/07/14	Em andamento	Rachaduras em casa em função de trânsito intenso.
Abre Campo	Márcio Ferreira Lima	21/07/2014	30/07/14	Em andamento	Trincas nas paredes da casa de sua mãe, Srª Josefina, devido ao tráfego de máquinas pesadas. Ressalta que ela possui 90 anos e um das paredes está quase caindo. Propriedade de Josefina Ferreira de Paula (mãe do manifestante), Perto do Córrego da Flecha, Córrego da Boa Vista, Abre Campo/MG.

Pedra Bonita	Márcio Ferreira Lima	21/07/2014	30/07/14	Em andamento	Excesso de poeira na estrada de Córrego dos Mafras - próximo ao trevo. Ela ressalta que no local há tráfego de veículos da Camargo Corrêa.
Conceição do Mato Dentro	Renato Camilo de Freitas	21/07/2014	30/07/14	Em andamento	Foi feito um cercamento na estrada de acesso à propriedade sem comunicar ao manifestante, fora da faixa de servidão. Segundo ele, a área negociada é paralela à estrada e para não ficar sem acesso, ele mesmo retirou a cerca e fez um BO.

Conceição do Mato Dentro	Renato Camilo de Freitas	21/07/2014	30/07/14	Em andamento	Excesso de poeira na estrada que passa pelo distrito do Turco. Solicita que a estrada seja umectada no mínimo, duas vezes por dia. Ele ameaçou fechar a estrada definitivamente e impedir o acesso dos veículos, caso nenhuma medida seja tomada até o fim desta semana. Ele ainda informou que irá se organizar junto às quase 50 famílias que residem no local, e procurar a promotoria da cidade para solicitar uma audiência pública contra a Anglo American.

184. Observa-se que as manifestações acima descritas, referem-se a possíveis impactos aos imóveis no entorno do empreendimento e sobre a população próxima a rota de circulação de veículos das obras.
185. A empresa deve proceder, o mais rápido possível, a verificação da manifestação e resposta aos cidadãos. A solução desses casos deve ser reportada ao Ibama, em resposta a este parecer.
186. Outra questão relevante em relação a planilha apresentada, refere-se ao tempo entre a manifestação e a resposta/solução da empresa. Esse tempo variou muito, levando em

muitos casos mais de meses. Assim, cita-se como exemplo, casos que as chamadas tiveram atendimentos tardios e outros que corresponderam o tempo estimado pelo sistema inicialmente.

187. A resposta morosa às manifestações, pode ter gerado desgaste no relacionamento entre os superficiários e comunidades com a empresa Anglo American, Camargo Corrêa e outras prestadoras de serviço das obras do mineroduto. A tabela abaixo demonstra, alguns casos em que as manifestações, ocorreram mais de uma vez, em relação ao mesmo superficiário e tiveram tempo de resposta demorado:

CIDADE/ MUNICÍPIO	SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIO	DATA REGISTRO	DATA RESPOSTA	MOTIVO	Tempo decorrido
Tombos	José Carlos de Souza	16/09/2013 05/02/2014	24/09/2013 19/02/2014	1 - Excesso de poeira na estrada que liga Tombos a Porciúncula. O trânsito do Projeto é intenso. Solicita umectação da via.	Atendimento após a primeira chamada foi de oito dias; segunda chamada ocorreu 14 dias após manifestação.
		11/09/2013	28/02/2014 (2ª extensão)	2 - A cerca da propriedade do Sítio São Pedro (próx. ao heliporto, estrada que liga Tombos a Porciúncula) foi danificada pelos veículos do Projeto e o gado está escapando.	Atendimento após 150 dias após manifestação.

188. Além dos prazos de atendimentos variarem muito, não se sabe, segundo informações disponibilizadas na planilha, se a demanda foi solucionada a contento pelo empreendedor. Não é possível avaliar o nível de satisfação ou expectativa geradas nas comunidades e superficiários que precisam se manifestar pelo sistema Fale Conosco ou que recebem as visitas da equipe do RCC nas residências.

189. Destaca-se o caso registrado no Parecer Técnico 02015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA, de 11/8/2014, em Santa Maria do Itabira, que registra a reclamação de

um comunitário de que a casa de seu funcionário está com rachaduras ocasionadas por máquinas pesadas do empreendimento e que ele havia permitido que fossem guardadas em sua propriedade. Segundo esse comunitário, houve diversas tentativas de se comunicar com o serviço de 0800 da empresa sem contudo obter sucesso.
190. Ressalta-se que o exposto acima foi uma reclamação dentro do universo de outras identificadas nas vistorias técnicas, em relação a dificuldade de contado telefônica com a empresa pelo sistema e um receio que, apesar dos vários acessos ao sistema Fale Conosco, muitos comunitários e superficiários não conseguiram utilizar o 0800 da Anglo American e/ou correio eletrônico. Ferramentas para muitas pessoas ainda inacessíveis.
191. Na introdução do Programa de Comunicação Social, Relatório Compilado, a Anglo American informou que o sistema 0800 realizou:
[...] o monitoramento constante dos impactos negativos gerados pela implantação do mineroduto, por meio de reuniões com as comunidades e com o poder público, visitas ao superficiários e o acompanhamento dos registros do Sistema Fale Conosco, para que fosse possível mitigá-los quando identificados.
192. De uma forma geral, o Relatório do Programa de Comunicação Social apresentou as principais manifestações no Sistema Fale Conosco por município, no item "2.1 Monitoramento Socioeconômico da área de influência" e o item "2.2. Segmentação, análise e categorização de públicos com avaliação de impactos sobre os mesmos".
193. No item "2.1 Monitoramento Socioeconômico" foi relatado mais de 165 reuniões de apresentação do projeto do mineroduto. Além desses municípios, a empresa informa que outros municípios foram contemplados pelas reuniões por estarem na rota dos veículos da obra ou por receberem qualquer outra interferência, então cita os municípios: Urucânia, Orizânia, Sericita, Dom Joaquim e Matipó. Segundo o relatório o contato com os superficiários e o poder público ocorreu de forma constante, com visitas periódicas durante a implantação.
194. Informa ainda, que desde julho de 2013, foram feitos novos contatos com as partes interessadas, a fim de identificar se houve algum passivo ou dano oriundo do processo d implantação do mineroduto. Este contato estaria se desenvolvendo, por meio de novas reuniões nas comunidades (assembleias comunitárias), reuniões com o poder público (comitê de minimização de conflitos) e entrevistas com todos os superficiários e comunidade do entorno. O empreendedor informou ainda durante a vistoria que: "vem fazendo o point-list, que consiste num levantamento de todas as pendências quanto a cercas, mata-burros, rachaduras etc a serem retificadas nas propriedades afetadas pelo mineroduto [...]" (PAR. 02015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA).
195. Informou ainda que no ano de 2013, realizou-se 21 assembleias comunitárias nos municípios do trecho III e II, com a participação de 443 pessoas e, que as reuniões no trecho I teriam ocorrido no mês de fevereiro de 2014. Quanto às reuniões no comitê de minimização de conflitos teriam sido realizadas em todos os 24 municípios dos trechos III e II, com a participação de prefeitos, chefes de gabinete, vereadores e secretários.
196. Observa-se que as denúncias e constatações conferidas em vistoria foram objeto de esclarecimentos pela empresa, com atendimento e ajustes das não conformidades. As

explicações e justificativas da empresa vieram acompanhadas de evidências de atendimento, proposta de ajustes as demandas e cronograma de execução. Um exemplo disso, cita-se duas correspondências: AFB-EXT:062/2014 de 06 de março de 2014 e; AFB-EXT:112/2014 de 07/05/2014.

197. No item "2.2. Segmentação, análise e categorização de públicos com avaliação de impactos sobre os mesmos", foi mostrado a maior incidência de registros de manifestações pelo Sistema Fale Conosco dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 por município. Apontaremos aqui, apenas de forma geral, as manifestações de grande incidência dos anos citados:

- Negociação Fundiária;
- Trânsito: problemas em vias, má condução e interrupção de acessos;
- Danos na propriedade em função das obras do projeto;
- Poeira, ruído e resíduo;
- Gestão de RH; condições de trabalho da AA/processo seletivo/qualificação;
- Gestão de contratadas: condições de trabalho/qualificação/processo seletivo/demissões/falta de pagamento de salário e hora extra;
- Pedido de patrocínio, doação ou investimento social;
- Conduta de empregado(s)ou terceiros(s)/Direitos Humanos;
- Danos aos recursos naturais/Impactos ambientais.

198. No último relatório semestral do período de fevereiro a julho/2014, a Anglo American informou ter obtido o percentual de 99,6% de manifestações respondidas no prazo pelo sistema 0800.

199. No semestre os temas mais recorrentes foram:
Danos na propriedade em função das obras do projeto com 153 manifestações;
Pedido de doação ou investimento social com 111 manifestações;
Trânsito: problemas em vias, má condução e interrupção de acessos com 110 manifestações.

200. Os relatórios também explicitam as ações desenvolvidas com o público interno e externo. Para o público interno foram citados os treinamentos permanentes implantados pela empresa; o curso Integração; o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; as ações de segurança no trânsito; de atividades de fomento ao empreendedorismo social; as atividades de voluntariado e campanhas internas; e, por fim, o treinamento realizado diariamente nos canteiros de obras relativo a Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Comunicação/Responsabilidade Social.(DDSMS-CRS).

201. Das campanhas que a empresa realizou cita-se, a relatada no item 2.3.1.5 - "Campanhas Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", destaca-se o saldo positivo e favorável do empreendimento que impacta 33 municípios, cujo registro no Sistema Fale Conosco, até no atual momento, mostrou uma única ocorrência no município de Morro do Pilar, à data 30/08/2013(atendimento feito pela empresa 25/09/2013) relativa a denúncia de tentativa de abuso sexual de adolescente, conforme denúncia anônima manifestada no sistema. Conclui-se que todo o trabalho de Comunicação Social e

principalmente de Educação Ambiental implementado junto aos trabalhadores, resultou na diminuição desse tipo de ocorrência.

202. Nas ações com o Público Externo foi evidenciado as ações de cunho social da empresa com as campanhas coletivas realizado nas comunidades como doação de agasalhos, doação de medicamentos e fraldas geriátricas, Natal Solidário em Piedade e Ponte Nova, Campanha Dia das Crianças, entre outros.

203. No item 2.4 – Gestão de relacionamento, relatou atendimento aos superficiários da faixa de servidão e ADMs visitas domiciliares, contatos telefônicos e atendimentos pontuais para prestar esclarecimentos e atender manifestações realizadas no Sistema Fale Conosco. Segundo o relatório, todas as demandas foram apuradas, encaminhadas e providências foram tomadas de acordo com cada situação.

204. O último relatório semestral (fevereiro a julho de 2014) contém os registros detalhados das ações de comunicação e relacionamento realizadas pela Anglo American com os proprietários de terra da faixa de servidão, poder público, comunidade e empregados próprios e terceiros.

205. Segundo consta foi divulgado um Boletim Informativo Prevencionista (BIP) por semana com notícias a respeito das campanhas institucionais, festas populares, tradições e atividades econômicas dos municípios da área de influência do Mineroduto Minas Rio, ações de voluntariado e projetos sociais, além do reforço das normas de conduta. De fevereiro de 2014 a julho de 2014 foram produzidos mais de 80 BIP.

206. O informativo Mineroduto Minas-Rio em Foco foi outro instrumento apresentado pela empresa para levar as informações de interesse aos profissionais da obra e de notícias em destaque na semana como o avanço da implantação do empreendimento, campanhas institucionais, ações sociais, entre outros temas.

207. O relatório apresentou o serviço da Ouvidoria da construtora Camargo Corrêa que faz atendimentos por meio do Programa Ouvidoria Itinerante e individuais no escritório o Canteiro de Nova Era/MG, por e-mail, telefone e por meio de formulários depositados nas urnas disponibilizadas. A Ouvidoria registrou no até o momento 335 atendimentos.

208. A Anglo American indicou o uso de um "Ônibus de Treinamento", o qual foi utilizado para a capacitação de 769 funcionários e ministrados 15 tipos de treinamentos para os trabalhadores do Projeto Minas Rio, em Nova Era/MG, Urucânia/MG e Rio Casca/MG. Entre as ações abordadas destacam-se as de: Percepção de Riscos; Monitoramento de Descargas Atmosféricas; Plano de Atendimento a emergências; Segregação de Área; Segurança em içamento e movimentação de carga; Proteção respiratória; Lesões em Membros Superiores, entre outros.

209. No subtítulo "Relacionamento com superficiários de faixa de servidão, proprietários das Áreas de Disposição de Material Excedente (ADME)", foi informado que os comunicadores acompanharam a finalização das obras de implantação do Mineroduto e realizaram atendimentos nos municípios mineiros de Conceição do Mato Dentro, Morro do Pilar, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, Itambé do Mato Dentro, Santa Maria de Itabira, Passabém, Antônio Dias, Nova Era, São Domingos do Prata, Sem Peixe, Santa Cruz do Escalvado, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca, Santo Antônio do

Grama, Abre Campo, Jequeri, Pedra Bonita, Tombos, Divino, Fervedouro, Faria Lemos, Santa Margarida, Carangola, Pedra Dourada e nos municípios fluminenses de Porciúncula, Natividade, Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira e São João da Barra.

210. Consideração do Ibama:A importância das informações relativas as ações de Comunicação Social descritas podem revelar o panorama dos atendimentos realizados aos superficiários da faixa de servidão e demais comunitários dos municípios interceptados pelo Mineroduto Minas Rio. Deve-se atentar pelo fato que empresa Anglo American usou e ofereceu vários canais de comunicação, ponte de ligação com o seu público-alvo.

211. Pelos relatos não faltaram visitas, reuniões com os cidadãos afetados, com os gestores públicos e um sistema de 0800 operantes. Contudo, observou-se, não apenas pelos relatórios do Programa de Comunicação Social, mas pelas vistorias realizadas, pelas manifestações registradas, pelas denúncias recorrentes, que houve uma perda de confiança dos superficiários e comunidades em relação ao empreendedor e suas contratadas.

212. A planilha de 0800 apresentada mostrou uma parcela da comunidade afetada pelo mineroduto que se manifestou, mas não representa a totalidade dos afetados pelo empreendimento, não representa uma resposta segura e um instrumento infalível no atendimento das expectativas e necessidades das pessoas, muitas vezes necessitadas da prestação de um atendimento com urgência.

213. Constata-se que apesar da metodologia empregada e os instrumentos colocados à disposição dos proprietários, posseiro e comunidade em geral, houve deficiências no atendimento aos cidadãos. A demora de uma resposta, o não restabelecimento imediato de um serviço essencial, as perdas econômicas, dificuldade ou restrição de acesso as propriedades, dificuldades de contado com a empresa, foram algumas das situações que trouxeram uma expectativa negativa referente ao empreendimento, sofrimento físico e psicológico e um nível elevado de preocupação por parte dos superficiários em verem seus problemas resolvidos.

214. Segundo a Anglo American, encontra-se em execução um refinamento de todos as demandas dos passivos socioambientais com os superficiários (point list). Ainda de acordo com a empresa, esse levantamento só foi possível após o término das obras. Espera-se que esses dados tragam o atual cenário desses passivos, permitam uma atuação efetiva no atendimento pelo empreendedor e possibilitem um melhor acompanhamento por parte do Ibama durante a fase de operação.

215. Por fim, considera-se que esse programa deva permanecer durante a fase de operação e adequar-se, para atender em tempo mais eximiu possível as manifestações da população. Não menos importante, a empresa deve apresentar uma proposta para resolver a questão da dificuldade de acesso ao sistema 0800 e outros oferecidos pela empresa, de forma a melhorar a comunicação e o contato dos cidadãos com a Anglo American e contratadas.

RT-12- Programa de Educação Ambiental

216. O período de execução do Programa de Educação Ambiental foi entre os anos de 2008 a 2014 (primeiro semestre). Nesse período foram entregues seis relatórios semestrais em atendimento a condicionante 2.1 Licença de Instalação - LI nº 515/2008. O objetivo geral do Programa de Educação Ambiental para os funcionários próprios e terceirizados trabalhadores da obra foi incentivar as medidas de controle da qualidade ambiental, para a formação de cidadãos capazes de perceber o meio ambiente de forma integrada e conviver harmoniosamente com ele.
217. O Ibama por meio Parecer Técnico nº 46/2008 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 31.05.2008, recomendou que o empreendedor inserisse"[...] no escopo do Programa de Educação Ambiental um subprograma de conscientização dos fazendeiros e comunidades rurais localizados na área de entorno do mineroduto, com o intuito de valorização ambiental, recuperação das APP's, manutenção e re-vegetação das áreas de reserva legal".
218. No item 4 - Levantamento de Dados foi informado que ao final do ano de 2012 foi aplicado um questionário diagnóstico em uma amostragem representativa (20%) do público-alvo interno. Este questionário envolveu questões sobre aspectos socioambientais gerais e medidas de controle e proteção ambiental, ligados à obra. Os dados foram sistematizados para a avaliação do nível de percepção ambiental dos trabalhadores.
219. Da mesma forma, a empresa informa ter aplicado e replicado o questionário diagnóstico para o público externo, formado pelas comunidades, professores e alunos. O questionário diagnóstico envolveu questões sobre os aspectos socioambientais globais e locais. Foram contemplados com a ação 33 comunidades e escolas públicas localizadas próximas ao traçado do mineroduto. A empresa informa que usou do diagnóstico para estabelecer as ferramentas e o enfoque dos conteúdos e temas contemplados nas atividades do programa.
220. Os diretores escolares assinaram um Termo de Aceite permitindo que as atividades de Educação Ambiental fossem desenvolvidas pela Anglo American nas escolas. Foram entrevistados um total de 78 professores da rede pública.
221. No item 4.2.2. Público Externo (relatório de agosto/13 a janeiro/14), foram apresentados os resultados do estudo de percepção ambiental da comunidade de 11 municípios do estado de Minas Gerais (Antônio Dias, Carangola, Faria Lemos, Itambé do Mato Dentro, Pedra Bonita, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca, Santa Cruz do Escalvado, São Domingos do Prata, São Sebastião do Rio Preto e Tombos) e sete do estado do Rio de Janeiro: Bom Jesus de Itabapoana, Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, Itaperuna, Natividade, Porciúncula e São João da Barra no Rio de Janeiro.
222. Foram entrevistadas 60 pessoas em cada cidade, que se localizavam dentro da zona de influência direta da construção do Mineroduto do Projeto Minas Rio.
223. Da pesquisa realizada destacou-se a percepção da comunidade a respeito dos problemas locais relacionadas ao meio ambiente: lixo (26%); nenhum problema (14,3%); desmatamento(12,9); poluição (11,8); esgoto(10,3); queimadas (9,1%); problemas com água(5,0%); erosão e destruição de vias(1,5%); problemas sociais(1,3%); degradação ambiental (1,3%); infraestrutura (1,2%); mineração (1,0%); animais na rua (1,0%); não

sabe/não respondeu (1,0%); plantações (0.5%); assoreamento (0,4) e; agrotóxicos (0,4).
224. Setenta por cento dos alunos entrevistados das escolas disseram ter ouvido falar a construção de um Mineroduto na região. Apesar disso, apenas 10% deles soube dizer corretamente qual a empresa responsável. Quando questionados sobre como foram informados da existência da obra do Mineroduto, 35% dos entrevistados disseram ter ficado sabendo através de comentários pelas ruas da cidade e 18% através da escola.
225. E quando perguntados sobre quais benefícios a obra traria para a cidade, a grande maioria não respondeu (45%) ou não soube responder (20%). Dos que responderam 10% acham que a geração de empregos será a maior vantagem da construção do Mineroduto. Quanto aos malefícios novamente a maioria não respondeu (47%) e 10% disseram não haver nenhum malefício.
226. No item 5- Elaboração de Material Pedagógico - no período de agosto/13 a janeiro/14 consta os materiais que foram elaborados, como: placas temáticas com os assuntos flora, fauna e cidades abrangidas pelo Mineroduto, mapa temático do trajeto da obra e um totem circular com o histórico da mineração. Esses materiais foram utilizados para a exposição denominada "Espaço sustentável".
227. Foi produzido também um livro com atividades lúdicas e educativas de educação ambiental. O título do livro produzido foi: "Brincando e Aprendendo com a Educação Ambiental". As ações contidas no livro foram propostas pelos professores das escolas participantes das atividades de educação ambiental.
228. Foram realizadas duas capacitações para multiplicadores ambientais nas escolas, o primeiro entre os dias 18 e 25 de junho e 02 de julho/13; o segundo no dia 12 de Agosto de 2013. O curso para multiplicadores teve duração de 12 horas e foi dividido em cinco módulos: meio ambiente e o papel do educador, poluição e tecnologia, higiene, saúde e relações com a comunidade, água e solo e biodiversidade.
229. Com o objetivo de alinhar as ações ambientais para o publico externo, a empresa informou a realização de reuniões da empresa com representantes da comunidade. Nestas reuniões, foram apresentadas as atividades para os municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim.
230. Para 100% dos funcionários que participaram do programa consideraram o trabalho realizado como excelente e de grande importância para ampliação de seus conhecimentos. Os funcionários estabeleceram os motivos dessa avaliação nível de aceitação foi de 100%, uma vez que não houve nenhuma avaliação com o conceito de bom ou ruim segundo relatado.
231. Dentre os professores que participaram das atividades, 97% classificaram o trabalho realizado como excelente e de grande importância para ampliação de seus conhecimentos. Observa-se que a avaliação Qualitativa não foi realizada com outros atores integrantes dos municípios afetados.
232. Foram distribuídas para os públicos interno e externo exemplares da Revista Diálogo. Nela são divulgadas algumas das atividades realizadas pelos 15 programas implementados pela Anglo American e divulgação de ações de responsabilidade social da empresa.

233. Considerações do Ibama: É importante destacar que a descrição do Programa de Educação Ambiental- PEA exemplificada é apenas uma amostra dos relatórios e anexos (material didático, listas de presença, registro fotográfico, impressos variados etc) que comprovaram a execução do programa e atendimento à condicionante 2.1. Contudo, apesar das ações no âmbito do PEA terem sido realizadas, foi observada uma confusão por parte da equipe executora do programa, entre o que seria um programa exigido pelo órgão ambiental licenciador e as ações de responsabilidade social da empresa e os treinamentos operacionais da obra do mineroduto.
234. Esse parecer se ateve às ações focadas nas atividades do PEA, mas na maioria das vezes isso não foi possível, porque a relação entre atividades operacionais e de responsabilidade social da Anglo compunham o mesmo bloco de ações. O problema todo ocorre justamente em relação a confusão do que é exigido como mitigação e/ou compensação ambiental e outras ações desenvolvidas pela empresa de cunho social. Deve-se deixar claro, tanto para os trabalhadores(público interno) como para a comunidade (público externo) o que cabe, a cada um nesse processo. O órgão licenciador através das condicionantes e programas ambientais não faz política de promoção das ações sociais de empresas.
235. Posto assim, a Anglo deverá reformular as ações que envolve o PEA da Minas Rio, de forma que o Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores - PEAT e o Programa de Educação Ambienta - PEA não devem ser confundidos ou executados como se fossem ação de responsabilidade social e/ou prática operacional da empresa.
236. Deve-se ressaltar, que o material pedagógico e de divulgações usadas no PEAT e PEA constante nos anexos dos relatórios, não mostram em nenhum exemplar, que as atividades desenvolvidas fazem parte de uma ação de mitigação exigida pelo órgão ambiental, por meio da implementação de programas ambientais obrigatórios e, esse fato, encontra-se em desacordo com atendimento a Instrução Normativa Ibama nº 2, de 27 de março de 2012. Quando esta estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo Ibama. 237. Assim, transcreve-se parte da norma:
5.3.8. Quaisquer materiais que sejam eventualmente distribuídos pela empresa no âmbito de um projeto vinculado ao licenciamento ambiental - como camisetas, bonés, canetas, etc. - contendo o nome ou a logomarca da empresa, deverão também receber a logomarca do IBAMA em tamanho proporcional da logomarca e/ou nome da empresa submetida ao licenciamento federal.
5.3.9. É facultada à empresa a divulgação de sua logomarca nos materiais ou bens relacionados nos itens acima. Esta divulgação deverá obedecer à seguinte padronização:
(i) A logomarca da empresa deverá estar acompanhada do nome do empreendimento licenciado.
(ii) A logomarca da empresa deverá ser proporcional ao tamanho da logomarca do IBAMA.
Casos de divulgação e/ou identificação que não estejam aqui previstos deverão ser consultados ao IBAMA para a definição dos procedimentos a serem adotados.

COMOC/DILIC
Fls.: 8527
Proc.: 469/06
Rubr.:

238. Quanto à solicitação do Parecer Técnico nº 46 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 31/5/2008, para que a Anglo American inserisse no Programa de Educação Ambiental um subprograma de conscientização dos fazendeiros e comunidades rurais localizados na área de entorno do mineroduto, com o intuito de valorização ambiental, recuperação das APP's, manutenção e re-vegetação das áreas de reserva legal", considera-se que atendida.
239. Vale acrescentar, que não foi percebido nenhuma ação no âmbito do programa no sentido de incentivar novas lideranças locais e organizações comunitárias dos municípios afetados pelo mineroduto.
240. Pelo exposto, o Programa de Educação Ambiental deve ser reformulado conjuntamento como a forma de apresentação do material didático/pedagógico e de divulgação, conforme IN Ibama nº 02/2012 e considerações deste parecer.
Ressalta-se que este programa deverá ter prosseguimento na fase de operação do empreendimento.

RT-13- Programa de Contratação de Mão-de-Obra local

241. As ações descritas nessa análise correspondem ao período de 2008 a 2014 indicadas no Relatório Consolidado do Programa RT - 14 Programa de Contratação de Mão-de-Obra local.
O público-alvo do programa é constituído pela população dos municípios situados na Área de Influência do empreendimento (AID), as quais são passíveis de fornecimento de mão de obra para as etapas de implantação e operação do mineroduto.
242. A implantação desse programa teve como princípio, a contratação de mão de obra oriunda de outras regiões, minimizando o afluxo populacional e, por consequência, a sobrecarga na infraestrutura municipal, além de auxiliar no progresso socioeconômico destas regiões.
243. O relatório apresenta de forma consolidada as ações do programa contemplado nas seguintes linhas de ação: Divulgação de vagas; contratação de mão de obra; treinamento e capacitação e; reinserção de mão de obra.
244. Foram realizados levantamento da demanda de trabalhadores e da qualificação necessária em todos os setores da empresa e encaminhamento da listagem para o SINE - Site Nacional de Empregos dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro e; Seleção dos empregados através do SINE/MG e INE/RJ.
245. No item 3.2 "Contratação da mão de obra", alguns municípios se destacaram pelo número de empregados contratados:

Quadro 1 – Municípios com maior número de empregados

Minas Gerais	**Rio de Janeiro**
Rio Casca	Itaperuna
Carangola	Porciúncula
Santa Maria de Itabira	Natividade
Santo Antônio do Grama	São João da Barra
Dom Joaquim	Campos dos Goytacazes
Conceição do Mato Dentro	Cardoso Moreira
Nora Era	

246. As funções mais contratadas foram: ajudante de produção, apontador, armador, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de topografia, eletricista, motorista, operador, servente e vigilante.
247. No item "3.1 Divulgação de vagas" do relatório consolidado, a Anglo American informou que durante todo o processo de implantação do mineroduto, com a participação de empreiteiras, utilizaram meios de comunicação social para divulgar as vagas de emprego existentes junto as comunidades locais, visando abranger a toda população residente nos municípios das áreas de influência direta – AID para otimizar a contratação de mão de obra local. Exemplifica-se alguns nos materiais de divulgação que foram usados para ofertar postos de trabalho:

Cartaz de divulgação de vagas na Câmara Municipal de Nova Era, divulgando vagas d trabalho nas obras do mineroduto(Figura 1 – Câmara Municipal de Nova Era Sermavil – Março/2012);
Cartaz de divulgação de vagas da empresa Solidez Transportes (Figura 2 – Divulgação de Vaga /Solidez Transportes – 13/02/2013);
Cartaz da Anglo American de divulgação de vagas em Tombos-MG(Figura 3 – Cartaz da Anglo American divulgado em Tombos/MG Julho de 2012);
Cartaz da Anglo American de divulgação de vagas afixado no comércio local em Tombos-MG(registro fotográfico da divulgação em farmácia; divulgação em lanchonete; divulgação em barbearia);
Jornal Diálogo Mineroduto-jornal impresso confeccionando pela Anglo American com periodicidade bimestral(Jornal Diálogo distribuído ao longo do mineroduto/ Fevereiro de 2012);
Divulgação realizada em parceria com o Sine - Site Nacional de Empregos do Estado de Minas Gerais, as prefeituras dos municípios da AID e Associação (Prefeitura Municipal de Nova Era Camargo Correa/ 2013, Associação Ocupacional e Assistencial dos deficientes

COMOC/DILIC
Fls.: 8528
Proc.: 469/06
Rubr.:

de Itabira – Julho/2013);
Jornal "Mineroduto em Foco", da empresa Camargo Corrêa referente à divulgação de vagas nas obras ao longo do mineroduto(Jornal "Mineroduto em Foco" para divulgação de vagas – Dezembro/2013);
Divulgação em meios de comunicação de massa local com o objetivo de possibilitar à população local o conhecimento da abertura de vagas para o empreendimento, enfatizando o compromisso da Anglo American e das contratadas na priorização da contratação de trabalhadores dos municípios da região(Jornal Tribuna do Prata – São Domingos do Prata, Marmelo Santos – Fevereiro/2013);
Site da Anglo American com a divulgação das vagas e os critérios de seleção e recrutamento para o empreendimento no site (www.angloamerican.com).
248. Visando minimizar o impacto da desmobilização a Anglo American elaborou uma cartilha com informações úteis à reinserção no mercado de trabalho, para ser distribuídas a todos os colaboradores desmobilizados.
249. Essa cartilha informa sobre as instituições locais que oferecem vagas para cursos de qualificação. Dessa forma, os trabalhadores desmobilizados são orientados quanto às alternativas de qualificações que podem contribuir com a reinserção deles no mercado de trabalho.
250. No escopo do Programa de Priorização de Mão de obra local é prevista como meta de absorção de mão de obra local cerca de 20 a 30% dos cargos de trabalho disponíveis para a etapa de implantação. Visando monitorar e garantir o cumprimento dessa meta a Anglo American informou ter feito sistematicamente o percentual de contratação de mão de obra local e elaborado relatórios periódicos.
251. Conforme demonstrado em gráficos, durante todo o processo de implantação do mineroduto, o percentual de contratação de mão de obra se manteve entre 36% e 55%, o que corresponde a mais de duas vezes a meta mínima de 20% prevista no PBA.
252. O número absoluto de contratações de mão de obra local durante todo o processo de implantação do mineroduto, também foi bastante expressivo, totalizando 19.773 trabalhados locais.
No relatório de execução do Programa de Monitoramento Socioambiental foi apresentado uma síntese sobre a contração de mão de obra realizada:
253. No subitem do relatório de Monitoramento Socioambiental a empresa indicou que teria aproximadamente 7.906 mil funcionários e demonstrou por meio de gráficos um declínio na contratação de mão de obras entre 2011 a 2012, com o aumento de contratação em 2013, que exigiu uma maior contingência de trabalhadores para recomposição da faixa de domínio.
254. A Anglo informou que fez 65.898 contratações ao longo de 2008 a 2013 e destes, 30% da contratação de mão de obra foi de trabalhadores dos municípios interceptados pelo mineroduto e que o ápice das contratações ocorreu nos anos 2010 e 2011 com as obras de instalação.
255. A figura 4 do relatório de Monitoramento Socioambiental mostrou que em 2010, havia 12.718 trabalhadores contratados, destes, 4785 seriam de mão de obra local; em

2011 com 16.323 trabalhadores, sendo 7011 mão de obra local; em 2012 um total de 5263 trabalhadores, sendo 2.900 mão de obra local e; 2013 com o montante de 7.308 trabalhadores contratados, destes e 3.207 mão de obra local.
256. Considerações Ibama: Com um processo de contratação cuja divulgação tenha sido eficiente, uma política de treinamento consistente e sistemática, com a implementação de estratégias que contribuem com a reinserção da mão de obra local, são ações que refletem o atendimento ao programa ora sob análise. O programa, além disso, procurou potencializar o impacto positivo com a geração de emprego e renda para as comunidades locais e minimizar o impacto do afluxo populacional que sobrecarga na infraestrutura municipal.
257. A avaliação da eficácia do programa mostrou os resultados positivos obtidos no percentual de contratação de mão de obra, entre 36% e 55%, o que corresponderia, a mais que duas vezes a meta mínima de 20% prevista no PBA, quando no total o número absoluto de contratação chegou a 19.773 trabalhadores locais.
258. Solicita-se que a empresa envie uma previsão de mão de obra a ser empregada na fase de operação do empreendimento e estimando o percentual de contração de mão de obra local. Após o envio das informações solicitadas este programa poderá ser finalizado.

RT-14- Programa de Monitoramento Socioambiental
259. A execução desse programa foi analisada com base nas informações do Relatório Consolidado do Programa RT - 14 do Mineroduto Minas Rio (período 2008 a 2014) e nas informações disponibilizadas no AFB-EXT: 273/2014.
260. No Parecer Técnico nº 46/2008 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 31.05.2008, foram feitas recomendações:
- Apresentar focos de pressão nos serviços públicos, o planejamento e as ações mitigadoras efetivas a serem adotadas, antes da instalação.
-Apresentar semestralmente a Avaliação de Desempenho do Programa de Monitoramento Socioeconômico".
261. Foi informado no relatório a realização de pesquisa primária com a população da área de influência do mineroduto. Com base nestas informações, foi realizada a análise dos dados dos trechos 1,2 e 3 do mineroduto.
262. Para o público externo, a empresa informou os indicadores socioeconômicos coletados, a partir de fontes secundárias oficiais, para obter informações a respeito de tendências dos municípios afetados; sintetizar as dinâmicas socioeconômicas e; atualizar as caracterizações do meio antrópico constante no Estudo de Impacto Ambiental.
263. O estudo realizado em fontes secundárias teve como base a escala federal, exceto para segurança e lazer que foi em escala estadual. Dessa forma, o monitoramento foi feito por município com a análise de 28 indicadores. Assim, os indicadores usados foram:
Dinâmica Populacional (população Total; População Urbana; Grau de Urbanização; Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – Municipal);
Infraestrutura Urbana (Percentual de domicílios com acesso à rede geral de abastecimento de água; Percentual de domicílios com banheiro exclusivo; Percentual de

habitantes com acesso inadequado de abastecimento de água e rede coletora de esgoto;Percentual de domicílios com coleta de resíduos sólidos; Municípios interceptados pelo empreendimento com destinação adequada de resíduos sólidos urbanos);
Saúde (Taxa de Mortalidade Infantil; Óbitos Infantis; Cobertura populacional do Programa Bolsa Família; Registros de Nascidos Vivos; Registro de AIDS; Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) - Longevidade);
Educação(Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) - Educação; Taxa de Analfabetismo);
Trabalho e Renda (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM - Renda; Produto Interno Bruto (PIB); Renda Domiciliar Média Mensal; Registros de empregos formais);
Segurança (Registro de vítimas de crimes violentos; Registro de vítimas de crimes de trânsito; Registro de vítimas de mortes com tipificação provisória; Registro de crimes contra o patrimônio; Atividade policial; Registros não categorizados nas demais tipologias;
Lazer (Relação dos eventos culturais).
264. Para o público externo, ainda, foi realizado a coleta de dados primários na Área de Diretamente Afetada-ADA, abrangendo a totalidade dos superficiários das propriedades interceptadas. Na Área de Entorno-AE foram contemplados moradores das proximidades do empreendimento e lideres comunitários das comunidades de entorno ou do bairro, onde as propriedades tiveram alguma interferência pelo empreendimento, em amostragem de 20% de acordo com o PBA.
265. A pesquisa primária realizada objetivou levantar informações dos superficiários e comunidade do entorno do mineroduto, em relação:
Aos Superficiários:
1. Quais as formas de interlocução do empreendedor com os superficiários sobre assuntos vinculados ao empreendimento;
2. Quais as principais atividades econômicas desenvolvidas na propriedade, bem como as alterações proporcionadas pelas atividades de implantação do empreendimento e medidas de correção dos problemas evidenciados;
3. Quais são os aspectos positivos e negativos após o início das obras do Mineroduto de acordo com a percepção do entrevistado;
4. Conhecimento por parte dos superficiários sobre os cuidados a serem realizados na faixa de domínio do empreendimento após o processo de finalização das obras.
À Comunidade de Entorno:
1. Quais as formas de interlocução do empreendedor com a população presente nas proximidades do empreendimento;
2. Verificação do aumento populacional, através da percepção dos entrevistados, nas regiões próximas ao empreendimento;
3. Verificação da absorção da mão de obra local pelo empreendimento;
4. Quais são os aspectos positivos e negativos após o início das obras do Mineroduto de acordo com a percepção do entrevistado.
266. Consideração do Ibama: Ressalta-se, que as ações de mitigação devem ter como base

as informações disponibilizadas no levantamento dos índices de caráter socioeconômico, dos municípios afetados e das informações colhidas em campo.

267. A partir de metodologias e estratégias que foram apresentadas no âmbito do item relativo a comunicação, como também a partir de verificações in loco e coleta de informações primárias e secundárias, identificou-se os problemas e pontos mais sensíveis em relação a interferência direta do mineroduto. Com isso, a Anglo American obteve subsídios para a realização de correção e/ou implantação de medidas mitigatórias.

268. Este programa atendeu ao que se propôs, principalmente em relação a identificação de mudanças, não estruturais, mais complementares aos temas previstos no Plano Básico Ambiental (PBA). Houve também a análise de uma série histórica no contexto socioeconômico nos diversos setores da sociedade, como na dinâmica populacional, segurança, saúde, economia, aumento populacional dos municípios e mão de obra local aproveitada pelo empreendimento. Essa análise e a outros fatores forneceram dados importantes para a compreensão do cenário ao qual o empreendimento Mineroduto Minas Rios foi inserido.

269. O monitoramento realizado para o público interno merece especial atenção, principalmente por apresentar na pauta o investimento da Anglo em treinamentos e capacitações. Esse fato contribuiu para uma avaliação positiva dos itens avaliados na pesquisa de satisfação, realizada junto aos trabalhadores da obra e das empresas subcontratadas.

270. Não menos importante foi o levantamento da empresa, junto ao público externo, na identificação dos principais problemas que ainda afligem os atores afetados pelo empreendimento, como população do entorno e superficiários. Nesta etapa de monitoramento feita no trecho 1, 2 e 3, mostrou um percentual grande de insatisfação com relação aos vários aspectos envolvendo diretamente o mineroduto, tais como: erosão nas propriedades; aumento do material particulado em suspensão; danificação de pastagens; interferência em nascentes, cursos d´água, sistema de abastecimento de água, lavouras e propriedade; e problemas na negociação das indenizações que foram judicializada. Reitera-se, que os problemas apontados como resultado dessa análise, já foram observados em outros programas (Programa de Comunicação Social, Programa de Educação Ambiental etc).

271. O item "Impactos positivos e/ou negativos percebidos" (AFB-EXT: 273/2014), destacou que no Trecho 1 o número de entrevistados que declararam não identificar nenhum aspecto positivo associado ao empreendimento foi de 59,38%, no trecho 2 foi de 68,75% e no trecho 3 foi de 68,87% dos entrevistados.

272. A Tabela 54 "Impactos negativos gerados com a implantação do empreendimento – trecho 3"do Relatório Consolidado, apresenta os percentuais dos problemas identificados, como: Indenização retida na justiça / Falta de clareza nas negociações / Falta de contrato de compra e venda (4,02%)/ Ausência de indenização (3,82%)/ Necessidade da ação na justiça para a solução dos problemas (2,01%)/ Negociação paralisada com o empreendedor (0,40%)/ Não pagamento do aluguel da ADME (0,20%).

273. Em relação à geração de empregos, a pesquisa amostral revelou que Conceição do

COMOC/DILIC
Fls.: 8530
Proc.: 469/06
Rubr.:

Mato Dentro/MG apresentou o maior percentual de entrevistados, em que assinalaram a geração de emprego como o principal impacto positivo na região. Em relação aos percentuais de entrevistados que indicaram a geração de emprego como um impacto positivo, destaca-se que o município de Santo Antônio do Grama/MG obteve 52,94% e Porciúncula obteve 28,6%.

274. Outros impactos positivos revelados na pesquisa, mas de forma indireta são:

No Trecho 1, "Melhorias na economia local" (8,20%) e "Desenvolvimento local" (0,82%);

No Trecho 2, Melhorias nas vias públicas com a implantação do empreendimento (12,86%) e;

No Trecho 3, Geração de Emprego (9,84%); Melhorias das vias públicas (1,59%); Realização de Investimentos Sociais (0,32%); Desenvolvimento local (1,59%); Melhoria da economia local (4,45%).

275. A Anglo American deverá vistoriar e manter uma rotina de visitas a todos os superficiários, na fase de operação. Deverá estipular junto a esse público, formas e prazos para a solução de todas as pendências e passivos pertinentes apontados.

276. Ressalta-se que o atendimento pela empresa não deverá alcançar apenas aquelas pessoas que tiveram acesso aos meios formais de reclamação, mas deverá abranger a totalidade dos afetados.

277. Constatou-se uma quebra de confiança entre o empreendedor e comunidades, prova disso é a própria pesquisa de campo que obteve baixos índices de satisfação, número relevante de reclamações pelo sistema 0800 e número elevado de judicialização. Recomenda-se que a empresa mantenha uma proatividade em reaver a confiança desse público, discuta os litígios com os afetados e responda às manifestações satisfatoriamente.

278. Os instrumentos que a empresa disponibiliza são suficientes para suprir a demanda e necessidade de intercambio e diálogo com as populações da ADA e do entorno. Contudo, a efetividade da eficiência desses instrumentos ainda não obteve êxito, exemplo disso são os Comitês de Minimização de Conflitos e as Assembleias Comunitárias que ainda não apresentaram nenhum resultado em suas ações efetivamente.

279. Recomenda-se a finalização desse programa na fase de operação. E sugere a inserção de um "Programa de Monitoramento dos Passivos Socioambientais" concentrando todas as informações a respeito das ações e providências a serem executadas pelo empreendedor, a fim de zerar os passivos identificados no point list junto aos superficiários. Deverá ainda incluir os resultados dessas ações, incluindo cronograma e metas.

RT-15- Programa de Arqueologia Preventiva

280. Segundo a Anglo American, a execução do Programa de Arqueologia foi embasada pela submissão e aprovação de projeto de pesquisa arqueológica junto ao Centro Nacional de Arqueologia, realizado em 2008. Ao todo, foram realizadas quatro etapas de pesquisa e mitigação de impactos associado ao Mineroduto Minas-Rio.

281. De acordo com o relatório final apresentado, essas etapas:

[...] foram executadas sequencialmente, tendo sido autorizadas pelo IPHAN, inicialmente,

por meio da Portaria 32 de 30 de Setembro de 2008, Anexo I, Projeto 1, Processo 01450.012349/2008-14. (Anexo 01). Posteriormente, a Portaria fora renovada em 15 de Setembro de 2009, por meio da Portaria IPHAN 06 de 14 de Setembro de 2009, Anexo III, Projeto 02 (Anexo 02). Essa segunda etapa de pesquisas destinava-se à realização dos resgates arqueológicos. Em seguida, a Portaria IPHAN 35 de 24 de Dezembro de 2010 (Anexo 03) autorizou a realização das prospecções e resgates em duas variantes do projeto. Todas essas pesquisas foram coordenadas pela arqueóloga Dra. Solange Caldarelli, bem como atividades de educação patrimonial.

282. Há de se esclarecer que conforme a legislação vigente, especialmente a Lei Federal 3924 de 1961, Portaria IPHAN 007/1988 e Portaria IPHAN 230/2002, todo empreendimento potencialmente impactante à matriz cultural finita do Brasil depende de prévio licenciamento ambiental, com aplicação de medidas mitigadoras adequadas, orientadas e autorizadas pelo órgão competente, no caso, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

283. Ressalta-se, por fim, que segundo o empreendedor os relatórios finais acerca dos programas monitoramento arqueológico; educação patrimonial e arqueologia preventiva foram apresentados para cumprimento das exigências do IPHAN para manifestação em relação ao processo de anuência à Licença de Operação. Por meio do ofício AFB-EXT: 295/2014 a Anglo American, informou que "[....] em relação ao andamento da análise técnica do processo de anuência à Licença de Operação, o Centro Nacional de Arqueologia indicou a finalização do processo para os próximos dias, com emissão subsequente de manifestação formal.

284. Desse modo, considera-se que a anuência e/ou manifestação do IPHAN é imperiosa sobre a temática arqueológica no processo de licenciamento ambiental.

V. Autorizações de Supressão de Vegetação (ASV)

285. O Parecer Técnico nº 009/2008 NULIA/DITEC/IBAMA-MG, datado de 11 de julho de 2008, apresentou a análise do requerimento de ASV para toda a linha tronco. Posteriormente ao parecer, em vista do número ainda reduzido de documentação de superficiários já regularizada, decidiu-se pela concessão de várias ASV, definidas por trechos da linha tronco (trechos I, II e III) e para estruturas acessórias (Estação de Bombas I e outros, barragem de emergência da Estação de Bombas II), iniciando-se a concessão pelo trecho III, correspondente aos municípios do estado do Rio de Janeiro.

286. Conforme relatório enviado pela correspondência AFB-EXT:264/2014 a supressão nos trechos I e III foi finalizada em abril/14 e Julho de/2014, respectivamente. Não foi encaminhado relatório final da supressão para o trecho II que segundo o empreendedor, encontra-se em elaboração. Entretanto, avaliando-se a Tabela 01 - Quantificação do volume de madeira/lenha resultante da supressão de vegetação no período de Fevereiro a Julho de 2014 apresentada no documento, verifica-se que desde janeiro de 2014 não houve mais supressão no trecho II.

287. O cumprimento das condicionantes das ASV foi objeto de análise de várias Informações Técnicas e Pareceres Técnicos, elaborados à medida em que foram sendo

COMOC/DILIC
Fls.: 8531
Proc.: 469/06
Rubr.:

solicitadas as renovações dos documentos. As condicionantes das ASV vem sendo atendidas satisfatoriamente conforme verificado nas vistorias técnicas e relatórios encaminhados.

288. Destaca-se que várias condicionantes foram orientativas ou se referiram ao envio dos relatórios dos Subprogramas de "Recuperação de APP'" e de "Introdução de Espécies Nativas" (enriquecimento) e de Resgate de Flora (Salvamento de Germoplasma) propostos no PRAD (RT 08) e do Programa de Inventariamento, Resgate e Monitoramento de Fauna (RT 09), e a análise da conformidade das ações executadas é apresentada no item específico dos programas do PBA.

Dentre as condicionantes comuns a todas as ASV, destaca-se a seguinte: "A recuperação da faixa de servidão deverá ter início logo após a conclusão da instalação do PEAD, com a implementação de drenagem e posterior revegetação". Foi verificada a dificuldade de cumprimento desta condicionante devido a necessidade de manutenção de trânsito de máquinas pesadas na pista para reparação de drenagens e contenção de taludes e as limitações advindas dos períodos secos. Constatou-se em campo que a recomposição física da pista (topográfica) com implantação de leiras e bacias de contenção de sedimentos (drenagem provisória) ocorreram em até duas semanas após o enterramento da tubulação, sendo que a implantação das drenagens definitivas e revegetação foi um processo bastante moroso.

289. Durante as vistorias realizadas entre junho e agosto de 2014 verificou-se que as atividades de recuperação da faixa estão em fase final de conclusão, com grande parte dos trechos já revegetados.

Dentre os aspectos relevantes do direcionamento da intervenção dado pelas ASV emitidas, está o procedimento de inclusão em todos os documentos autorizativos da seguinte ordem: "A presente autorização de supressão de vegetação fica restrita à faixa de servidão do mineroduto nas propriedades para as quais foram obtidas as anuências dos proprietários/posseiros, conforme listagem do anexo II e nas propriedades da empresa". Também consta nas ASV emitidas para a linha tronco a seguinte Condição Específica: "Esta ASV poderá contemplar, posteriormente, outras propriedades não citadas em seu anexo II, desde que acompanhada por ofício expedido pelo IBAMA/MG, atestando a entrega e regularidade das anuências dos respectivos proprietários ou posseiros."

290. Dessa forma, para controle das áreas anuídas ou imitidas na posse nas quais poderia haver intervenção, cada ASV foi emitida com um anexo contendo a identificação das propriedades regulares para intervenção através de uma ficha cadastral (FC), o nome do proprietário ou posseiro e discriminando o quantitativo de áreas abrangidas pela intervenção. Esses dados foram fornecidos ao IBAMA previamente à concessão da ASV, ou ao longo de sua vigência, à medida que as áreas foram regularizadas pelo empreendedor, e foram sempre objeto de Informação técnica específica que analisou a conformidade da documentação, sendo a intervenção autorizada apenas mediante inclusão do número da FC no anexo da ASV ou por ofício do órgão.

291. Esses dados foram registrados no IBAMA por meio de documento denominado Instrumento de Particular de Constituição de Servidão, Direito de Uso, Transferência na

posse ou por Mandado de Imissão na Posse, para cada trecho identificado por uma ficha cadastral, acompanhado de memorial descritivo e planta georreferenciada do trecho a ser afetado, contendo dimensionamento de área interceptada e ocupada por pastagem, culturas, benfeitorias, etc. Destaca-se que não houve situação comprovada junto ao Ibama de supressão de vegetação por parte do empreendedor em área não incluída em ASV.
292. Quanto às condicionantes relacionadas à destinação econômica e quantificação do material lenhoso gerado, e a inclusão no sistema DOF para solicitação de Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal -AUMPF, informa-se que o empreendedor procedeu ao enleiramento do material na faixa, como previsto no PBA, e no caso da EB1, em pátios de estocagem em propriedade da empresa, além de encaminhar relatórios parciais de rendimento lenhoso. Para algumas ASV chegou a ser feita a inserção de créditos de produtos/subprodutos florestais no sistema DOF. Entretanto, em face do SIAM (Sistema Estadual de controle florestal de MG) não estar integrado ao sistema DOF e não aceitar a inclusão de ASV sem rendimento lenhoso ou de AUMPF, o material lenhoso gerado foi sendo doado para uso exclusivo nas propriedades dos superficiários, sendo comprovado através de Termo de Doação, com cópias encaminhadas ao IBAMA.
293. Em relação às medidas de compensatórias pela intervenção em APP e em Mata Atlântica (Compensação Florestal), as ASV emitidas para os trechos III e II condicionaram a necessidade de "Apresentar, antes da solicitação de desmate da 3ª etapa, proposta detalhada para cumprimento das medidas compensatórias previstas por intervenção em tipologias do bioma Mata Atlântica, conforme prevê a Lei Federal nº 11.428/2006." Essa condicionante foi atendida mediante protocolo da primeira proposta do Projeto Executivo de Compensação Florestal em 10 de outubro de 2011, através do ofício AFB-ENG:070/2011, protocolado sob o nº 02015.006640/11-51, sendo o detalhamento das medidas compensatórias apontado no item referente à condicionante 2.8 deste parecer.
294. O atendimento final a determinadas condicionantes específicas de cada ASV é mencionado nos itens que se seguem:

A) Autorizações de supressão de vegetação emitidas para o empreendimento
1) ASV 001/2008 e ASV 637/2012 - Trecho III
295. A ASV nº 001/2008 foi concedida em 29 de agosto de 2008 com base no Parecer Técnico nº 009/2008 NULIA/DITEC/IBAMA-MG, para uma área de 538,5901 hectares com diversos usos do solo (antropizados e não antropizados) e referiu-se ao trecho III da linha tronco, entre São João da Barra /RJ e Porciúncula/RJ, com validade de 01 ano.
296. O primeiro documento formal de análise do cumprimento de condicionantes da ASV 001/2008 foi a Informação Técnica Nº 082/2009 NLA/DITEC/IBAMA/MG, datada de 09/09/2009. Em 17 de setembro de 2009 foi emitida a primeira renovação da ASV 001/2008.
297. A segunda renovação da ASV 001/2008 foi amparada na Informação técnica nº 081/2010 NLA/DITEC/IBAMA/MG emitida em 27 de setembro de 2010. Em 23 de dezembro de 2010 foi emitida a segunda renovação da ASV 001/2008.
298. Em 25 de Novembro de 2011, através da Informação TécnicaNº 129/2011

COMOC/DILIC
Fls: 8532
Proc.: 469/06
Rubr.:

NLA/DITEC/IBAMA/MG foi feita análise do cumprimento de condicionantes para terceira renovação da ASV nº 001/2008, emitida em 2 8 de fevereiro de 2012 com a denominação de ASV 637/2012. Em 02 de maio de 2013 foi emitida a última renovação da ASV 637/12.

2) ASV 003/2009 e ASV 006/2010 e ASV 638/2012 (Estação de Bombas I, reservatório da EB1, 299. Acesso principal, canteiro de obras EB-1, Preparação de polpa e ADME 1, 2 e Pilha 2).

As atividades de supressão foram finalizadas em fevereiro de 2013 e a ASV está com prazo expirado.

300. A ASV 003/2009 foi emitida com base no Parecer Técnico 015/2009 NULIA/DITEC/IBAMA-MG, datado de 13 de maio de 2009. A ASV 003/2009 foi concedida em 10 de junho de 2009, com validade de 01 ano, para uma área de 100,78 ha (antropizada ou não). Em 01 de Julho foi emitida a 1º retificação da ASV 003/2009 passando-se o quantitativo de área de intervenção para 108,47 ha. Em 08 de setembro de 2009 foi concedida nova retificação da ASV 003/2009 para acréscimo de área de 3,9 ha para atender ao reservatório de água da EB1, passando-se o quantitativo de área a ser interferida para 112,37 hectares.

301. Em 03 de março de 2010 o empreendedor solicitou nova retificação da ASV 003/2009, por necessitar de acréscimo de 1,59 hectares na área da EB1 e reservatório visando maior estabilidade geotécnica. A solicitação foi acatada com base na Informação Técnica nº 069/2010 NULIA/DITEC/IBAMA-MG datada de 16 de agosto de 2010. Em vista da proximidade de vencimento da ASV 003/2009 (2º retificação) foi emitida nova ASV em 28 de Setembro de 2010, a ASV 006/2010, que acrescentou o quantitativo requerido ao já anteriormente autorizado, sendo a área total autorizada de 113,96 ha para a Estação de bombas I, reservatório da EB1, acesso principal, canteiro de obras da EB, preparação de polpa e áreas de disposição de material excedente (ADME 1-reduzida, ADME2-reduzida e pilha 2.

302. Posteriormente, em 28 de fevereiro, a ASV 006/2010 foi renovada com amparo na Informação Técnica nº 139 /2011 NLA/DITEC/IBAMA/MG , e recebeu o número de ASV 638/2012.

As intervenções autorizadas por essa ASV foram restritas as propriedades da Anglo American, sendo essas autorizadas pelo órgão ambiental, conforme ASV 638/2012, sendo compreendidas pelas propriedades denominadas Fazenda. Caldeirão, Fazenda Água Santa/Água Limpa, Fazenda Passa Sete e Vargem Grande e Faz. Pombal, Fazenda Jardim e Fazenda Ferrugem, Fazenda Córrego Pereira.

303. Quanto às condicionantes dessa ASV, destaca-se que aCondicionante Específica 2.16 - "Apresentar comprovação definitiva da averbação das Reservas Legais das propriedades afetadas pela intervenção, objeto dos Termos de Compromisso firmados com o IEF em 2009 (Faz. Caldeirão, Faz. Água Santa/Água Limpa, Faz. Passa Sete e Vargem Grande e Faz. Pombal). Prazo: 02 anos após a emissão da ASV" encontra-se em atendimento.

304. Conforme o relatório final do cumprimento de condicionantes da ASV produzido em maio de 2013, para a regularização das propriedades denominadas Fazenda Caldeirão, Fazenda Água Santa/Água Limpa, Fazenda Passa Sete e Vargem Grande e Pombal, objeto

de intervenção dos empreendimentos da Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, foram firmados de Termos de Compromisso com fins de preservação de vegetação nativa para futura averbação de áreas de reserva legal em propriedades rurais, entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e Borbagato Agropastoril S.A e a Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, a saber: Termo de Compromisso nº 2101.14.05.019.09 referente a Fazenda Água Santa/Água Limpa Matriculas 804, 17863 e 17291 com áreas de 249,5523; Termo de Compromisso nº 2101.14.05.020.09, referente a Fazenda Caldeirão Matriculas 17864, com área de 114,5604 hectares; Termo de Compromisso nº 2101.14.05.021.09, referente a Fazenda Pombal Matrícula 18, com área de 85,0790 hectares; Termo de Compromisso nº 2101.14.05.022.09, referente a Fazenda Passa Sete e Vargem Grande (Matrícula 112,10828 e 10582), com áreas de 286,62 hectares, assinados em 24 de novembro de 2009, com dois anos de validade e tendo o prazo de vencimento a ocorrer em 24 de novembro de 2011. Considerando a característica imobiliária das áreas, as quais se dão, em sua grande maioria por posseiros, há uma grande dificuldade na regularização das propriedades.

305. Visando tais regularizações fundiárias, a empresa informou que continua se deparando com obstáculos inerentes ao levantamento cartorial corrente no cartório do Serro/MG. Dentre as dificuldades ocorridas em virtude da precariedade documental, inerente aos contratos de compra e venda das propriedades à Anglo que em sua maioria trata-se de aquisição de posses, refere-se a localização dos proprietários confrontantes e assim como, desarquivamento de inventários, desde os anos de 1883,1919 e 1924.

306. Assim, diante da possibilidade estabelecida nos Termo de Compromisso de aditivos prorrogando os prazos, esses foram encaminhados ao Ibama em 14 de março de 2012 através da correspondência AFB-EXT: 069/2012. No entanto, os aditivos encontram-se vencidos e não há nova informação ao Ibama sobre o atendimento à condicionante.

3) ASV 002/2009 (Barragem de Emergência da EB2)

307. Emitida em 12 de maio de 2009 para intervenção em 3,78 hectares de áreas com campo antrópico, bambuzal, campo higrófilo e mata ciliar (1 hectare) visando implantação da barragem de emergência da Estação de Bombas 2, com base no Parecer Técnico nº 003/2009 NUFLOR/DITEC/IBAMA/MG, conforme processo administrativo 02015.004088/2009-41. As atividades de supressão finalizaram em fevereiro de 2010. Destaque para as condicionantes 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9 que previam o plantio de ameaçadas de extinção, o estabelecimento de conectividade com a reserva legal da propriedade e o cercamento da área a ser recomposta. Assim, na cond. 2.6 foi previsto, apresentado e aprovado pelo Ibama o plano de recomposição mediante plantio e enriquecimento em área de 3,1 hectares, em área adjacente ao reservatório. As condicionantes foram atendidas satisfatoriamente. Em 13 de agosto de 2010 foi apresentado relatório final de atendimento às condicionantes pela correspondência AFB-EXT 189/2010.

308. No entanto, o plano de recomposição florestal das áreas no entorno da Barragem da EB2 ainda não foram executadas, pois segundo a empresa, uma vez que as atividades de implantação da EB2 estavam em andamento optou-se por iniciar o plano ao final das obras. Segundo a empresa, o local encontra-se em processo de regeneração natural e sem a

presença de gado nas áreas.

4) ASV001/2010 e ASV 682/2012 (Trecho II)

309. Em 05 de abril de 2010 foi emitida a ASV 001/2010 que abrangeu o trecho II da linha tronco do mineroduto Minas Rio compreendido entre os municípios de Tombos/MG e Nova Era/MG, autorizando uma área total de intervenção de 843,98 hectares (áreas antropizadas e não antropizadas). Em 29 de abril de 2011 foi emitida a primeira renovação da ASV 001/2010, em caráter emergencial, com validade de 60 dias, com base na Informação Técnica nº 035/2011 NLA/DITEC/IBAMA/MG, até que a COMOC se manifestasse sobre as alterações de traçado (variantes) propostas pela empresa para o trecho II.

310. Com base na Informação Técnica 047/2011NLA/DITEC/IBAMA/MG, em 05 de julho de 2011, foi emitida a segunda renovação da ASV 001/2010, com quantitativos de intervenção acrescidos, totalizando 918,1 ha, em face da aprovação das variantes do traçado. Essa ASV incluiu ainda a intervenção em APP do ribeirão Santo Antônio do Grama, em área de 2.431,75 m2 com predominância de pastagens, para captação de água para abastecimento da EB2; para essa intervenção ficou definida na condicionante 2.19 a realização de plantio compensatório com espécies nativas ao longo da margem do ribeirão na fazenda Córrego Grande, de propriedade da empresa e onde se localiza a Estação de Bombas 2. Durante vistoria realizada em 2013 e por meio de relatórios semestrais de cumprimento da ASVde 2013 constatou-se que foi executado e vem sendo monitorado o plantio de 29 diferentes espécies e foi feito o cercamento da área de preservação permanente onde foi realizado o plantio. No entanto, é necessário que o monitoramento do plantio seja continuado, com envio de relatório anual ao Ibama.

311. O PAR. 000254/2013 NLA/MG/IBAMA subsidiou a renovação da ASV 682/12 em 11 de outubro de 2013 e, portanto, a ASV ainda está vigente embora as atividades de supressão tenham finalizado

5)ASV 643/2012 - Trecho I

312. A ASV 643/2012 foi concedida com base na Informação Técnica nº 031/2012 NLA/DITEC/IBAMA-MG, em 06 de março de 2012. A referida ASV inclui o trecho da linha tronco compreendido entre Santa Maria do Itabira/MG e Alvorada de Minas/MG. Em 02 de maio foi emitida a renovação da ASV 643/12. A supressão foi finalizada em Abril de 2014.

VI. As Áreas de Deposição de Material Excedente - ADME

313. Segundo empreendedor, as ADME são áreas destinadas para o depósito de material excedente provenientes das escavações necessária para implantação do mineroduto e suas estruturas auxiliares.

Houve seleção das áreas com base em premissas ambientais e construtivas, visando propiciar a menor alteração no local identificado para a instalação, sobre o qual era preenchida uma Ficha de Avaliação.

314. Dentre os critérios utilizados para a escolha de áreas destinadas à instalação de ADME pode-se citar a topografia favorável e a não interferência com a drenagem natural

entre as etapas de construção estão a demarcação da área, limpeza, cercamento, instalação de sistema de drenagem, recebimento do material de solo, espalhamento e compactação de solo, conformação do terreno, aplicação de camada orgânica (topsoil) e aplicação de hidrossemeadura.

315. Como resultado deste processo, o empreendedor informa que já foram enviadas ao IBAMA a documentação (Ficha de Avaliação, projeto da ADME e Contrato com o superficiário) de 455 ADME, das quais 109 são consideradas encerradas, 73 em processo de finalização, 194 ainda em uso e 79 não utilizadas.

316. Sobre o processo construtivo e premissas técnicas na construção de ADME, o que informado pelo empreendedor corresponde ao que foi observado em campo durante a realização de vistorias técnicas, confirmando o uso de uma metodologia bem definida e que na medida do possível estava de acordo com as características ambientais de cada região.

317. As vistorias confirmaram também a existência de diversas fases na instalação de ADME, havendo áreas em que a revegetação não havia sido bem-sucedida e que seria providenciado o repasse e também áreas em que o projeto havia sido executado com perícia, a ponto de mal se perceber onde estava localizada a ADME.

318. Quanto à localização das ADME pôde se observar que houve bom senso do empreendedor em não construí-las sem qualquer critério, pois observa-se que nas áreas mais planas onde o mineroduto está instalado (Trecho III) praticamente não houve estas estruturas, tampouco as ADME estão instaladas a grande distância da linha tronco.

319. Outro fato que é importante expor é que praticamente não foram observados problemas quanto à estabilização física das ADME, onde processos erosivos foram vistos apenas nas fases iniciais de instalação, se constituíam de algumas ravinas e não foram observados grandes processos erosivos, desbarrancamentos, desestruturação de bermas e problemas similares, o que, em parte, se deve a construção com quantidades de material que permitissem melhor controle.

320. Entende-se, desta forma, que a instalação destas infraestruturas estão sendo bem executadas, no entanto, é necessário que se esclareça, em detalhes, as fases em que cada ADME se encontra e, com base nestas informações, elaborar um cronograma final, prevendo que, caso seja necessário a construção de mais ADME por quaisquer motivos, sejam utilizados os mesmos critérios técnicos.

VI. Conclusão

321. Considera-se que a instalação do mineroduto foi finalizada. Contudo, restam alguns pequenos ajustes que não comprometem a operação do empreendimento, mas que devam ser resolvidos em um curto espaço de tempo.

322. O empreendedor deverá encaminhar o atendimento a todas as recomendações deste parecer técnico à Coordenação de Mineração e Obras Civis.

323. Entende-se que para a fase de operação alguns programas possam ser finalizados, a saber:

RT-01 Projetos de Engenharia, Informações Técnicas sobre o Mineroduto Minas-Rio;

COMOC/DILIC
Fls.: 8534
Proc.: 469/06

RT-02 Programa de Gestão Ambiental da Obra do Mineroduto
RT-03 Programa de Gestão de Recursos Hídricos
RT-06 Programa de Minimização de Supressão de Vegetação
RT-09 Programa de Inventariamento, Monitoramento e Resgate da Fauna
Programa de Monitoramento da Avifauna
Programa de Monitoramento da Ictiofauna
Programa de Monitoramento da Entomofauna
Programa de Resgate da Fauna
RT-10 Programa de Compensação Ambiental
RT-13 Programa de Contratação de Mão-de-Obra Local
RT-14 Programa de Monitoramento Socioambiental

324. Outros programas devam sofrer adequações para a próxima fase, respeitando as considerações deste parecer técnico:

RT-04 Programa de Gestão de Resíduos Sólidos
RT-05 Programa de Controle de Processos Erosivos
RT-07 Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento as Emergências Ambientais
RT-08 Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas
RT-09 Programa de Inventariamento, Monitoramento e Resgate da Fauna
Programa de Monitoramento da Herpetofauna
Programa de Monitoramento de Pequenos Mamíferos Terrestres
RT-11 Programa de Comunicação
RT-12 Programa de Educação Ambiental

325. Quanto ao Programa de Arqueologia Preventiva, destaca-se que a competência técnica para análise deste programa cabe ao Instituto do Patrimônio, Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Salienta-se que esse órgão, ainda, não se manifestou de forma definitiva sobre os relatórios apresentados pela Anglo American.

326. Faz-se necessário que, além dos programas indicados a permanecerem, seja inserido o Programa de Monitoramento dos Passivos Socioambientais.

327. Sugere-se que, dada a Licença de Operação, seja inserida no escopo da licença as seguintes condicionantes:

- Reformular e reapresentar, em até 60 (sessenta) dias, o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos; Programa de Controle de Processos Erosivos; Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento as Emergências Ambientais; Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas; Programa de Monitoramento da Herpetofauna e Programa de Monitoramento de Pequenos Mamíferos Terrestres baseado nas considerações do Ibama e adequações necessárias para a fase de operação. E apresentar Programa de Monitoramento dos Passivos Socioambientais;
- Apresentar, em até 180 dias, as adequações ao Projeto Executivo de Compensação Florestal, conforme previsto no PAR. 000045/2014 NLA/MG/IBAMA.
- Firmar com o Ibama, em até 180 dias, Termo de Compromisso de Preservação das áreas propostas para Compensação Florestal.

- Apresentar a comprovação da averbação junto às matrículas dos imóveis das 14 áreas de reserva legal objeto de relocação para implantação da linha tronco, bem como das reservas legais das propriedades Fazenda Caldeirão, Fazenda Água Santa/Água Limpa, Fazenda Passa Sete e Vargem Grande e Pombal.
- Encaminhar os relatórios semestrais do monitoramento do plantio compensatório na área de preservação permanente do ribeirão Santo Antônio, em Santo Antônio do Grama/MG e da recomposição florestal no entorno da Estação de Bombas I no primeiro ano de plantio, após esse período a frequência deverá ser anual.
- Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no art. 36 da Lei 9985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental. O Grau de Impacto do empreendimento é de 0,5 %, e o valor da Compensação Ambiental foi estipulado em R$ 30.840.245,80 (trinta milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
- Encaminhar relatórios anuais de execução de todos os programas da fase de operação, com exceção do Programa de Monitoramento dos Passivos Ambientais que deverão ser trimestrais no primeiro ano de operação do empreendimento e posteriormente semestralmente.
- Quando houver necessidade de execução de qualquer tipo de obra no mineroduto, deverão ser utilizadas as técnicas de proteção, manejo e recuperação ambientais descritas no PBA.
328. À consideração superior.

Brasília, 19 de setembro de 2014

De acordo.
Em 19/09/14.

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Julevania Alves Olegario
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA

Telda Pereira Costa Lima
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA

Eugenio Pio Costa
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA

Joao Batista Nunes da Silva
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA

Irene Maria Vaz Magni Frayha

Analista Ambiental do NLA/MG/IBAMA

Marcus Bruno Malaquias Ferreira
Analista Ambiental do NLA/ES/IBAMA

Antonio Fernando de Andrade Mendes
Analista Ambiental do NLA/MG/IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Mineração e Obras Civis

DESPACHO 02001.024619/2014-39 COMOC/IBAMA

Brasília, 19 de setembro de 2014

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: **Mineroduto Minas-Rio - Processo 02001.000469/2006-68**

1. Estando de acordo com o PAR. 02001.0003759/2014-73 COMOC/IBAMA, encaminho para assinatura a minuta da Licença de Operação nº 1260/2014 para o Mineroduto Minas-Rio da empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A. O empreendimento em questão trata-se de um mineroduto de aproximadamente 530 km de extensão, que se inicia no município mineiro de Conceição do Mato Dentro e termina no Porto do Açu em São João da Barra/RJ.

2. Em anexo, seguem o fax cobrança com os valores pertinentes a análise e emissão da Licença, o parecer técnico citado e a minuta da LO.

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Coordenador da COMOC/IBAMA

De acordo.
- À Presidência do IBAMA.
22/09/14

Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA

RECEBI
Em: ____/____/____
Assi: _____

Ao Sr. Diretor - Substituto da DILIC,

Estando de acordo com os termos do despacho nº 02001.024619/2014-39 COMOC/IBAMA, encaminho, p/ avaliação, minuta da L.O. nº 1260/2014, a ser emitida em favor da empresa Anglo American, para atividades do mineroduto Minas-Rio.

Em 19.9.2014

Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Fls: 8537
Proc.: 469/06
Rubr.:

COMOC/DILIC
Fls 8537
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

DIGITALIZADO NO IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede - Brasília

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Ilmo. Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.005993/2014-86
Origem: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 21/10/2014

Assunto: **Licença de Operação nº 1260/2014**
Processo IBAMA 02001.000469/2006-68
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2014.

AFB-EXT: 323/2014

Prezado Senhor,

A **Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.** empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta informar que recebeu a Licença de Operação nº 1260/2014 referente ao Mineroduto Minas-Rio.

Após a análise da referida Licença de Operação – LO bem como do Parecer Técnico nº 02001.003759/2014-73, identificamos as seguintes inconsistências:

1) No item 27 no Parecer Técnico é solicitado que **o Programa de Gerenciamento de Recursos Hídricos – PGRH** seja reavaliado e mantido durante a Fase de Operação. Entretanto no item 323 do mesmo Parecer, o PGRH é colocado na lista dos programas a serem finalizados. Além disso, o PGRH não foi listado na condicionante 2.1 da Licença de Operação que pede a reapresentação dos Programas para a operação;

2) No item 324 do Parecer Técnico é solicitado que o **Programa de Educação Ambiental – PEA** seja mantido durante a operação. Entretanto o PEA não foi

COMOC

Aos Analistas Ambientais

Julivânia

João

Telda

Para análise e manifestação. Favor solicitar apoio do Analista Marcus Bruno do NLA-ES e dos analistas Irene e Antônio do NLA-MG.

Em 11/11/14.

Att,

Douglas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8638
Proc.: 469/06
Rubr.:
COMOC/DILIC
Fls.: 8456
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

listado na condicionante 2.1 da Licença de Operação que pede a reapresentação dos Programas para a operação;

3) A condicionante 2.5 da LO 1260/2014 solicita a apresentação de Relatórios Semestrais da recomposição florestal no entorno da Estação de Bombas I. Entretanto, entendemos que esta recomposição refere-se à **Estação de Bombas II**, conforme item 308 do Parecer 02001.003759/2014-73;

4) A condicionante 2.7 da LO 1260/2014 trata do Programa de Monitoramento dos Passivos Ambientais enquanto que a condicionante 2.1 fala no Programa de Monitoramento dos Passivos Socioambientais. Trata-se do mesmo programa?

Desta forma, solicitamos orientação desse respeitado órgão sobre as inconsistências acima descritas a fim de sanar as duvidas encontradas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516-7100/7128
E-mail:daniel.medeiros@angloamerican.com
www.angloamerican.com

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8539
Proc.: 469/06
Rubr.:

COMOC/DILIC
Fls.: 8457
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

DIGITALIZADO NO IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede - Brasília

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.005994/2014-21
Origem: ANGLO AMERICAN
MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 21/10/2014

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Ilmo. Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

Assunto: **Atendimento Condicionante 1.1**
Licença de Operação nº 1260/2014
Processo IBAMA 02001.000469/2006-68
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2014.

AFB-EXT: 324/2014

Prezado Senhor,

A **Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.** empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta apresentar evidencias de atendimento a condicionante 1.1 da Licença de Operação LO nº 1260/2014 a saber:

> ***"Condicionante 1.1*** *- Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA."*

Desta forma, informamos que a Licença foi publicada no dia **03/10/2014** em atendimento a condicionante 1.1 nos seguintes veículos de comunicação:

- ✓ Diário Oficial da União;
- ✓ Jornal Estado de Minas;
- ✓ Jornal O Globo.

Comoc

À Analista Ambiental

Juliviânia

Para conhecimento, avaliação e anexação ao P.A do Minas-Rio.

Em 11/11/11.

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8590
Proc.: 469/06

COMOC/DILIC
MINÉRIO DE FERRO BRASIL 8588
Proc.: 469/06
Rubr.:

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11° andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

Segue no **ANEXO I** cópias das publicações realizadas em atendimento a condicionante.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516-7100/7128
E-mail:daniel.medeiros@angloamerican.com
www.angloamerican.com

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8541
Proc.: 469/06
Rubr.:

COMOC/DILIC
Fls.: 8459
Proc.: 469/06

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

ANEXO I – CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES

Diário Oficial da União – 03/10/2014

Jornal Estado de Minas – 03/10/2014

Jornal O Globo – 03/10/2014

AFB-EXT: 324/2014

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8542
Proc.: 469/06
Rubr.: 878

COMOC/DILIC
Fls.: 8460
Proc.: 469/06
Rubr.:

ISSN 1676-2355

Ineditoriais

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A

AVISO DE LICENÇA

A ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação nº1260/2014, relativa ao Processo IBAMA nº 02001.000.469/2006-68, com validade de 6(seis) anos para o Mineroduto Minas-Rio, localizado nos municípios de Alvorada de Minas/MG, Conceição do Mato Dentro/MG, Morro do Pilar/MG, São Sebastião do Rio Preto/MG, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, Passabém/MG, Itambé do Mato Dentro/MG, Santa Maria do Itabira/MG, Antônio Dias/MG, Nova Era/MG, São Domingos do Prata/MG, Sem Peixe/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG, Piedade de Ponte Nova/MG, Rio Casca/MG, Santo Antônio do Grama/MG, Jequeri/MG, Abre Campo/MG, Pedra Bonita/MG, Santa Margarida/MG, Divino/MG, Fervedouro/MG, Carangola/MG, Faria Lemos/MG, Pedra Dourada/MG Tombos/MG, São João da Barra/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Cardoso Moreira/RJ, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, Itaperuna/RJ, Natividade/RJ e Porciúncula/RJ.

Em 2 de outubro de 2014
AMANDA CRUZ
Analista de Comunicação Empresarial

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços. Contratante Assemae. Contratada Sr. Ioberto Tatsch Banunas. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços como Instrutor do convênio Assemae/Funasa nº 760386/2011. Valor R$ 120,47 (cento e vinte reais e quarenta e sete centavos) hora aula. Vigência de 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Origem dos recursos: Convênio nº 760386/2011 - ASSEMAE/FUNASA.

EXTRATO DE DISTRATO

Distrato do Sr. Paulo Eduardo dos Santos Soldera, CPF 259.771.968-57, RG 23895501-1 SSP-SP, no cargo de instrutor do curso Política e Plano Municipal de Saneamento Básico, convênio Assemae/Funasa nº 760386/2011, a partir de 26 de setembro de 2014.

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para início da etapa - treinamento, dos seguintes Processos de Seleção Pública:

Processo Seletivo 03/2011 - cargo: Motorista

Publicação DOU	Class.	Nome	Inscrição
07/10/2011	4º	Fábio Wesley Medrado Roque	00027

Processo Seletivo 02/2012 - cargo: Médico, especialidade Anestesiologia

Publicação DOU	Class.	Nome	Inscrição
19/10/2012	1º	Nicole Silvestre Monteiro	00100

LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI
p/Centro

ATE XVI TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 17.330.163/0001-35

AVISO DE LICENÇA

A ATE XVI Transmissora de Energia S.A., CNPJ 17.330.163/0001-35, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, em 26/09/2014, a Licença Prévia - LP nº 494/2014 com validade de 02 (dois) anos para o empreendimento "LT 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas", com extensão aproximada de 1.85... que irá atravessar os municípios Miracema do Tocan... ranorte/TO; Rio dos Bois/TO; Pedro Afonso/TO... zarda/TO; Balsas/MA; Alto Parnaíba/MA... bués/PI; Monte Alegre do Piauí/PI... bastião Barros/PI; Cristalând... Riachão das Neves... Taboca do... tana/... sis/... cás/BA; ... Milagres/BA; Itatim/BA, nos estados de ... peaçu/BA ... JORGE ... Diretor

CO...
DOS...

Transit... Trabalh... do Fun... 2014, ... sentante... 103 Su... meira c... quer nu... Pauta: ... porte d... Social o... Delegad... torizaçã... Forma ... Sul, Al... Palmas

CO...

REST...

publicaç... Seção 3... SINDIC... PREST... LARES... DAÇÃ... HOSPI... MILAR

(...

Objeto:... Corredo... Áreas d... conform... bal: R$... Habilita... O Edita... site do... namaua... Comenc... formaç...

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2014

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento d... nesta oportunidade através de sua pregoeira, designada pe... Executiva, torna público aos interessados o resultado do ... epígrafe, cujo objeto é "Aquisição de Material de Co... Laboratório", conforme descrito em edital. Licitantes ... ARILABOR COMERCIAL LTDA - ME (item 39), no val... itens de R$ 1.600,00 - MERCOSCIENCE COMERCIAL ... (itens 38), no valor total de R$ 4.000,00 - Fracassados: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 26, 27, 30, 31, 32, 35, 37. Dese... 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 33, ... Processo nº 116499.

PREGÃO ELETRONICO Nº 150/2014

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento d... nesta oportunidade através de sua pregoeira, designada pe... Executiva, torna público aos interessados o resultado do ... epígrafe, cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica p... todos os serviços necessários a produção de vídeos de ap... ao programa Territórios com Mineração", conforme desc... tal. Licitante vencedor: L F B DE SALES SERVIÇOS - M... total de R$ 44.500,00. Processo nº 116575.

ANA CARLA LOBATO SIMÕ...

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSIN... PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJU...

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃ...

Processo: 10753/2014/FAPEPE
Objeto: 02 Sensor de Turbidez,04 DataLogger,01 Pluviôg...
Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extens...
Contratada: Campbell Scientific.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI da Lei nº 8.666/...
Ato de dispensa: Em 25/09/2014 por Patrícia Cristina ... Silva - Gerente Administrativa da FAPEPE
Ratificação: Em 25/09/2014 por José Mauro Ferraz - Pr... FAPEPE

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVI... AO ENSINO, PESQUISA E EXTENS...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2014

Objeto: Contratação de agência de turismo e/ou eventos p... às necessidades de hospedagem, alimentação e deslocame... pe executora do projeto. Edital e entrega das propostas: a p... 03/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. A... propostas: 15/10/2014 às 09h00, no endereço eletrônico ... prasnet.gov.br

Juiz de Fora, 2 de outubro de 2...
RICARDO BARTOLI MAXIMI...
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRI...

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 129/14. Objeto: Contratação De Serviços De ... Corretivas E Preventivas Para O Equipamento Citômetr... Fascaria Iii Série, Por Período De 12 Meses, Contrato ... bertura Para 02 (Duas) Manutenções Preventivas Seme... damento Legal: Art. 25, "Inciso Ii" Da Lei 8.666/93. ... Inexigibilidade De Licitação. Valor Da Compra: R$ 45.7... renta E Cinco Mil, Setecentos E Oitenta E Sete Reais E... Centavos). Fornecedor: Becton Dickson Indústrias Cir... Convênio: Fapemig/Fau/Ufu De N. Cds-Apq-02586-13

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUIS... E EXTENSÃO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2014

Objeto: aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (RE... para atender as necessidades Projeto "CV: 4600348775 ... MEDIAÇÃO DE SOLOS SALINIZADOS - (SOLO SAL... MM 727)", da Universidade Federal de Sergipe PETROB... Itens Licitados: 35. Edital: 03/10/2014 de 09:00 às 11:30h...

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8543
Proc.: 469/06
Rubr.:

COMOC/DILIC
Fls.: 8461
Proc.: 469/06
Rubr.:

CONJUNTURA

Pesquisa mostra que Índice de ... 2009 e já acumula seis altas

Cresce te...

Antonio Temóteo

Brasília – Cresce o temor dos brasileiros de serem demitidos. De acordo com pesquisa realizada pelo Ibope Inteligência a pedido da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Índice de Medo do Desemprego (IDM) chegou, em setembro, a 77 pontos, maior pontuação desde novembro de 2009, quando a crise financeira internacional assolava o país e o indicador vivo bem. A única coisa que me incomoda é a inflação. Quando vou a supermercado fazer compras vejo tudo caro. Mas não acredito que Brasil esteja em uma situação ruim", comentou.

MONTADORAS ABREM PDV E DÃO FÉRIAS

A General Motors anunciou que abriu ontem programa de demissão voluntária (PDV) para os funcionários das fábricas de São Caetano do Sul e São José dos Campos (SP). De acordo com a empresa, a medida tem como obje... cerca de 10 mil veículos e ... mil motores deixarão ... produzidos. (Com agê...

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A., torna público que rece... Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licen... nº 1260/2014, relativa ao Processo IBAMA nº 02001.000.469/2006-68, com validade para o Mineroduto Minas-Rio, localizado nos municípios de Alvorada de Minas/MG, Co... Dentro/MG, Morro do Pilar/MG, São Sebastião do Rio Preto/MG, Santo Antônio do Passabém/MG, Itambé do Mato Dentro/MG, Santa Maria do Itabira/MG, Antônio Dia... MG, São Domingos do Prata/MG, Sem Peixe/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG, ... Nova/MG, Rio Casca/MG, Santo Antônio do Grama/MG, Jequeri/MG, Abre Camp... MG, Santa Margarida/MG, Divino/MG, Fervedouro/MG, Carangola/MG, Faria Dourada/MG Tombos/MG, São João da Barra/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, C... Bom Jesus do Itabapoana/RJ, Itaperuna/RJ, Natividade/RJ e Porciúncula/RJ.

DEPUTADO ESTADU...
ROBERTO CARVAL...
HISTÓRIA, RESPEITO E COMPROM...
COMITÊ: AV. SILVIANO BRANE...
TEL: 3...
R$ 5.950,00
2º Tri/14
...is não metálicos

CONJUNTURA

...turamento do setor em Minas ... ...m receita 9% menor. Produção n...

Ano perdi... na indúst...

Paulo Henrique Lobato

A indústria mineira ainda ...ente os efeitos da crise internacional deflagrada há seis anos, na manhã de 15 de setembro de 2008, quando o banco americano Lehman Brothers anunciou que pediria concordata – a instituição financeira tinha US$ 600 bilhões em ativos em mais de 80 países. Ontem, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) divulgou que o faturamento real do setor despencou 12,05% no confronto entre agosto de 2014 e igual mês de 2013. No acumulado do ano, o resultado está negativo em 8,09%. A expectativa da entidade é que o indicador feche o ano com recuo de 9%.

O percentual havia sido de 0,03% em 2013. Na mesma toada do faturamento, houve redução na chamada utilização da capacidade instalada (UCI): decréscimo de 1,28 ponto percentual entre agosto e julho desse ano (de 87,15% para 85,87%). Por outro lado, houve aumento na massa salarial dos empregados (3% na comparação entre agosto de 2014 e igual ...

alertou Guilherme Leão, economista da Fiemg.

A entidade pesquisa 16 setores. Dez apuraram queda no faturamento de julho para agosto (veja quadro). "O que força o faturamento para baixo nesse ano é a redução no preço do minério (a tonelada da commodity diminuiu, em média, de US$ 130 para US$ 85 nos últimos 12 meses). O problema fica maior para as empresas de menor porte", avaliou o especialista. Para ele, 2015 ainda será um ano difícil para a indústria, tendo em vista que a inflação continuará resistente em descer casas decimais e a taxa de juros deve permanecer num patamar elevado.

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e considerado a inflação oficial do país, avançou 6,51% nos últimos 12 meses, encerrados em agosto. O percentual está longe do centro da meta (4,5%) e pouco acima do teto (6,5%) estipulados pela equipe econômica do Palácio do Planalto para ...

cam o d... Em Belo... Fabiana... na da W... solados, ... ra calçad... ção da e... presário... aos jurc... bém à o... produto... nho feit... ção. Por... em busc... conheci...

O fa... trias no... diminu... de janel... ao mesi... sado, se... mg. Na ... e agost... queda (... real do... equipar... lisou os... das indu... do recuo...

Dess... gou var... no emp... to com ... úteis, ...

EM BRANCO

Cervejas da produzidas

Cervejaria sul-africana e

KARLA MENDES
karla.mendes.let@oglobo.com.br

RIO E SÃO PAULO- O consumidor deve ter em breve novas marcas de cerveja no mercado brasileiro. A SABMiller, segundo maior grupo de cerveja do mundo, fechou um acordo de produção e distribuição com o Grupo Petrópolis, que detém a vice-liderança do mercado de cerveja no país.

A parceria foi anunciada duas semanas depois da divulgação de notícia sobre o interesse da AB-Inbev em comprar a SABMiller, num negócio estimado em US$ 122 bilhões, que seria o maior já registrado no mercado de cerveja e o terceiro maior de todos os tempos.

01/11	0,6043%	01/11	0,6043%

Obs: Segundo norma do Banco Central, os rendimentos dos dias 29, 30 e 31 correspondem ao dia 1º do mês subsequente.

Obs: Para calcular o i
alíquota e deduza a p
Esta nova tabela só v
este ano.
Correção da sexta pa
30 de setembro: 4,51

SAMSUNG
acesse www.Kalunga.com
+130 lojas
SHOPPING BOULEVARD SÃO GONÇALO
Av. Presidente Kennedy, 425
SÃO GONÇALO SHOPPING Av. São Gonçalo, 100

SERVIÇO SOCIAL
RIO DE JANEIRO –
torna público aos in
abaixo:
Concorrência nº 0
Objeto: Obra de c
posto de guardião
principal do SESI-
Data de recebime
20/10/2014, às 14
Retirada do edita
www.firjan.org.br/

Comissão

Sesc
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SESC/ARRJ Nº
FORNECIMENTO DE TESTEIRAS, FUNDO DE TE
A cópia do Edital desta licitação poderá ser retirada
Branco, 245 - 32º andar - Centro - Rio de Ja
www.sescrio.org.br ou solicitado pelo e-mail pregao(

Justiça do Trabalho

Procuradores constataram jornada exten

SÃO PAULO - A BRF, dona das marcas Sadia e Perdigão, foi condenada em primeira instância a pagar R$ 10 milhões por irregularidades no ritmo de trabalho dos funcionários de sua fábrica na cidade de Toledo, no Paraná. A sentença foi proferida pelo juiz Fabrício Sartori, da 1ª Vara de Trabalho de Toledo, no dia 26 de setembro, que considerou que havia sobrecarga de movimentos dos trabalhadores. Procurada, a empresa informou que vai recorrer.

Segundo nota divulgada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), a sentença decorreu de uma ação do MPT no Paraná, em Cascavel, que constatou que só, no ano de 2008, um funcionário sofreu acidente ou apresentou doença ocupacional a cada 3,88 dias trabalhados na unidade da BRF.

Na prática, a decisão do juiz tem como objetivo restringir a quantidade de movimentos que o trabalhador faz por minuto, "estabelecendo um ritmo

saudáv
guns c
os fun
112 a
acima
protoc

PRECED
Para p
do cas
ção de
em rel
nários
foi car
"aliena

Eleições terão esquema para evitar blecautes

Ação vai vigorar entre 17h de sábado e 7h de segunda-feira

DANILO FARIELLO
danilo.fariello@bsb.oglobo.com.br

BRASÍLIA- O Ministério de Minas e Energia reuniu ontem pela manhã em Brasília autoridades e empresas do setor elétrico para discutir cuidados especiais para garantir o fornecimento de energia elétrica no domingo, durante as eleições. Assim como ocorreu na Copa do Mundo, haverá uma ação especial para prevenir novos blecautes. O governo adotará esse sistema especial antiapagões desde as 17h de sábado até 7h de segunda-feira.

Mas, enquanto acontecia a reunião em Brasília, partes dos estados do Acre e de Rondônia tiveram um apagão de energia. De acordo com o Operador

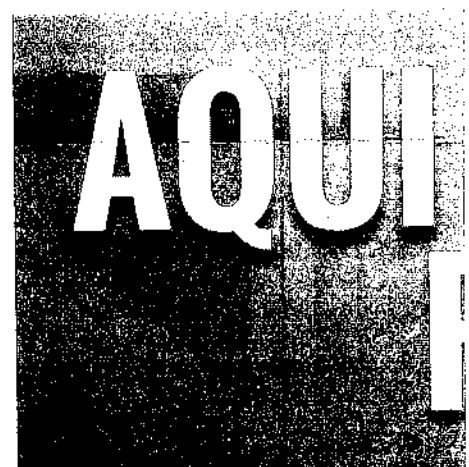

COM DILIC
Fls.: 8545
Proc.: 469/06
Rubr.:

COMOC/DILIC
Fls.: 8463
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

DIGITALIZADO NO IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede - Brasília

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.005995/2014-75
Origem: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 21/10/2014

Ilmo. Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

Assunto: **Atendimento Condicionante 2.6**
Licença de Operação nº 1260/2014
Processo IBAMA 02001.000469/2006-68
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2014.

AFB-EXT: 325/2014

Prezado Senhor,

A **Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.** empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta apresentar evidencias de atendimento a condicionante 2.6 da Licença de Operação LO nº 1260/2014 a saber:

> *"**Condicionante 2.6** - Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no art. 36 da Lei 9985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental. O Grau de Impacto do empreendimento é de 0,5 %, e o valor da Compensação Ambiental foi estipulado em R$ 30.840.245,80 (trinta milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)."*

Desta forma, informamos que foi assinado com o **Instituto Estadual de Florestas – IEF** o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (**ANEXO I**) no valor de R$6.000.000,00 (Seis milhões de Reais) referente às compensações do Parque Estadual Serra do Brigadeiro e Parque Estadual do Pico do Itambé.

Como

Aos Analistas Ambientais
Julevânia, Telda, João
Para conhecimento e acompanhamento, considerando que o assunto é tratado por Coordenação desta Diretoria. Em 11/11/14.

Att,

Jonatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Encaminhado Mem. 02001.000335/2015-38 COMOC/IBAMA pelo CCOMP solicitando manifestação q^to ao cumprimento das obrigações de Compensação Ambiental.

Em 07/01/2015.

Julevânia Alves Olegário
Analista Ambiental-1572065
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8596
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

COMOC/DILIC
Fls.: 8464
Proc.: 469/06
Rubr.:

Este valor foi atualizado para R$ 6.646.200,00 (seis milhões seiscentos e quarenta e seis reais e duzentos centavos), conforme a Taxa Selic em atendimento a Instrução Normativa IBAMA nº 11/2013, sendo quitado integralmente no dia 10/10/2014 (**ANEXO II**)

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516-7100/7128
E-mail:daniel.medeiros@angloamerican.com
www.angloamerican.com

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8547
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

COMOC/DILIC
Fls.: 8465
Proc.: 469/06
Rubr.:

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

AFB-EXT: 325/2014

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8548
Proc.: 469/06
Rubr.:

COMOC/DILIC
Fls.: 8466
Proc.: 469/06
Rubr.:

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº.: 2101010502014

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, doravante denominado simplesmente TOMADOR DO COMPROMISSO, autarquia criada pela Lei Estadual nº 2.606 de 05 de janeiro de 1962, com fulcro no Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, com sede à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG, CEP 31.630-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.746.164/0001-28, neste ato devidamente representado pelo Diretor Geral do IEF, Dr. **Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior**, nomeado via ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 23/02/2013, e do outro lado, a empresa **Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.** (Ex. Anglo Ferrous Minas - Rio Mineração S.A.), doravante denominada simplesmente de COMPROMISSÁRIA, com sede na Rua Maria Luiza Santiago, 200, 8º ao 12º andares, Bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.360-740, inscrita no CNPJ sob o nº 02.359.572/0004-30, neste ato devidamente representada por seus outorgados Sr. **José Roberto Centeno Cordeiro,** brasileiro, casado, geólogo, portador do RG nº 5346 CREA MG e do CPF nº 083.141.012-49, e **Daniel Medeiros de Souza**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 83.152 OAB/MG e do CPF nº 050.825.206-79, ambos com domiciliado profissional na Rua Maria Luíza Santiago, nº 200 – 11º andar, Bairro Santa Lúcia – Edifício Century Tower, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-740, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 e alterações introduzidas pelo Decreto 6.848/2009, e,

Considerando o empreendimento "Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. (Ex. Anglo Ferrous Minas - Rio Mineração S.A.) – "Mineroduto Minas-Rio", instalado no trecho entre os Municípios de Alvorada de Minas/ Minas Gerais até São João da Barra/Rio de Janeiro, licenciados através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, via processo administrativo de licenciamento ambiental Nº.: 02001.000469/2006-68;

Considerando o artigo 36 da Lei Federal nº 9985/00, bem como o Decreto Federal nº 4.340/02, que dispõem sobre a compensação ambiental devida por empreendimentos causadores de significativo impacto ambiental;

Considerando que o valor de referência do empreendimento, conforme informado pela empresa nos autos do processo administrativo de compensação ambiental federal é de **R$ 6.168.049.160,25** (Seis bilhões, cento e sessenta e oito milhões, quarenta e nove mil e vinte e cinco centavos)) e que

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8549
Proc.: 469/06
Rubr.:
COMOC/DILIC
Fls.: 8467
Proc.: 469/06
Rubr.:

o valor dda compensação ambiental ficou definido em **R$ 30.840.245,80** (Trinta milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), correspondente a 0,5% do valor de referência do empreendimento;

Considerando que na 21ª, 22ª e 25ª Reunião Ordinária realizadas nos dias 23/10/2013, e 26/02/2014, o Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF aprovou a proposta de medida de compensação ambiental do referido empreendimento, relativa ao Processo IBAMA nº 02001.004257/2007-31.

Considerando que o empreendimento se localiza na zona de amortecimento/área de entorno das Unidades de Conservação Parque Estadual Serra do Brigadeiro e Parque Estadual do Pico do Itambé nos municípios de Araponga e Santo Antônio do Itambé, ambas em Minas Gerais.

RESOLVEM:

Celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL com força de **Título Executivo Extrajudicial,** mediante as seguintes cláusulas e condições, sob pena de respectivas cominações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Compromisso tem por objeto estabelecer medida de compensação ambiental prevista no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC), regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340/02, em face do licenciamento do empreendimento da Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. (Ex. Anglo Ferrous Minas - Rio Mineração S.A.) – Mineroduto Minas Rio, especificamente no que diz respeito a investir em unidades de conservação, o valor de **R$ 6.000.000,00** (Seis milhões de Reais) de acordo com o especificado neste Termo de Compromisso e no Plano de Aplicação anexo, conforme aprovação pela CCAF.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO COMPROMISSO ASSUMIDO PELA COMPROMISSÁRIA

2.1 – Recolher junto ao IEF, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a ser fornecido pela Gerência de Compensação Ambiental IEF (tel:(31)3915-1414), o valor de **R$** de **R$ 6.000.000,00** (Seis milhões de Reais), a ser devidamente atualizado em conformidade com o item 2.2, em parcela

EM BRANCO

única, a qual deverá ser recolhida em até 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do presente Termo de Compromisso.

2.2 – Atualizar o valor pela Taxa Selic a partir de 21 de agosto de 2013, data do documento que definiu o valor da compensação ambiental do empreendimento, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 11/2013.

2.3 - Enviar à Gerência de Compensação Ambiental do IEF - GCA/IEF, no prazo de até cinco dias úteis do pagamento, cópia do Documento de Arrecadação Estadual - DAE quitado.

2.3 - Providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato deste Instrumento, no Diário Oficial de Minas Gerais, até a data do vencimento da parcela única, enviando cópia da publicação à GCA-IEF, para que o mesmo gere os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA OBRIGAÇÃO DO IEF

3.1 – O Instituto Estadual de Florestas deverá investir os recursos recebidos nas unidades de conservação indicadas, conforme Plano de Trabalho abaixo, por terem sido afetadas pelos impactos do empreendimento, conforme estipula o §3° do art. 36 da Lei 9985/00.

MUNICIIO	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	VALOR
1. Araponga	1. Parque Estadual Serra do Brigadeiro	R$ 5.000.000,00
2. Santo Antonio do Itambé	2. Parque Estadual do Pico do Itambé	R$ 1.000.000,00

3.2 – A aplicação dos recursos acima obedecerá o Plano de Aplicação, bem como ao Plano de Trabalho aprovado pela CCAF, ambos em anexo.:

3.3 - Qualquer alteração no Plano de Aplicação dos Recursos deverá ser precedida de análise e deliberação pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente.

EM BRANCO

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

CLÁUSULA QUARTA
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PELO IEF

4.1 - A aplicação dos recursos oriundos da compensação ambiental do empreendimento objeto deste Termo, repassados aos gestores das Unidades de Conservação mencionadas na Cláusula Terceira devem atender estritamente ao disposto na legislação vigente (Lei 9985/00, Decreto 4340/02 art.33).

Parágrafo único - O Instituto Estadual de Florestas se responsabiliza pela adequada aplicação desses recursos, em atendimento às prioridades do Decreto Federal nº 4.340/2002 arcando com as penas da lei em caso de descumprimento.

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA

5.1 – Este Termo de Compromisso terá vigência até a quitação integral das obrigações por parte da Compromissária.

CLÁUSULA SEXTA
DAS PENALIDADES

6.1 – O atraso no cumprimento das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso implicará na cobrança da obrigação acrescida de multa diária de R$500,00 (quinhentos reais) mais juros de mora de 1% ao mês. O valor da multa e dos juros será limitado a 100% do valor da parcela em atraso e será destinado à conta específica da compensação ambiental do IEF.

6.2 – A cobrança da multa e juros de mora prevista nesta Cláusula não prejudica a propositura de ação judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - As obrigações assumidas e previstas neste Instrumento são exigíveis nos modos e prazos nele convencionados, independentemente de qualquer notificação ou aviso preliminar, judicial e extrajudicial;

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8552
Proc.: 469/06
Rubr.:

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

7.2 - Acompanha o presente Termo de Compromisso, Plano de Aplicação com especificação de metas e cronograma de desembolso;

CLÁUSULA OITAVA
DO FORO

8.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para nele se dirimirem quaisquer questões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem certas e ajustadas, firmam as partes o presente Termo de Compromisso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, _____ de Julho de 2014.

Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior
Diretor Geral IEF

José Roberto Centeno Cordeiro

Daniel Medeiros de Souza
Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.

Testemunhas:

1 -
Nome: Ruthilene Gomes Mourão
CPF: 510.675.102-06
End.: Rua Maria Helbuth Surette 550/201

2 -
Nome: Leandro Henrique de Melo Martins
CPF: 073.397.456-29
End.: Rua Dr. Francisco Salles 280/106

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8553
Proc.: 469/06
Rubr.:

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Plano de Aplicação ao Termo de Compromisso N° 2101010502014	FOLHA 01/01
1- EMPREENDEDOR **Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.** (Ex. Anglo Ferrous Minas - Rio Mineração S.A.)	**CNPJ/MF** 02.359.572/0004-30
ENDEREÇO Rua Maria Luiza Santiago, 200, 8° ao 12° andares, Bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG. CEP: 30.360-740	
NOME DO RESPONSÁVEL **José Roberto Centeno Cordeiro** **Daniel Medeiros de Souza**	**C.P.F.** 083.141.012-49 050.825.206-79
CI/ÓRGÃO EXP. / **CARGO** 5346 CREA MG / Outorgado 83.152 OAB/MG / Outorgado	
2 – IEF	
ENDEREÇO Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG, CEP: 31.630-900 Tel: (31) 3915-1346	
TÍTULO DO PROJETO	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**
Termo do Compromisso que tem por objeto estabelecer medida compensatória prevista na Lei 9985/00	**INÍCIO:** Julho/2014 / **FIM:** Julho/2014
3 – DO IEF:	
ESPECIFICAÇÃO	**Valor**
Aplicar os recursos da compensação ambiental do empreendimento em questão da seguinte forma: • Parque Estadual Serra do Brigadeiro: - R$2.500.000,00 (Dois Milhões e quinhentos Mil Reais) na Regularização Fundiária e demarcação de terras; - R$2.500.000,00 (Dois Milhões e quinhentos Mil Reais) para a aquisição de bens e contratação de serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, incluindo a área de amortecimento; • Parque Estadual do Pico do Itambé: - R$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para a aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, incluindo a área de amortecimento.	**R$ 2.500.000,00** **R$ 2.500.000,00** **R$ 1.000.000,00** **Total: R$ 6.000.000,00**
4 – CRONOGRAMA – EMPREENDEDOR:	
4.1 – Providenciar publicação do extrato do TC no Diário Oficial de Minas Gerais.	Até a data do vencimento da parcela única, enviando cópia da publicação à GCA-IEF
4.2 – Recolher na conta do IEF, através de DAE, o valor de **R$ 6.000.000,00 devidamente atualizado em conformidade com a cláusula 2ª, item 2.2** em parcela única.	A parcela única deve ser recolhida em até 30 dias da assinatura do TC

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 3554
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

ANEXO II – COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AFB-EXT: 325/2014

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8555
Proc.: 469/06
Rubr.:

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: ANGLO AMERICAN MIN FERRO BRASI
Agência: 0911 Conta: 06903 - 7

Dados do pagamento:

Código de barras: 856200664626 000002131415 024124500356 919692602106

Controle: 42830069037175746636

Valor do documento: R$ 6.646.200,00

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 10/10/2014 às 05:43:08 via Sispag. CTRL 823663960000016.

Autenticação:
7E80CB8BEAF8CA857D88E45AFF385D9954FBF252

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

NOME: **ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/A**	
ENDEREÇO: **RUA GUAIGUÍ 20**	
MUNICÍPIO: **BELO HORIZONTE**	UF: **MG** / TELEFONE: **(31) 3516-7136**

VENCIMENTO **24/10/2014**	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO 1 - INSCR. ESTADUAL 2 - INSCR. PROD. RURAL 3 - CNPJ 4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM
TIPO **3**	NÚMERO IDENTIFICAÇÃO **02.359.572/0004-30**
CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (para produtor rural e não-inscrito) **62**	
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA **2014**	
Nº DOCUMENTO **4500359196926**	

F. 8556
Proc.: 469/06
Rubr.:

HISTÓRICO
Órgão emissor: IEF - Instituto Estadual de Florestas
Código IEF: 148870-9
COMPENSACAO AMBIENTAL
DAE REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 2101010502014 - PARCELA ÚNICA.

Sr.Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.
Linha digitável: 85620066462 6 00000213141 5 02412450035 6 91969260210 6

AUTENTICAÇÃO

TOTAL	**6.646.200,00**

1ª VIA: CONTRIBUINTE

MOD.06.01.11

85620066462 6 00000213141 5 02412450035 6 91969260210 6

SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

NOME **ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/A**	
ENDEREÇO **RUA GUAIGUÍ 20**	
MUNICÍPIO **BELO HORIZONTE**	UF **MG** / TELEFONE **(31) 3516-7136**

AUTENTICAÇÃO

VENCIMENTO **24/10/2014**	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO 1 - INSCR. ESTADUAL 2 - INSCR. PROD. RURAL 3 - CNPJ 4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM
TIPO **3**	NÚMERO IDENTIFICAÇÃO **02.359.572/0004-30**
CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (para produtor rural e não inscrito) **62**	
NÚMERO DO DAE **4500359196926**	
VALOR	**6.646.200,00**
ACRÉSCIMOS	**0,00**
JUROS	**0,00**
TOTAL	**6.646.200,00**

2ª VIA: BANCO

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8557
Proc.: 469/06

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede - Brasília

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.006050/2014-71
Origem: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 22/10/2014

DIGITALIZADO IBAMA

Ilmo. Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

Assunto: **Licença de Operação nº 1260/2014**
Processo IBAMA 02001.000469/2006-68
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2014.

AFB-EXT: 329/2014

Prezado Senhor,

A **Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.** empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta apresentar, para conhecimento deste respeitado órgão, as licenças de operação da Mina e Beneficiamento e Porto do Açu, integrantes do Projeto Minas-Rio.

Sendo assim, segue em anexo os seguintes documentos:

- **ANEXO 1**: Licença de Operação - Mina e Beneficiamento – LO nº 123/2014
- **ANEXO 2**: Licença de Operação - Porto – LO nº IN027024

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516-7100/7128
E-mail:daniel.medeiros@angloamerican.com
www.angloamerican.com

epmoc

Aos Analistas Ambientais

Juliviania

João

Telda

Para conhecimento. Favor anexar ao P.A do Minerio.

Em 10/11/14.

Jônatas Diniz de Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

COMOC/DILIC
Fls.: 8558
Proc.: 469/06
Rubr.:

ANEXO I – LICENÇA DE OPERAÇÃO - MINA E BENEFICIAMENTO – LO Nº 123/2014

AFB-EXT: 329/2014

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO Nº 123/14

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas, concede à empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, **CNPJ 02.359.572/0004-30**, **Licença de Operação** para atividade: Lavra a Céu Aberto com Tratamento a úmido de Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais UTM; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Barragem de contenção de rejeitos / resíduos; Pilhas de rejeito / estéril; Estradas para transporte de minério / estéril – DNPM's **830.359/2004; 832.979/2002**; Subestação de energia elétrica; Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial; Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, autorizando a operação após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada nas Coordenadas Geográficas: **LAT/Y** 7910154; **LONG/X** 665093, nos Municípios de **Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº. **00472/2007/006/2013** e decisão da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, em reunião do dia 29/09/2014.

☐ **Sem condicionantes**

☒ **Com condicionantes**
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) Anos com vencimento em 29/09/2020.

Obs: As Autorizações para Intervenção Ambiental (AIA), Supressão de Cavidade, Portarias de Outorga/Uso insignificante e demais deliberações referente ao empreendimento, constam listadas no verso e em anexo.

Diamantina, 02 de outubro de 2014.

Eliana Piedade Alves Machado
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
SUPRAM JEQ

COMCRILLO

EM BRANCO

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DE CONDICIONANTES, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Alteração da Razão Social conforme Papeleta de Despacho Jurídico Doc. SIAM Nº 130958/2013. Data de Alteração: 21/02/2013.

Inclusão Direito Minerário DNPM Nº 832.979/2002, conforme Papeleta de Despacho Jurídico DOC. SIAM Nº 0112794/2014. Data da Inclusão: 04/02/2014.

Autorizações para Intervenção Ambiental

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), 38ª RO URC JEQ de 17.12.2009; com vencimento em: 09/12/2016; Tipo de Intervenção: **Supressão de Vegetação e Intervenção em APP** (47,59 ha em Floresta Estacional Semidecidual em Estagio Médio de Regeneração; 21,38 ha em Candeial; 15,98 ha em Campo Rupestre; 48,59 ha em APP); **Área/Unid Total:** 133,54000 ha; **Coordenada:** LAT/Y: 7.911.500 e LONG/X: 665.433; **Bioma:** Mata Atlântica; **Fisionomia:** FESD Médio, Candeial, Campo Rupestre; **Produtos/Subprodutos:** Lenha Nativa, Madeira em Toras, Achas/Mourão; **Área de Reserva Legal Total do Empreendimento:** 777,1414 ha.

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), aprovada na 53ª RO URC JEQ de 12.05.2011, com vencimento em: 09/12/2016; **Tipo de Intervenção:** Supressão de Vegetação e Intervenção em APP; **Área/Unid:** 515,41; **Coordenada:** Lat: 18º53'32,8" e Long: 43º25'8,9"; **Bioma:** Mata Atlântica; **Fisionomia:** FESD Inicial, FESD Médio, Candeial, Árvores isoladas; **Produto/Subproduto:** Lenha Nativa, Tora e Mourões; **Área de Reserva Legal Total do Empreendimento:** 777,1414 ha.

Supressão de Cavidade, aprovada na 72ª RO URC JEQ de 21/03/2013; Quantidade: 01; Coordenadas: LAT/Y: 7908878 e LONG/X: 665380.

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), aprovada na 73ª RO URC JEQ de 18.04.2013; com vencimento em: 09/12/2016; **Tipo de Intervenção: Supressão de Vegetação e Intervenção em APP ; Área/Unid:** 34,99; **Coordenada:** Lat: 18º53'32,8" e Long: 43º25'8,9"; **Bioma:** Campo Rupestre; **Produto/Subproduto:** Não tem; **Área de Reserva Legal Total do Empreendimento:** 777,1414 ha.

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), aprovada na 74ª RO URC JEQ de 09.05.2013; com vencimento em: 09/12/2016; **Tipo de Intervenção: Supressão de Vegetação e Intervenção em APP** (0,8053 hectares em Floresta Estacional Semidecidual em Estágio Avançado de Regeneração, sendo 0,1177 ha em APP; 9,0472 hectares em Floresta Estacional Semidecidual em Estágio Médio de Regeneração, sendo 2,7172 ha em APP; 19,8343 hectares em Floresta Estacional Semi Decidual em Estágio Inicial de Regeneração, sendo 8,1423 ha em APP; 5,0251 hectares em Candeial, sendo 0,9224 ha em APP; 4,5035 hectares em Pasto Sujo, sendo 3,0161 ha em APP; 1,3929 hectares em Pastagem, sendo 0,5954 ha em APP; 1,1483 hectares em Área Brejosa, sendo 1,1137 ha em APP; 1,5909 hectares em Área de Uso Antrópico, sendo 0,0726 ha em APP) ; **Área/Unid Total:** 34,7119 ha; **Coordenada:** LAT/Y: 7.909.211 e LONG/X: 667.012; **Bioma:** Mata Atlântica; **Fisionomia:** FESD Inicial; FESD Médio, FESD Avançado, Candeial; **Produto/Subproduto:** Lenha Nativa; **Área de Reserva Legal Total do Empreendimento:** 777,1414 ha.

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), aprovada na 82ª RO URC JEQ de 24.04.2014; com vencimento em: 09/12/2016; **Tipo de Intervenção: Supressão de Vegetação e Intervenção em APP** (114,8000 hectares em Floresta Estacional Semidecidual em Estágio Médio de Regeneração, sendo 29,1200 ha em APP; 40,8900 hectares em Floresta Estacional Semi Decidual em Estágio Inicial de Regeneração, sendo 8,2600 ha em APP; 0,7200 hectares em Candeial, sendo 0,1600 ha em APP; 62,4400 hectares em Pasto Sujo, sendo 9,7200 ha em APP; 23,45000 hectares em Pastagem, sendo 0,6000 ha em APP; 2,2000 hectares em Área Brejosa em APP; 2,8600 hectares em Área de Uso Antrópico, sendo 0,8000 ha em APP); **Área/Unid Total:** 247,36000 ha; **Coordenada:** LAT/Y: 7.913.133 e LONG/X: 666.638; **Bioma:** Mata Atlântica; **Fisionomia:** FESD Inicial; FESD Médio, Candeial; **Produtos/Subprodutos:** Lenha Nativa, Madeira em Toras, Achas/Mourão; **Área de Reserva Legal Total do Empreendimento:** 777,1414 ha.

Fls.: 8990
Proc.: 469/06
Rubr.:

0488[illegible]

Superintendente
SUPRAM

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

Portarias de Outorga/Uso insignificante

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 2250/2008; **Modo de Uso:** Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais, etc); **Vazão**: 694,4 l/s; **Coordenadas** Lat. 18°58'05" S e Long. 43°14'42" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 581/2010; **Modo de Uso:** Captação em Barramento em Curso D'Água (área máxima maior que 5 ha); **Vazão**: 544,0 l/s; **Coordenadas** Lat. 18°51'40" S e Long. 43°23'57" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 3618/2012; **Modo de Uso:** Dragagem de curso d'água. Finalidade: Desassoreamento ou limpeza; **Vazão**: Não; **Coordenadas** Início Lat. 18°53'25" S e Long. 43°25'06" W e Final Lat. 18°53'29" S e Long. 43°25'00" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 3660/2013; **Modo de Uso:** Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais, etc); **Vazão**: 1,0 l/s; **Coordenadas** Lat. 18°54'4" S e Long. 43°25'30" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 3661/2013; **Modo de Uso:** Barramento com 125 m^3 de volume máximo acumulado; **Vazão**: 1,0 l/s; **Coordenadas** Lat. 18°54'9" S e Long. 43°25'4" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 295/2011; **Modo de Uso:** Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais, etc); **Vazão**: 138,9 l/s; **Coordenadas** Lat. 18°57'18" S e Long. 43°26'34" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 2517/2010; **Modo de Uso:** Captação em Barramento em Curso D'Água (área máxima maior que 5 ha); **Vazão**: 22,0 l/s; **Coordenadas**: Lat. 18°53'51"S e Long. 43°24'28"W **(Retifica-se a portaria nº. 02517/2010 publicada dia 25/09/2010. Outorgado: Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A – CNPJ:02.359.572/0003-59. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 18°53'51"S e Long. 43°24'28"W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 18°53'57"S e Long. 43°24'30"W- Publicado no IOF/MG em 13/09/2013; pg: 27). Com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 2813/2010; **Modo de Uso:** Canalização e/ou Retificação de Curso de água; **Vazão**: Não tem; **Coordenadas** Início Lat. 18°54'07" S e Long. 43°25'36" W e Final Lat. 18°53'28" S e Long. 43°24'30" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 2909/2010; **Modo de Uso:** Captação de Água Subterrânea para Fins de Pesquisa Hidrogeológica; **Vazão**: 180,0 m^3/h; **Coordenadas** Lat. 18°56'59,9" S e Long. 43°25'35,8" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 2516/2010; **Modo de Uso:** Canalização e/ou Retificação de Curso de água; **Vazão**: Não tem; **Coordenadas** Início Lat. 18°52'35" S e Long. 43°25'39" W e Final Lat. 18°52'34" S e Long. 43°25'25" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 2261/2011; **Modo de Uso:** Captação de Água Subterrânea por Meio de Poço Tubular já Existente; **Vazão**: 1,64 m^3/h; [illegible]31" S e Long. 43°24'11" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

[illegible] **Insignificante nº** 559/2010; **Modo de Uso:** Captação de Água Subterrânea por Meio de Poço Tubular já Existente; **Vazão**: 59,14 m^3/h; [illegible]55" S e Long. 43°25'33" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

COMOC/DA
Fls.: 8561
Proc.: 4609/02

EM BRANCO

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 20193/2012; **Modo de Uso:** Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais, etc); **Vazão**: 1,00 l/s; **Coordenadas** UTM X: 666413 e Y: 7911935; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 20194/2012; **Modo de Uso:** Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais, etc); **Vazão**: 1,00 l/s; **Coordenadas** UTM X: 668175 e Y: 7910767; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 20195/2012; **Modo de Uso:** Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais, etc); **Vazão**: 1,00 l/s; **Coordenadas** UTM X: 665631 e Y: 7911645; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 20198/2012; **Modo de Uso:** Barramento com 4000 m^3 de volume máximo acumulado; **Vazão**: 1,00 l/s; **Coordenadas** UTM X: 666826 e Y: 7910496; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 20199/2012; **Modo de Uso:** Barramento com 200 m^3 de volume máximo acumulado; **Vazão**: 1,00 l/s; **Coordenadas** UTM X: 667307 e Y: 7906869; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 20200/2012; **Modo de Uso:** Barramento com 600 m^3 de volume máximo acumulado; **Vazão**: 1,00 l/s; **Coordenadas** UTM X: 667984 e Y: 7908519; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 20201/2012; **Modo de Uso:** Barramento com 400 m^3 de volume máximo acumulado; **Vazão**: 1,00 l/s; **Coordenadas** UTM X: 668026 e Y: 7908589; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 7709/2013; **Modo de Uso:** Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais, etc); **Vazão**: 1,00 l/s; **Coordenadas** UTM X: 664710 e Y: 7909612; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 20206/2012; **Modo de Uso:** Captação de Água Subterrânea por Meio de Poço Tubular já Existente; **Vazão**: 2,00 m^3/h; **Coordenadas** UTM X: 667917 e Y: 7908546; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 1822/2010; **Modo de uso:** captação em corpo de água (Rios, Lagoas Naturais, etc); **Vazão:** 11,1 l/s; **Coordenadas** Lat. 20º20'29" S e Long. 42º33'40" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 1286/2009; **Modo de uso:** captação em barramento em curso d'água, com regularização de vazão - área máxima menor ou igual a 5 ha; **Vazão:** 5,6 l/s; **Coordenadas** Lat. 20º20'41" S e Long. 42º33'43" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 2094/2009; **Modo de uso:** captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; **Vazão:** 10,85 m3/h; Coordenadas Lat. 20º20'36" S e Long. 42º33'40" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 2095/2009; **Modo de uso:** captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; **Vazão:** 2,51 m3/h; Coordenadas Lat. 20º20'27" S e Long. 42º33'56" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

Portaria de Outorga/Uso Insignificante nº 2096/2009; **Modo de uso:** captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; **Vazão:** 3,05 m3/h; Coordenadas Lat. 20º20'30" S e Long. 42º33'45" W; **com vencimento em:** 29/09/2020.

COMOCADILLO
Fls.: 8562
Proc.: 469/06
Rubr.:

048824

Eliana Piedade Alves Machado
Superintendente - MASP 1020665-4
SUPRAM Jequitinhonha/SEMAD

EM BRANCO

COMOD/DILIC
Fls.: 8563
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

ANEXO II – LICENÇA DE OPERAÇÃO - PORTO – LO Nº IN027024

AFB-EXT: 329/2014

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls: 354
Proc: 469/06
Rubr:

Secretaria do Ambiente

inea instituto estadual do ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN027024

A Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.5º, § 1º, I, da Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007 e pelo art. 56, I, do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, concede a presente Licença de Operação a

LLX MINAS-RIO LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S/A.

CNPJ/CPF:08.807.683/0001-03 **Código :** UN016144/33.22.10

Endereço: PRAIA DO FLAMENGO, 66 - 3º ANDAR - SL 301 - PARTE - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO - RJ

para as atividades de recebimento de polpa de minério de ferro, unidade de filtragem de minério de ferro, pátio de estocagem, unidade de transferência de minério, ponte de acesso, píer de carregamento de minério, áreas de utilidades e oficina, área administrativa, emissário submarino de efluentes, dragagem de manutenção de calado de acesso e navegação, transbordo de resíduos de embarcações e atividades de carregamento de alimentos, insumos e água potável nas embarcações-x-x-x-x-x-x-

no seguinte local:

FAZENDA SACO DANTAS - BARRA DO AÇU, município SÃO JOÃO DA BARRA

Condições de Validade Gerais

1- Esta Licença está sendo emitida com base no parecer elaborado pela área técnica e na Deliberação CECA/CLF Nº 5.746, de 13.05.2014;

2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até 29 de Maio de 2018, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº E-07/002.17856/2013 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2014

ANTONIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
PRESIDENTE DA CECA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8565
Proc.: 469/06
Rub.011490

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN027024

Condições de Validade Específicas

4- Requerer a renovação desta licença no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
5- Atender à DZ-056.R-3 - Diretriz para Realização de Auditoria Ambiental, aprovada pela Resolução CONEMA n. 021 de 07.05.10 e publicada no D.O.E.R.J. de 14.05.10;
6- Atender à DZ-205.R-6 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica em Efluentes Líquidos de Origem Industrial, aprovada pela Deliberação CECA n. 4.887 de 25.09.07, publicada no D.O.E.R.J. de 05.10.07 e republicada no DOERJ de 08.11.07;
7- Atender à DZ-215. R-04 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem não Industrial, aprovada pela Deliberação CECA n. 4.886, de 25.09.07, publicada no D.O.E.R.J. de 05.10.07;
8- Atender à DZ-572.R-4 - Diretriz do Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta por Veículos Automotores do Ciclo Diesel - PROCON FUMAÇA-PRETA, aprovada pela Deliberação CECA n. 4.814 de 17.04.07 e publicada do D.O.E.R.J. de 03.05.07;
9- Atender à DZ-942.R-7 - Diretriz do Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos PROCON-ÁGUA, aprovada pela Deliberação CECA n. 1.995 de 10.10.90 e publicada no D.O.E..R.J. de 14.01.91;
10- Atender à DZ-1310. R-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA n. 4.497, de 03.09.04, publicada no D.O.E.R.J. de 21.09.04;
11- Atender à Resolução n. 001/90 do CONAMA, de 08.03.90, publicada no DOU de 02.04.90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
12- Atender à Resolução n. 358 do CONAMA, de 29.04.05, publicada no DOU de 04.05.05, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde;
13- Atender à Resolução n. 357 do CONAMA, de 17/03/2005, publicada no DOU em 18/03/2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes;
14- Atender à Resolução n. 397 do CONAMA, de 03/04/2008, publicada no DOU em 07/04/2008, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, alterando a Resolução CONAMA 357;

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

EM BRANCO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN027024

Condições de Validade Específicas

15- Atender à Resolução n. 421 do CONAMA, de 03/02/10, publicada no D.O.U em 04/02/10, que dispõe sobre revisão e atualização da Resolução CONAMA n. 344, de 25/03/04, publicada no D.O.U. de 07/05/04.

16- Atender à Resolução n. 430 do CONAMA, de 13/05/2011, publicada no DOU em 16/05/2011, que dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes, complementando e alterando a Resolução CONAMA 357;

17- Atender ao item 5.6 da NBR 13969:1997 - Tanques Sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;

18- Armazenar os resíduos de acordo com as normas NBR 11.174 - Armazenamento de Resíduos Classes II (não inertes) e NBR 12.235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos (Classe I), da ABNT, e destiná-los somente a empresas licenciadas;

19- Atender à NBR 12.809 - Manuseio de Resíduos de Serviço de Saúde, da ABNT;

20- Atender à NBR 12.810 - Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, da ABNT;

21- Monitorar os locais de dragagem e bota-fora, incluindo os volumes gerados e batimetria comprobatória, enviando relatórios específicos de acompanhamento da atividade;

22- Realizar as dragagens para manutenção do calado e área de evolução, preferencialmente, fora do período reprodutivo das tartarugas marinhas;

23- Comunicar previamente ao INEA a data de início das operações de dragagem;

24- Comunicar à Capitania dos Portos, com antecedência mínima de cinco dias úteis, a data de início da dragagem e as coordenadas das áreas de dragagem e de bota-fora, para divulgação em Avisos aos Navegantes;

25- Utilizar equipamentos de dragagem e de disposição final adequado à granulometria e ao adensamento do sedimento, de forma a promover o menor turbilhonamento possível durante as operações;

26- Dispor o material dragado na área delimitada pelas seguintes coordenadas: Ponto A: Lat. 21° 46'30" e Long. 40° 48' 00" ; Ponto B:Lat. 21° 48' 00" e Long. 40° 48'00"; Ponto C: Lat. 21° 46' 30" e Long.40° 44' 30" Ponto D: Lat. 21° 45'00" e Long. 40° 45' 30";

27- Não extravasar o material ao longo do percurso até a área de disposição final, para evitar a formação de longas plumas;

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8567
Proc.: 469/06
Rubr.:

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN027024

Condições de Validade Específicas

28- Interromper as operações de dragagem sempre que surgirem condições não esperadas;
29- Comunicar ao INEA, por escrito, condições não esperadas durante dragagem impliquem a paralisação da atividade;
30- Dar continuidade aos Planos e Programas, conforme Plano Básico Ambiental (PBA) apresentado ao INEA;
31- Manter responsável técnico pela operação do sistema de tratamento de esgoto, com registro no Conselho Profissional de Classe e qualificado para desempenhar essa atividade;
32- Operar o sistema de tratamento de esgoto de acordo com o manual de operações, mantendo os equipamentos em condições adequadas de operação e de manutenção, obedecendo aos parâmetros preconizados no projeto;
33- Enviar trimestralmente ao INEA Relatório de Acompanhamento de Efluente (RAE), com as medidas de vazão de entrada e saída da ETE, os resultados das análises de DBO e RNFT, no afluente e efluente da estação, e de óleos e graxas, detergentes, material sedimentável e pH, no efluente, de acordo com os procedimentos estabelecidos na DZ-942;
34- Promover a retirada dos resíduos provenientes das unidades do sistema de tratamento de esgoto e das caixas de gordura, tais como material retido no gradeamento, areia, lodo descartado do sistema e gordura retida, utilizando os serviços de empresas licenciadas pelo órgão ambiental estadual para essa atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
35- Informar ao INEA a ocorrência de paralisações da ETE, especificando o motivo e anexando relatório dos serviços realizados, com a anuência do representante legal;
36- Treinar periodicamente o pessoal incumbido da operação normal e o de ação em emergência, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;
37- Realizar inspeções periódicas e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas que operam com produtos perigosos (vasos, tubulações, válvulas, flanges, etc.) e dos seus respectivos dispositivos de segurança, mantendo os registros dessas operações à disposição da fiscalização;

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

EM BRANCO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN027024

Condições de Validade Específicas

38- Supervisionar e controlar permanentemente as condições de trabalho, mantendo o registro das anormalidades ocorridas e dos procedimentos adotados para a correção das anormalidades, à disposição da fiscalização;

39- Registrar os acidentes ocorridos, bem como o resultado de sua investigação e análise, mantendo essas informações à disposição da fiscalização;

40- Manter disponíveis na qualidade e quantidade apropriadas, e prontos para o uso, os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;

41- Manter o cumprimento das recomendações apontadas pelo Estudo de Análise de Riscos apresentado;

42- Treinar periodicamente o pessoal incumbido no atendimento a emergências de hidrocarbonetos em solo e em água, conforme Programa de Treinamento do PEI, mantendo os registros (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;

43- Manter disponíveis na quantidade e qualidade apropriadas, e prontos para uso os equipamentos de combate a derramamentos de hidrocarbonetos;

44- Revisar o PEI, apresentando cópia impressa e digital ao INEA, sempre que a instalação sofrer modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de afetar seus procedimentos ou sua capacidade de resposta, e quando a avaliação do desempenho do PEI, decorrente do seu acionamento por incidente ou exercício simulado recomendar;

45- Toda a atividade de destinação dos resíduos das embarcações deverá ser acompanhada de manifesto de resíduos, certificado de destinação final e também atender às exigências e autorização da ANVISA (AFE);

46- Os resíduos das embarcações não poderão ter armazenamento temporário na retroárea do porto;

47- Implantar e operar rede de monitoramento de Partículas Inaláveis enviando os dados para a Central de Dados de Qualidade do Ar do INEA;

48- São de responsabilidade do empreendedor a operação e manutenção dos equipamentos destinados ao monitoramento da qualidade do ar, durante a operação de suas atividades;

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8569
Proc.: 469/06
Rubr.:

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN027024

Condições de Validade Específicas

49- Não operar sem que todos os sistemas de controle de poluição estejam em pleno funcionamento;
50- Comunicar imediatamente ao SOPEA - Serviço de Operações em Emergências Ambientais do INEA, plantão 24 horas, pelos telefones (21) 2334-7910/ (21) 2334-7911/ (21) 98596-8770, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente;
51- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
52- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue;
53- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
54- Manter atualizados junto ao INEA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
55- Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade; e
56- O INEA exigirá outras informações, caso julgue necessário. -x-x-x-

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8590
Proc.: 469/06
Rubr.:

MEM. 02015.000840/2014-42 NLA/MG/IBAMA

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2014

Ao Senhor Coordenador da COMOC

Assunto: **Cópia do Of.nº02015004739/14-61/NLA/MG/IBAMA**

Encaminho cópia do Of. nº 02015.004739/14-61/NLA/MG/IBAMA para ser anexado aos autos do processo 02001.000469/06-68 - Mineroduto Minas Rio , conforme orietanção da TRP.

Atenciosamente,

SEBASTIAO CUSTODIO PIRES
Coordenador do NLA/MG/IBAMA

Aos Analistas

Juliana

João

Telda

Para conhecimento. Favor

anexar ao P.A.

Em 10/11/14.

Att,

José [illegible] da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

DESPACHO

COMOC/DILIC
Fls.: 8271
Proc.: 469/06
Rubr.:

À COMOC/DILIC/IBAMA-Sede

A/C Analista Ambiental Julêvania Alves Olegário

Encaminho cópia do OF. 02015.004739/2014-61 NLA/MG/IBAMA para ser anexado aos autos do processo 02001.000469/06-68, conforme orientação da TRP.

Em 23/10/2014

Irene Maria Vaz Magni Frayha
Analista Ambiental
NLA/IBAMA/MG

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8572
Proc.: 469/06

OF 02015.004739/2014-61 NLA/MG/IBAMA

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2014.

Ao Senhor
DANIEL MEDEIROS DE SOUZA - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Gerente da DANIEL MEDEIROS DE SOUZA - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200. 11º andar. Santa Lúcia
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP.: 30360740

Assunto: **Retificação do PAR. 02001.003754/2014-41 COMOC/IBAMA. Processo 02001.000469/06. Mineroduto Minas Rio.**

Senhor Gerente

1. Com nossos cumprimentos, encaminhamos errata da Tabela 1 apresentada no item 44 do PAR. 02001.003754/2014-41 COMOC/IBAMA, tendo em vista que a mesma foi elaborada com valores desatualizados.

2. Assim, **onde se lê:**

Tabela 1. Área de intervenção autorizada para a linha tronco (ha) x Área de FC requerida e número de FC por trecho

	Trecho I	Trecho II	Trecho III	Total
A- Área de intervenção autorizada por ASV da linha tronco (ha)	410,25	918,1	538,59	1.866,94
B- Área prevista nas FC informadas ao IBAMA (ha) / nº de FC's*	406,27/ 212	994,63 / 941	532,53 / 443	1.933,43/ 1586
Diferença A-B (ha)	3,98	-76,53	6,06	-66,49

Leia-se:

Tabela 1. Área de intervenção autorizada para a linha tronco (ha) x Área de FC requerida

e número de FC por trecho

	Trecho I	Trecho II	Trecho III	Total
A- Área de intervenção autorizada por ASV da linha tronco (ha)	411,09	918,1	550,58	1.879,77
B- Área prevista nas FC informadas ao IBAMA (ha) / nº de FC's*	406,27/ 212	994,63 / 941	532,53 / 443	1.[illegible]/ 1586
Diferença A-B (ha)	4,82	-76,53	18,05	-53,66

3. Essas correções se devem ao fato de que os valores de *Área de intervenção autorizada por ASV da linha tronco (ha)* apresentados para os trechos I e III foram referenciados nas primeiras ASV emitidas para cada trecho, e não naqueles mais atualizados constantes das renovações das referidas ASV's. Em relação ao trecho II, o valor mantém-se por ter sido referenciado na 1ª renovação da ASV 001/2010 emitida para o trecho II em 05 de julho de 2011, que já autorizava os dados atualizados de supressão para o trecho..

4. A despeito das correções informadas, permanece a necessidade de atendimento ao solicitado no item 44 do PAR. 02001.003754/2014-41, em relação à mesma diferença de 76,53 hectares, indicativa de possível supressão ocorrida no trecho II que não tenha sido computada nas compensações pela intervenção em Mata Atlântica e em Área de Preservação Permanente.

Atenciosamente,

SEBASTIAO CUSTODIO PIRES
Coordenador da NLA/MG/IBAMA

COMOC/IBAMA
Fls.: 3573
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

DIGITALIZADO NO IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede – Brasília

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.006576/2014-51
Origem: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 19/11/2014

Ilmo. Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

Assunto: **Prorrogação de Prazo**
Condicionante 2.1 referente aos Programas Ambientais para a Operação
Licença de Operação Nº 1260/2014
Processo IBAMA *nº 02001.000469/2006-68*
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2014.

AFB-EXT: 353/2014

Prezado Senhor,

A **Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A**, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta solicitar a prorrogação de 20 (vinte) dias do prazo para o atendimento condicionante 2.1 da Licença de Operação LO nº 1260/2014. Desta forma, o prazo de vencimento da condicionante supracitada seria prorrogado do dia 22/11/2014 para o dia 12/12/2014.

A seguir apresenta-se o texto da condicionante 2.1 na íntegra:

> "**Condicionante 2.1** - *Reformular e reapresentar, em até 60 (sessenta) dias, o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos; Programa de Controle de Processos Erosivos; Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento as Emergências Ambientais; Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas; Programa de Monitoramento da Herpetofauna e Programa de Monitoramento de Pequenos Mamíferos Terrestres baseado nas considerações do IBAMA e adequações necessárias para a fase de*

Aos Analistas Ambientais

Julevânia

João

Favor verificar solicitação da Anglo, frente ao previsto na LO.

Em 28/11/14.

Att,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Não houve manifestação a tempo.

Em 07/1/14.

Julevânia Alves
Analista Ambiental
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/IBILIC
Fls.: 8574
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

operação. E apresentar Programa de Monitoramento dos Passivos Socioambientais."

A prorrogação se justifica uma vez que a Anglo American tem a intenção de apresentar ao IBAMA o escopo geral de cada programa, a fim de avaliar se os mesmos atendem aos requisitos solicitados pelo órgão, os quais estão referenciados no Parecer 02001.003759/2014-73 da Licença de Operação. Além do que, a apresentação servirá ainda para esclarecer eventuais dúvidas, dos quais serão feitas quaisquer correções que se fizerem necessárias antes do protocolo.

Atenciosamente,

José Centeno
Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável
T: +55 (31) 3516-7355
Email: jose.centeno@angloamerican.com
www.angloamerican.com

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8575
Proc.: 469/06
Subr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

DIGITALIZADO NO IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/MG – Superintendencia de Minas Gerais

Ilmo Sr. Marco Túlio Simoes Coelho
Superintendente do IBAMA em Belo Horizonte

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.006575/2014-14
Origem: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 19/11/2014

Assunto:

Prorrogação de Prazo

Condicionante 2.1 referente aos Programas Ambientais para a Operação

Licença de Operação Nº 1260/2014

Processo IBAMA *nº 02001.000469/2006-68*

CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2014.

AFB-EXT: 354/2014

Prezado Senhor,

A **Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A**, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta solicitar a prorrogação de 20 (vinte) dias do prazo para o atendimento condicionante 2.1 da Licença de Operação LO nº 1260/2014. Desta forma, o prazo de vencimento da condicionante supracitada seria prorrogado do dia 22/11/2014 para o dia 12/12/2014.

A seguir apresenta-se o texto da condicionante 2.1 na íntegra:

> "**Condicionante 2.1** - *Reformular e reapresentar, em até 60 (sessenta) dias, o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos; Programa de Controle de Processos Erosivos; Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento as Emergências Ambientais; Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas; Programa de Monitoramento da Herpetofauna e Programa de Monitoramento de Pequenos Mamíferos Terrestres baseado nas considerações do IBAMA e adequações necessárias para a fase de*

RECEBI EM: 20/11/14
ASS.: Andréa Andreata

Aos Analistas Julevânia e João, Favor ~~verificar~~ analisar pedido da Anglo.

Em 28/11/11

Att,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8576
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

operação. E apresentar Programa de Monitoramento dos Passivos Socioambientais."

A prorrogação se justifica uma vez que a Anglo American tem a intenção de apresentar ao IBAMA o escopo geral de cada programa, a fim de avaliar se os mesmos atendem aos requisitos solicitados pelo órgão, os quais estão referenciados no Parecer 02001.003759/2014-73 da Licença de Operação. Além do que, a apresentação servirá ainda para esclarecer eventuais dúvidas, dos quais serão feitas quaisquer correções que se fizerem necessárias antes do protocolo.

Atenciosamente,

José Centeno
Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável
T: +55 (31) 3516-7355
Email: jose.centeno@angloamerican.com
www.angloamerican.com

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Despacho

OF – 02015.006575/2014-14
Processo: 02001.000469/2006-68

Assunto: Prorrogação de prazo para atender condicionante 2.1 LO Nº 1260/2014

Ao Coordenador da COMOC

Para conhecimento e demais providências.

Em, 21/11/2014

Sebastião Custódio Pires
Coordenador do NLA/IBAMA/SUPES/MG

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8578
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Mineração e Obras Civis
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1098
www.ibama.gov.br

OF 02001.013653/2014-88 COMOC/IBAMA

Brasília, 01 de dezembro de 2014.

Ao Senhor
Daniel Medeiros de Souza
Gerente do Daniel Medeiros de Souza
RUA Maria Luíza Santiago, 200 - 11º. Andar - Santa Lúcia
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP.: 30360740

Assunto: **Mineroduto Minas-Rio**

Senhor Gerente

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental do mineroduto Minas-Rio, comunico que será realizada vistoria técnica entre os dias 19 a 23 de janeiro de 2015 no trecho entre Conceição do Mato Dentro/MG e Tombos/MG.

2. A citada vistoria objetiva acompanhar o andamento das ações realizadas no âmbito do PRAD. Solicito para isso apoio logístico do empreendedor.

Atenciosamente,

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Coordenador da COMOC/IBAMA

RECEBIDO
EM: 02/12/14
HORA:
ASS:

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8579
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Mineração e Obras Civis
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1098
www.ibama.gov.br

OF 02001.013585/2014-57 COMOC/IBAMA

Brasília, 01 de dezembro de 2014.

Ao Senhor
Daniel Medeiros de Souza
Gerente da Anglo American Minas Rio Mineração S.A
RUA Maria Luiza santiago, 200 - Bairro Santa Lúcia
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP.: 30360740

Assunto: **Mineroduto Minas-Rio**

Senhor Gerente

1. Em continuidade ao processo de licenciamento do Mineroduto Minas-Rio, solicito esclarecimentos quanto às denúncias de vibração a partir da operação do empreendimento. A Anglo American deverá informar se a ocorrência desses processos vibratórios estão sendo mapeados, a possível alteração do apresentado e previsto no Estudo de Impacto Ambiental-EIA e quais são as medidas que a empresa está adotando para solucionar o problema. Ainda, deverá indicar se a abrangência desse impacto está conforme previsto nos estudos, não sendo o caso, deverá ser ampliado a área de atuação da Anglo.

2. Solicito que o relatório com as informações demandadas seja apresentado a este Instituto num prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento deste expediente.

Atenciosamente,

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Coordenador da COMOC/IBAMA

RECEBIDO
EM: 02 / 12 / 14
HORA:
ASS:

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

MEM. 02001.018978/2014-57 CGTMO/IBAMA

Brasília, 05 de dezembro de 2014

Ao Senhor Superintendente do MG/GABIN

Assunto: **Apoio técnico para realização de vistoria no mineroduto Minas-Rio**

1. Em continuidade ao acompanhamento do processo de licenciamento ambiental do Mineroduto Minas-Rio, especificamente para acompanhar o andamento das ações relativas ao Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas referida ao empreendimento em questão, em desenvolvimento pela empresa Anglo American Minério de Ferro do Brasil S/A, solicito apoio da equipe técnica do Núcleo de Lienciamento Ambiental dessa Superintendência, especificamente, dos analistas ambientais Antônio Fernando de Andrade Mendes e Irene Maria Vaz Magni Frayha, para realização de vistoria em pontos específicos do empreendimento no período de 19 a 23 de janeiro de 2015.

2. Destaco que estes técnicos têm atuado de forma qualificada no acompanhamento da implantanção do projeto, inclusive tendo participado da análise que subsidiou a emissão da Licença de Operação Nº. 1260/2014 do empreendimento.

3. À disposição para maiores esclarecimentos por meio do telefone (61) 3316-1098.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8581
Proc.: 469/06

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

DIGITALIZADO NO IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede – Brasília

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.006918/2014-32
Origem: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 05/12/2014

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Ilmo. Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

Licença de Operação Nº 1260/2014

Assunto: **Processo IBAMA *nº 02001.000469/2006-68***
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2014.

AFB-EXT: 363/2014

Prezado Senhor,

A **Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A**, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta apresentar os questionamentos referentes a Licença de Operação n° 1260/2014, conforme alinhado na reunião do dia 28/11/2014 na sede do IBAMA em Brasília/DF junto Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC.

Desta forma, segue abaixo as definições e considerações:

1) CONDICIONANTE 2.1 – Programas Ambientais para a Operação:

A **Condicicionante 2.1** solicita a reformulação dos Programas Ambientais para a Fase de Operação do empreendimento. Em virtude das modificações solicitadas pelo IBAMA na reunião do dia 28/11/2014, solicitamos a prorrogação do prazo de atendimento a condicionante 2.1 da LO n°1260/2014 para **15/01/2015**.

Ainda sobre a Condicionante 2.1, **solicitamos a inclusão do Programa de Comunicação e do Programa de Educação Ambiental** na condicionante 2.1 da Licença de Operação n° 1260/2014, uma vez que no Parecer 02001.003759/2014-73

Aos Analistas Ambientais

Juliviania

João

Telda

Para análise e manifestação favor verificar a necessidade de solicitar apoio técnico ao NLA-MA. Em 16/12/14.

Att,

Ignacio Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

COMOC/DILIC
Fls.: 8582
Proc.: 469/06
Rubr.:

é solicitado a reformulação destes programas para a fase de operação do empreendimento.

2) CONDICIONANTE 2.4 – Reserva Legal

A condicionante 2.4 solicita a comprovação de averbação junto as matrículas dos imóveis das 14 áreas de reserval legal objeto de relocação.

Entretanto, após consulta ao órgão ambiental estadual e com a vigência da Lei Federal no 12.651/2012 e Lei Estadual no 20.922/2013 e com o inicio de operação/funcionamento do SICAR/Estadual, **a Reserva Legal deverá ser registrada no órgão ambiental, por meio de inscrição da propriedade ou posse rural no Cadastro Ambiental Rural – CAR.**

Desta forma, solicitamos que a condicionante 2.4 da Licença de Operação 1260/2014 seja alterada para:

"Apresentar a regularização das Reservas Legais perante o CAR-Cadastro Ambiental Rural dos imóveis das 14 áreas de reserva legal objeto de realocação para implantação da linha tronco, bem como das reservas legais das propriedades Fazenda Caldeirão, Fazenda Água Santa/Água Limpa, Fazenda Passa Sete e Vargem Grande e Pombal."

3) CONDICIONANTE 2.5 – Recomposiçção Florestal EB2

A condicionante 2.5 da LO 1260/2014 solicita a apresentação de Relatórios Semestrais da recomposição florestal no entorno da Estação de Bombas I. Entretanto, entendemos que esta recomposição refere-se à **Estação de Bombas II**, conforme item 308 do Parecer 02001.003759/2014-73.

Desta forma, solicitamos a alteração do texto da **Condicionante 2.5** para:

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8583
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

"Encaminhar os relatórios semestrais do monitoramento do plantio compensatório na Área de Preservação Permanente-APP do ribeirão Santo Antônio, em Santo Antônio do Grama/MG e da recomposição florestal no entorno da Estação de Bombas II no primeiro ano de plantio, após esse período a frequência deverá ser anual."

4) CONDICIONANTE 2.7 – Relatórios Anuais

Em relação a **Condicionante 2.7** que solicita o encaminhamento de Relatórios anuais dos Programas Ambientais, com exceção do programa de Monitoramento dos Passivos Socioambientais, propomos que os relatórios anuais sejam elaborados considerando o período de Janeiro a Dezembro, **com entrega no mês de março do ano subsequente**. Desta forma, o 1º Relatório Anual irá considerar os dados de outubro/14 a dezembro/15, com entrega em Março de 2016.

5) PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

No item 27 no Parecer Técnico é solicitado que **o Programa de Gerenciamento de Recursos Hídricos – PGRH** seja reavaliado e mantido durante a Fase de Operação. Entretanto, no item 323 do mesmo Parecer o PGRH é colocado na lista dos programas a serem finalizados, e o mesmo não é listado na condicionante 2.1 da Licença de Operação que solicita a reformulação dos programas para a Operação.

Conforme alinhado na reunião do dia 28/11/2014 entre Anglo American e IBAMA/DF este programa **NÃO DEVERÁ** continuar durante a fase de operação do empreendimento. Desta forma, solicitamos a manifestação formal do IBAMA sobre o encerramento deste programa durante a fase de operação do mineroduto.

EM BRANCO

CONFORME
Fls.: 3584
Proc.: 469/06

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

6) LICENÇA DE RESGATE DE FAUNA

Durante o funcionamento das estações de bombeamento do Mineroduto (EB1 e EB2) e Estação de Válvulas (EV) pode ocasionalmente surgir a necessidade do resgate de indivíduos da Fauna que por ventura possam aparecer nas estações.

Entretanto, para a fase de operação do empreendimento não está previsto o Programa de Resgate de Fauna.

Nesse sentido, solicitamos orientação deste órgão para os procedimentos que deverão ser adotados caso haja a necessidade de resgate de indivíduos da fauna durante a operação do empreendimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, e solicitamos a manifestação formal desta coordenação para os itens aqui apresentados.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31) 3516-7128
Email: daniel.medeiros @angloamerican.com
www.angloamerican.com

EM BRANCO

Fls:
Proc:
Rubr:

COMOC/DILIC
Fls: 8585
Proc: 469/06

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.014453/2014-42 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de dezembro de 2014.

Ao Senhor
José Adércio Leite Sampaio
Procurador da República da Procuradoria da República em Minas Gerais
Av. Brasil, 1877 - Bairro Funcionários
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP.: 30140002

Assunto: **Processo nº 2009.38.00.021033-0**

Senhor Procurador da República,

1. Em cumprimento ao **Termo de Acordo** pactuado entre o Ministério Público Federal, IBAMA e Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A e homologado por setença pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais-14ª Vara , processo nº 2009.38.00.02133-0, encaminho cópia do Parecer Técnico n° 02001.004879/2014-98 COMOC/IBAMA que analisa o relatório semestral apresentado pelo empreendedor.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

PT foi colocado no volume XLV/II

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8586
Proc.: 46/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.014454/2014-97 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de dezembro de 2014.

Ao Senhor
Lyssandro Norton Siqueira
Procurador do Ministerio Publico do Estado de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1690 - Lourdes
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP.: 30170001

Assunto: **Processo nº 2009.38.00.021033-0**

Senhor Procurador,

1. Em cumprimento ao **Termo de Acordo** pactuado entre o Ministério Público Federal, IBAMA e Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A e homologado por setença pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais-14ª Vara , processo nº 2009.38.00.02133-0, encaminho cópia do Parecer Técnico n° 02001.004879/2014-98 COMOC/IBAMA que analisa o relatório semestral apresentado pelo empreendedor.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8587
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.014455/2014-31 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de dezembro de 2014.

Ao Senhor
Daniel Medeiros de Souza
Gerente da Daniel Medeiros de Souza
Rua Maria Luiza Santiago, n° 200, 11° andar - Santa Lúcia
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP.: 30360740

Assunto: **Processo nº 2009.38.00.021033-0**

Senhor Gerente

1. Em cumprimento ao **Termo de Acordo** pactuado entre o Ministério Público Federal, IBAMA e Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A e homologado por setença pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais-14ª Vara , processo nº 2009.38.00.02133-0, encaminho cópia do Parecer Técnico n° 02001.004879/2014-98 COMOC/IBAMA que analisa o relatório semestral apresentado pelo empreendedor.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8588
Proc.: 469/06
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1260/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação à:

EMPRESA: Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A
CNPJ: 02.359.572/0003-59
CTF:3290346
ENDEREÇO: Rua Maria Luiza Santiago, nº 200 – Bairro: Santa Lúcia
CEP: 30.360-740 **CIDADE:** Belo Horizonte **UF:** MG
TELEFONE: (31)3516-7100 **FAX:** (61)3516-7383
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.000469/2006-68

Relativa à operação do Mineroduto Minas-Rio, incluindo a linha tronco do mineroduto, as estações de bombeamento 1 e 2, pátio de tubos em São José do Goiabal (x=735592, y=7785424), barragem da EB2 e a estação de válvulas, localizadas nos estados Minas Gerais e Rio de Janeiro.
Esta Licença de Operação é válida pelo período de 6 (seis) anos, a partir de sua assinatura, observada as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes no processo, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Brasília-DF,

23 SET 2014

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em, 23/09/2014
Ass.:

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1260/2014

1. Condições gerais

1.1 Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

· omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;

· graves riscos ambientais e de saúde e,

· violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

1.3 Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA;

1.4 No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.

2. Condições Específicas

2.1. Reformular e reapresentar, em até 60 (sessenta) dias, o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos; Programa de Controle de Processos Erosivos; Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento as Emergências Ambientais; Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas; Programa de Monitoramento da Herpetofauna e Programa de Monitoramento de Pequenos Mamíferos Terrestres baseado nas considerações do Ibama e adequações necessárias para a fase de operação. E apresentar Programa de Monitoramento dos Passivos Socioambientais;

2.2. Apresentar, em até 180 dias, as adequações ao *Projeto Executivo de Compensação Florestal,* conforme previsto no PAR. 000045/2014 NLA/MG/IBAMA;

2.3. Firmar com o Ibama, em até 180 dias, Termo de Compromisso de Preservação das áreas propostas para Compensação Florestal.

2.4. Apresentar a comprovação da averbação junto às matrículas dos imóveis das 14 áreas de reserva legal objeto de relocação para implantação da linha tronco, bem como das reservas legais das propriedades Fazenda Caldeirão, Fazenda Água Santa/Água Limpa, Fazenda Passa Sete e Vargem Grande e Pombal.

2.5. Encaminhar os relatórios semestrais do monitoramento do plantio compensatório na Área de Preservação Permanente-APP do ribeirão Santo Antônio, em Santo Antônio do Grama/MG e da recomposição florestal no entorno da Estação de Bombas I no primeiro ano de plantio, após esse período a frequência deverá ser anual.

2.6. Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no art. 36 da Lei nº 9985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental. O Grau de Impacto do empreendimento é de 0,5 %, e o valor da Compensação Ambiental foi estipulado em R$ 30.840.245,80 (trinta milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

2.7. Encaminhar relatórios anuais de execução de todos os programas da fase de operação, com exceção do Programa de Monitoramento dos Passivos Ambientais que deverão ser trimestrais no primeiro ano de operação do empreendimento e posteriormente semestralmente.

2.8. Quando houver necessidade de execução de qualquer tipo de obra no mineroduto, deverão ser utilizadas as técnicas de proteção, manejo e recuperação ambientais descritas no PBA.

COMOC/DILIC
Fls.: 8589
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
FAX: (61) 3307-1801/3307-1328
SCEN - Av. L4 – CEP 70.800-900 - BRASÍLIA/DF- FONE: (61) 3316-1098

DESTINATÁRIO: Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Nº DE FAX: (0**31) 3516-7128	**DATA:** 19/09/2014
Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 01	**Nº DO DOCUMENTO:**

MENSAGEM / TEXTO

No âmbito do processo de licenciamento ambiental referente ao mineroduto Minas-Rio, informamos que a Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à análise da Licença de Operação nº 1260/2014, conforme as seguintes instruções:

1. Documento para pagamento: utilizar uma guia do **Documento de Recolhimento de Receitas – DR**, referente ao pagamento da Análise dos Documentos, preenchendo com os códigos abaixo discriminados:

ANÁLISE

No item **especificação**, escrever:
Código 5027 - Análises de documentos para a emissão da Licença de Operação do Mineroduto Minas-Rio, incluindo a linha tronco do mineroduto, as estações de bombeamento 1 e 2, pátio de tubos em São José do Goiabal, barragem EB2 e a estação de válvulas, localizadas nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.
Processo IBAMA nº 02001.000469/2006–68
No item **valor do documento**, escrever:
R$ 213.789,59 (valor da análise); R$ 11.200,00 (valor da licença) ;

Valor da Análise =	**K**	**+**	**(A x B x C)**	**+**	**(D x E x F)**
	10.180,46	**+**	**164.915,52**	**+**	**38.693,62**

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise		**11**
B = Nº de horas/homem necessárias para análise		**156**
C = Valor em Reais da hora/homem + OS		**96,05**
Hora/homem	**52,00**	
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	**44,05**	
D = Despesas com viagem	**2.763,83**	
E= Nº de técnicos que viajaram	**14**	
F = Nº de viagens necessárias	**1**	
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])		**10.180,46**
Valor da Análise		**213.789,59**
Valor da Licença		**11.200,00**
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)		**224.989,59**

2. Local do Pagamento: qualquer agência da rede bancária autorizada.

3. Logo após o pagamento solicitamos a gentileza de enviar as cópias do referido DR para esta DILIC, para a liberação da Licença.

RECEBIDO
Em: 22/09/14
Ass:

Atenciosamente,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração e Obras Civis

(Rox 2080)

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8590
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

IBAMA MMA

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
19/09/2014		00000000022682949	001	19/09/2014	19/10/2014

(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
11.200,00	**********	**********	**********	**********	11.200,00

Nome: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
CPF/CNPJ: 02.359.572/0003-59
Endereço: RUA RAUL SOARES
CONCEICAO DO MATO DENTRO - MG
CEP: 35860-000

Informações:
Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal
Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Finalidade: Emissão de Licença Ambiental referente à Licença de Operação (LO) nº 1260/2014,empreendimento Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A., Processo nº 02001.000469/2006-68.

LD: 00199.58412 00000.000000 22682.949213 2 62210001120000

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL |001| **00199.58412 00000.000000 22682.949213 2 62210001120000**

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					**19/10/2014**
Cedente					Agência / Código do cedente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					**1607-1 333118-0**
Data do documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento	Nosso Número
19/09/2014				**19/09/2014**	**00000000022682949**
Nº da conta / Respons.	Carteira / Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do documento
	18 R$				**11.200,00**

Instruções

Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.
Não conceder desconto neste documento.
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.

(-) Desconto / Abatimento: **********
(-) Outras deduções: **********
(+) Mora / Multa / Correção: **********
(+) Outros Acréscimos: **********
(=) Valor cobrado: **11.200,00**

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança

Sacado
Nome: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A CPF/CNPJ: 02.359.572/0003-59
Endereço: RUA RAUL SOARES
CONCEICAO DO MATO DENTRO - MG
CEP: 35860-000
Sacado / Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica — FICHA DE COMPENSAÇÃO

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8591
469/166
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
19/09/2014		00000000022682795	001	19/09/2014	19/10/2014

(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor cobrado
213.789,59	**********	**********	**********	**********	213.789,59

Nome: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
CPF/CNPJ: 02.359.572/0003-59
Endereço: RUA RAUL SOARES
CONCEICAO DO MATO DENTRO - MG
CEP: 35860-000

Informações:
Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental
Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Finalidade: Análise de documentos referente à emissão de emissão da Licença de Operação (LO) nº 1260/2014, empreendimento Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A.

LD: 00199.58412 00000.000000 22682.795210 8 62210021378959

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL |001| **00199.58412 00000.000000 22682.795210 8 62210021378959**

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					**19/10/2014**
Cedente					Agência / Código do cedente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					**1607-1 333118-0**
Data do documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento	Nosso Número
19/09/2014				**19/09/2014**	**00000000022682795**
Nº da conta / Respons.	Carteira / Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do documento
	18 **R$**				**213.789,59**

Instruções

Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.
Não conceder desconto neste documento.
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.

(-) Desconto / Abatimento: **********
(-) Outras deduções: **********
(+) Mora / Multa / Correção: **********
(+) Outros Acréscimos: **********
(=) Valor cobrado: **213.789,59**

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança

Sacado
Nome: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A CPF/CNPJ: 02.359.572/0003-59
Endereço: RUA RAUL SOARES
CONCEICAO DO MATO DENTRO - MG
CEP: 35860-000

Sacado / Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

EM BRANCO

COMOC/DILIG
Fls.: 8592
Proc.: 469/06
Rubr.:
A33P230852108137024
23/09/2014 09:14:38

CORPORATE

Consulta emissão de comprovantes

23/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 09:14:33
340003400 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: A F M RIO MINERACAO S-A
AGENCIA: 3400-2 CONTA: 205.396-9

BANCO DO BRASIL

00199584120000000000022682795210862210021378959

NR. DOCUMENTO	92.301
NOSSO NUMERO	22682795
CONVENIO	00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS	
AG/COD. BENEFICIARIO	1607/00333118
DATA DE VENCIMENTO	19/10/2014
DATA DO PAGAMENTO	23/09/2014
VALOR DO DOCUMENTO	213.789,59
VALOR COBRADO	213.789,59

NR.AUTENTICACAO B.EC0.F24.ECE.B37.DD7

EM BRANCO

DESPACHO 02001.024757/2014-18 COMOC/IBAMA

Brasília, 22 de setembro de 2014

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Encaminha documentos para o Arquivo _ Mineroduto Minas-Rio - Processo nº 02001.000469/2006-68**

Solicito o arquivamento dos seguintes documentos do processo de licenciamento ambiental do Mineroduto Minas-Rio (Processo: 02001.000469/2006-68):

Documento	**Arquivo Impresso ou Digital**	**Anexo ao Ofício**	**Folha(s) do Processo**
RT-01 Projetos de Engenharia e Informações Técnicas sobre Mineroduto Minas-Rio _ Relatório Compilado	I	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
RT-02 Programa de Gestão Ambiental das Obras do Mineroduto e Cond. 2.2 LI 515/08	I/D	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
RT-03 Programa de Gestão de Recursos Hídricos	I/D	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
RT-04 Programa de Gestão de Resíduos Sólidos	I/D	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
RT-05 Programa de Controle de Processos Erosivos	I/D	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
RT-06 Programa de Minimização de Supressão de Vegetação – Relatório Compilado	I/D	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
RT-07 Programa de Gerenciamento de Risco e Plano de Atendimento as Emergências Ambientais	I/D	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
RT-08 Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas - Relatório Compilado	I/D	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465

RT-09 Programa de Inventariamento, Monitoramento e Resgate de Fauna- Volumes I, II e III	I/D	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
RT-10 Programa de Compensação Ambiental - Relatório Compilado	I/D	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
RT-11 Programa de Comunicação Social - Relatório Compilado	I/D	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
RT-12 Programa de Educação Ambiental - Relatório Compilado	I	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
RT-13 Programa de Contratação de Mão-de-Obra Local - Relatório Compilado	I/D	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
RT-14 Programa de Monitoramento Socioambiental - Relatório Compilado	I	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
RT-15 Programa de Arqueologia Preventiva	I/D	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
Relatório de Atividades Complementares	I/D	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
Áreas de Disposição de Material Excedente - ADME Status de Implantação	I/D	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
Relatório de Atendimento às Condicionantes LI 515/08	I/D	AFB-EXT: 035/2014	7462-7465
Anexo I - Relatório dos Pontos de Instabilidade	I	AFB-EXT: 056/2014	7521-7523
Anexo I- Relatório Final ASV 637/2012	I	AFB-EXT: 166/2014	Vol. XLIII
Monitoramento de Fauna Mineroduto Minas-Rio	I	AFB-EXT: 054/2012	
Relatório Semestral - Cond. 2.1. - LI 515/2008	D		
1º e 2º Relatórios Semestrais	D	AFB-EXT: 087/2012 e 348/12	
Relatório Semestral	D	AFB-EXT: 450/2013	
Relatório de Atendimento à Cond. 2.7	D		
PBA - RT 01 a RT14, exceto RT 10	D	1MMXM004	
Relatório de Educação Ambiental 2014	D		
AFB-EXT: 273/2014	D	AFB-EXT: 273/2014	
AFB-EXT: 115/2013	D	AFB-EXT: 115/2013	

Anexos - AFB-EXT: 244/2014	D	AFB-EXT:244/2014	
Documentação p/ LO - Programas e Condicionantes	D		

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Coordenador da COMOC/IBAMA

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Mineração e Obras Civis

DESPACHO 02001.024802/2014-34 COMOC/IBAMA

Brasília, 22 de setembro de 2014

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Encaminha para o arquivo documentos - Mineroduto Minas-Rio**

Encaminho para arquivo o Anexo I, impresso e digital, da correspondência AFB-EXT: 421/2012 "Relatório Técnico de Apresentação do Plano de Ação para Deslizamentos na Linha Tronco do Mineroduto Minas-Rio" e o anexo digital da correspondência AFB-EXT: 418/2013, ambos referentes ao processo nº 02001.000469/2006-68 Mineroduto Minas-Rio, da empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A.

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Coordenador da COMOC/IBAMA

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8597
Proc.: 469/06
Rubr.:
COMOC/DILIC
Fls.: 8450
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Mineração e Obras Civis
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1098
www.ibama.gov.br

OF 02001.010566/2014-79 COMOC/IBAMA

Brasília, 23 de setembro de 2014.

Ao Senhor
Daniel Medeiros de Souza
Gerente da Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A
Rua Maria Luiza Santiago,200-11º andar-Santa Lúcia
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP.: 30360740

Assunto: **Mineroduto Minas-Rio - Processo: 02001.000469/2014-68**

Senhor Gerente

Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental do Mineroduto Minas-Rio, encaminho, para conhecimento e atendimento a todas as considerações do Ibama, o PAR. 02001.003759/2014-73 COMOC/IBAMA.

Atenciosamente,

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Coordenador da COMOC/IBAMA

EM BRANCO

CORREIOS
Fls.: 8598
Proc.: 469/06

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740 - BRASIL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede - Brasília

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Ilmo Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

IBAMA MMA

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.005376/2014-81
Origem: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 25/09/2014

Assunto: **Esclarecimentos – Fazenda Santa Cruz**
Processo IBAMA *nº 02001.000469/2006-68*
Licença de Operação nº1260/2014
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 25 de Setembro de 2014.

AFB-EXT: 307/2014

Prezado Senhor,

A **ANGLO AMERICAN Minério de Ferro Brasil S.A.,** empresa devidamente qualificada junto a esse Instituto, vem por meio desta apresentar esclarecimentos sobre a situação do "*córrego*" do moinho em resposta a reclamação da Família Musse.

Conforme já envidenciado na resposta ao Parecer 02015.000065/2014-25 NLA/MG/IBAMA – referente a vistoria realizada pelo IBAMA/MG, as atividades de limpeza do canal do moinho já foram concluídas, estando o mesmo sem nenhum assoreamento e fluindo normalmente.

Abaixo apresentamos fotos da situação do canal em **24/09/2014.**

COMOC

Aos Analistas Ambientais

Juliana

João

Telda

Para conhecimento e acompanhamento.

Em 30/09/14.

Att,

Ignatius Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8599
Proc.: 469/06
Rubr.

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740

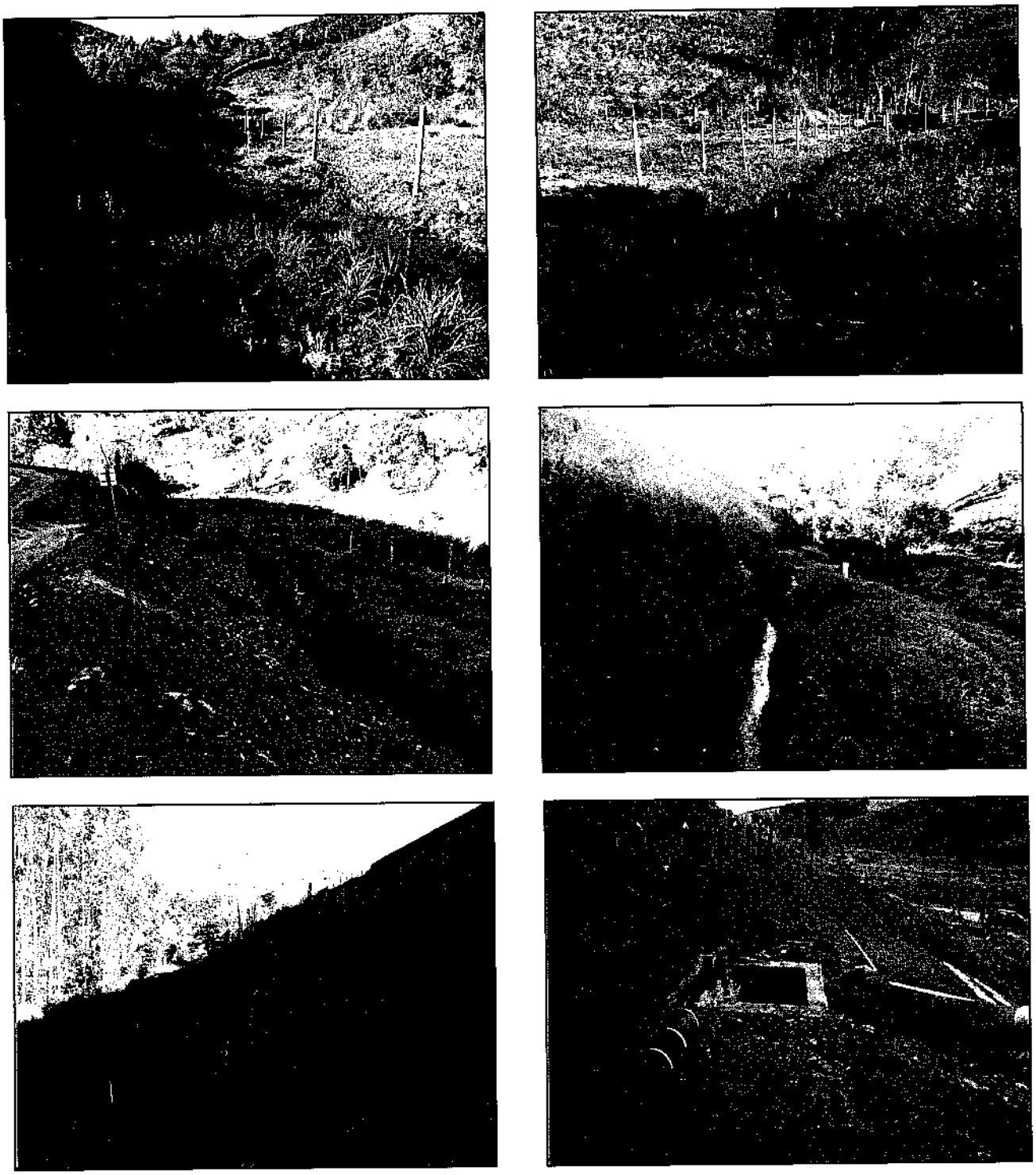

FOTOS 1a 6: Situação do canal do Moinho

Além disso, vale informar que a instalação da bomba no moinho já foi concluída (Fotos 7 e 8) e o moinho já está em funcionamento, sendo restabelecido o

CONHECIDO
Fls: 3600
Proc: 469/06

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740

abastecimento de água no imóvel. É importante lembrar que o funcionamento do moinho só foi possível graças a boa situação do canal de abastecimento.

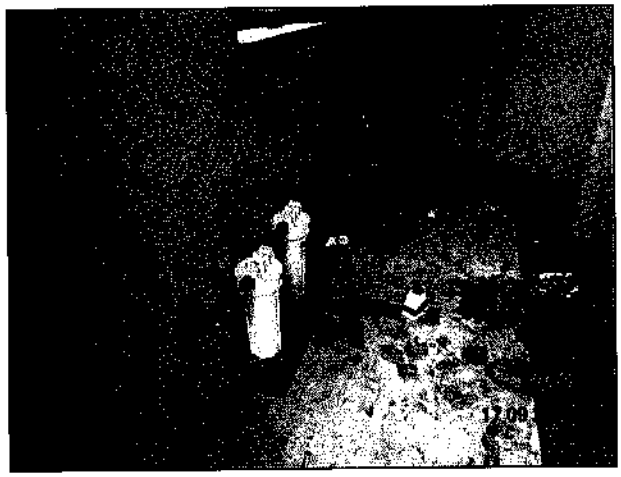

Fotos 7 e 8: Instalação da Bomba no Moinho Musse

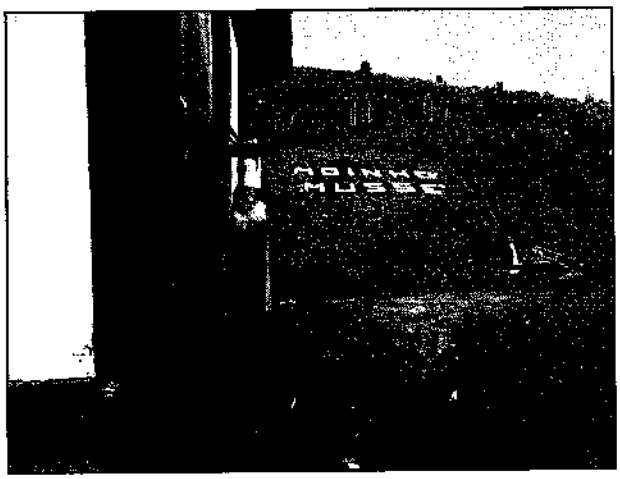

Fotos 9 e 10: Moinho Musse já em funcionamento em 22/09/2014

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Roberto Centeno Cordeiro
Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável
T: +55 (31)3516.7355
E: jose.centeno@angloamerican.com
www.angloamerican.com

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8601
Proc.: 469/06
Rubr.:

COMOC/DILIC
Fls.: 8453
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.011644/2014-52 DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de outubro de 2014.

Ao Senhor
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar
Procurador da Eduardo Henrique de Almeida Aguiar
Rua Milton Campos, nº 32 - Cidade Nobre
IPATINGA - MINAS GERAIS
CEP.: 35162393

Assunto: **Mineroduto Minas-Rio - IC: 1.22.010.000165/2013-72**

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao Ofício n° 994/2014-GAB/PRM/Ipatinga, que remete cópia do Parecer Técnico n° 149/2014-4ª CCR, para manifestação, informo que visando acompanhar o andamento da instalação do Mineroduto Minas-Rio e subsidiar a análise da solicitação de Licença de Operação da Anglo American, o IBAMA efetuou, apenas no primeiro semestre de 2014, quatro vistorias ao empreendimento. Dessas vistorias, três contemplaram o trecho do município de São Domingos do Prata/MG. Do exposto, encaminho o relatório de vistoria n° PAR 02015.000065/2014-45 (Anexo 1), realizada no período de 28/7/2014 a 1º/8/2014, já que os outros dois relatórios relativos aos períodos de 12/3 a 13/03 e de 16 a 20/6/2014, consubstanciados nos PAR 000024/2014 NLA/MG/IBAMA e PAR 02001.002757/2014-67, foram encaminhados a essa Procuradoria por meio dos Of. 02001.001414/2014-85 DILIC/IBAMA e Of. 02001.008445/2014-67 DILIC/IBAMA.

2. Especificamente no que tange aos apontamentos realizados no Parecer Técnico n° 149/2014-4ª CCR, esclareço que este Instituto tem realizado gestões junto ao empreendedor com o objetivo de dar continuidade as ações de controle e mitigação de impactos associados ao empreendimento. Faz-se necessário registrar que os relatórios de vistoria do IBAMA apontam os achados/observações de campo que contemplam as conformidades e inconformidades. Nesse sentido, as inconformidades apontadas nas vistorias de junho e julho/2014 foram objeto de solicitação de providências ao empreendedor, conforme Ofícios n°s 02001.007603/2014-61 COMOC/IBAMA e

02001.009227/2014-40 COMOC/IBAMA, de 15 de julho de 2014 e 19 de agosto de 2014 (Anexos 2 e 3). Em resposta às demandas do IBAMA, a AngloAmerican apresentou as cartas AFB-EXTY:244/2014 (Anexo 4) e a carta 274/2014 (Anexo 5), respectivamente, de 24 de julho e 22 de agosto de 2014, que descrevem as medidas adotadas e a adotar para solução dos problemas identificados.

3. O Parecer da 4ª CCR aponta falhas na cobertura de alguns taludes e observa pequeno deslizamento de solo próximo ao final de canaleta de drenagem, que poderão evoluir à processos erosivos, caso não se recomponha a vegetação no terreno. Quanto a esse assunto, informo que as citadas cartas da AngloAmerican firmam que a partir do início do próximo período chuvoso serão iniciados os trabalhos de correção de falhas na cobertura vegetal dos taludes, por meio da realização do repasse de hidrossemeadura. Assim, informo que este Instituto pretende realizar vistoria ao empreendimento no próximo mês de novembro, durante o período chuvoso, sendo este o momento propício para melhor avaliar as atividades de recomposição vegetal e funcionamento dos dispositivos de drenagem instalados.

4. No que se refere ao deslizamento de taludes, de uma forma geral, representam a acomodação das bermas de equilíbrio. Ressalta-se nesse sentido que as bermas de equilíbrio são formadas de material inconsolidado, que foram compactados com o objetivo de conter focos erosivos. De toda forma, releva-se que os focos erosivos identificados na vistoria pelo perito da 4ª CCR serão objeto de acompanhamento e cobrança de providências por parte deste Instituto.

5. Quanto à ausência de canaletas e a forma de instalação das mesmas em alguns taludes e ADMEs, registra-se que estes serão objeto de vistoria. De antemão, informa-se que no PAR 02001.002757/2014-67 (vistoria no período de 16 a 20/06/2014, portanto, posteriormente a vistoria realizada pelo perito da 4ª CCR), é registrado no parágrafo 29 que:

"No km 151, trecho dentro da propriedade da senhora Maria das Graças, a superficiária indicou por telefone duas reclamações: o rebaixamento de uma berma de equilíbrio (Foto 20) e a drenagem de uma ADME vertendo em uma nascente d'água na sua propriedade. Durante a verificação na propriedade, observou-se que a berma de equilíbrio realmente se assentou, deixando a canaleta da crista do talude sem apoio na base, e que, para contornar o problema, a Anglo fez uma contenção com sacos de solo-cimento, o que, a princípio, considera-se como medida adequada. Com relação a ADME, não foi observada nenhum problema com a drenagem, pois o ângulo de caimento das bermas são bem suaves e a drenagem está sendo direcionada para uma área mais baixa e que possui uma cobertura vegetal. A empresa informou se tratar de um córrego intermitente que recebe

COMOC/DILIC
Fls.: 8454
Proc.: 469/06
Rubr.:

contribuição da berma e do topo do talude, e não uma nascente d'água como informado pela superficiária".

6. Quanto à solicitação de alteração do direcionamento das águas pluviais oriundas da ADME, a AngloAmerican informa que em atendimento à demanda da Sra. Maria das Graças Drumond, estaria corrigindo-o, com previsão de conclusão em 05/09/2014.

7. Do exposto, verifica-se que este Instituto tem realizado o acompanhamento dos pontos objeto de denúncia por parte da Sra. Maria das Graças Drumond Andrade. Alguns dos pontos descritos necessitam ser revisitados durante a vistoria programada para novembro/2014.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EMBARGO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Mineração e Obras Civis

Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000300/2014-18		
Data:	28/11/2014	Local:	COMOC
Hora Início:	14:30	Hora Fim:	15:30

2. Participantes

Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Julevania Alves Olegario	COMOC	Sim			
Jonatas Souza da Trindade	COMOC	Sim			
Telda Pereira Costa Lima	COMOC	Sim			
Joao Batista Nunes da Silva	COMOC	Sim		(0xx61)3316-1754	
Tadeu de Oliveira Lacerda	Anglo American	Sim			
Rosan Figueiredo	Anglo American	Sim			
Ruthilene G. Mourão	Anglo American	Sim			
Daniel Medeiros de Souza	Anglo American	Sim			

3. Assunto

Mineroduto Minas-Rio

4. Referencia

/

5. Pauta

Atendimento às condicionantes e resposta ao Parecer 3759/2014 COMOC/IBAMA

6. Texto da Ata

Em vinte e oito de novembro de dois mil e quatorze ocorreu reunião por solicitação da Anglo American com a equipe técnica da Coordenação de Mineração e Obras Civis-COMOC. O empreendedor iniciou a reunião indicando que a Licença de Operação-LO faz referência ao término do Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos e do Programa de Educação Ambiental, mas que o PAR 3759/2014 COMOC/IBAMA traz outro entendimento, o que demanda um esclarecimento por parte deste Instituto. O Ibama solicitou que o questionamento fosse formalizado para que houvesse uma análise e, se necessário, uma retificação da LO. Em seguida foi apresentado de forma conceitual os programas para a fase de operação. Esse Instituto indicou alguns ajustes para tornar os programas mais executivos possíveis, sinalizou também que se necessário a Anglo poderá solicitar dilação do prazo para entrega desses programas. O

Ibama solicitou, entre outros, que as metas e objetivos fossem redefinidos e que fossem assossiados entre si. Foi informado que a Anglo irá protocolar documento com os questionamentos acerca do atendimento às considerações do Ibama inseridas no PAR. 3759/2014 COMOC/IBAMA. O empreendedor solicitou a alteração do texto das condicionantes 2.4 e 2.5, o Ibama ficou de analisar o pleito. Por fim, houve o questionamento acerca da necessidade de solicitação de autorização de fauna para eventuais resgate de animais durante a manutenção e obras esporádicas. Esse Instituto informou que qualquer manipulação de animais deve ser precedida de uma autorização, indicou também que essa autorização pode ter uma validade maior. Na segunda etapa da reunião, a Anglo apresentou relatório fotográfico com os 16 pontos com algum grau de instabilidade monitorados no âmbito do Programa de Controle de Processos Erosivos. Esses pontos foram apontados no PAR. 02001.0003759/2014-73 COMC/IBAMA. Em resumo, foi apresentado resposta às considerações do Ibama nesse parecer. A Ang propôs que o 1º relatório de atendimento ao PBA e a LO fossem entregues em março de 2016. O Ibama indicou que no caso dos relatórios dos 16 pontos de instabilidade fosse apresentado em janeiro de 2015 e junho de 2015. Em relação ao relatório de cumprimento do Programa de Monitoramento dos Passivos Sociambientais, ficou acordado que seria mantida a frequência de entrega indicada na condicionante 2.7 da LO nº 1260/2014. Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi Informado!		

COMOCÁDILIC
Fls.: 8604
Proc.: 469106
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Local: Ibama / Sede
Data: 28/11/2014
Assunto: Minerodutos Minas - Rio - Atendimento de condicionantes e resposta ao PAR. 3759/2014

PARTICIPANTES DE REUNIÃO

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
1	Iuberânia Alves Olegário	COMOC/IBAMA	iuberania.olegario@ibama.gov.br	61-3316-1098
2	Jonatas Souza da Trindade	COMOC/IBAMA	jonatas.trindade@ibama.gov.br	61-3316-1098
3	Telda P. Costa Reina	COMOC/IBAMA	telda.reina@yahoo.com.br	61-3316-1098
4	João Batista Nunes da Silva	COMOC/IBAMA	joaoflaresta@gmail.com	61-3316-1754
5	Tadeu de Oliveira Lacerda	Anglo American	tadeu.lacerda@angloamerican.com	31 9135 8282
6	Rosa Figueiredo	Anglo American	rosa.figueiredo@angloamerican.com	31 8288-2339
7	Ruthilene G. Mourão	"	ruthilene.mourao@anglo.com	31 8272-4869
8	Daniel Medeiros de Souza	"	daniel.medeiros@angloamerican.com	31 8449 1564
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8605
Proc.: 469/06
Rubr.:

MEM. 02001.000458/2015-79 CCOMP/IBAMA

Brasília, 09 de janeiro de 2015

Ao Senhor Coordenador da COMOC

Assunto: **Compensação Ambiental do Mineroduto Minas - Rio - Processo de Compensação Ambiental nº 02001.004257/2007-31**

1. Em resposta ao Mem. 02001.000335/2015-38 CCOMP/IBAMA informo que, até a presente data, somente foi firmado o Termo de Compromisso nº2101010502014 para execução da compensação ambiental do empreendimento em questão destinado às unidades de conservação estaduais de Minas Gerais. Esclareço que o Órgão Gestor e a Anglo American têm a responsabilidade de apresentarem relatório de execução do recurso para acompanhamento pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF, em conformidade com o previsto no termo de compromisso.

2. No que se refere às unidades de conservação federais, estadual do Rio de Janeiro, Municipal de Nova Era, Municipal de Tombos, Municipal de Itabira, o Comitê de Compensação Ambiental já definiu a forma de aplicação do recurso. Ressalto que os Órgãos Gestores destas unidades e o empreendedor serão orientados, em breve, a firmar termo de compromisso visando a execução do recurso, para tanto será concedido prazo para envio das cópias dos termos de compromissos celebrados. Para conhecimento, relaciono abaixo as UC's com a forma de aplicação aprovada pelo Comitê:

UC's federais:
a) PN da Tijuca, o montante de R$12.488.172,06 (doze milhões, quatrocentos e oitenta oito mil, cento e setenta e dois reais e seis centavos) para a Implementação do plano de manejo - Projeto de Implementação de estruturas de uso público no Concorvado;
b) PN da Serra da Canastra, o montante de R$9.252.073,74 (nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, setenta e três reais e setenta e quatro centavos) para a regularização de terras.

UC estadual do Rio de Janeiro:
a) PE do Desengano: o montante de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a regularização fundiária;

UC municipal de Nova Era:
a) APAM Nova Era, o montante de R$100.000,00 (cem mil reais) para a elaboração do plano de manejo ou nas atividades de proteção da unidade;

UC municipal de Tombos:
a) APAM Água Santa de Minas, o montante de R$100.000,00 (cem mil reais) para a elaboração do plano de manejo ou nas atividades de proteção da unidade;

UC municipal de Conceição de Itabira:
a) RB Mata do Bispo, o montante de R$200.000,00 (duzentos mil reais) para a elaboração e implantação do plano de manejo;

3. Para as demais UC's contempladas com a compensação, quais sejam Municipal de Conceição do Mato Dentro, Municipal de São Domingos do Prata, Municipal de Santa Maria de Itabira, Municipal de Divino e Municipal de Itambé do Mato Dentro, ainda não foram aprovadas as propostas de aplicação do recurso. Para tanto, os Órgãos Gestores deverão encaminhar sugestão do modo de aplicação do montante destinado para análise e deliberação do CCAF, sendo que somente após a deliberação do Comitê poderá ser firmado Termo de Compromisso visando a execução da compensação. Ressalto que por orientação desta Coordenação o empreendedor encontra-se no aguardo das informações necessárias à celebração do documento com estes Órgãos Gestores.

4. Por fim, esclareço que a obrigação relativa a compensação ambiental do Mineroduto Minas - Rio só será considerada cumprida após a execução integral do recurso.

Atenciosamente,

Aos Analistas Ambientais
Julevânia
João
Telda
Para conhecimento e anexação ao P.A do Minas Rio.
Em 14/01/15.

Katia Adriana de Souza
KATIA ADRIANA DE SOUZA
Coordenadora Substituta da CCOMP/IBAMA

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8606
Proc.: 369/06
Rubr.:

DESPACHO 02001.000658/2015-21 CGTMO/IBAMA

Brasília, 13 de janeiro de 2015

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Retificação de LO para assinatura**

1. Estando de acordo com o PAR. 02001.000090/2015-49 COMOC/IBAMA, encaminho para assinatura a Retificação da Licença de Operação nº 1260/2014, referente ao Mineroduto Minas-Rio.

2. Esclareço que nesse caso não cabe cobrança de análise.

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Coordenador-Geral Substituto da CGTMO/IBAMA

De acordo.

À Presidência.
14/01/15

Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Fls. 8607
Proc. 469/06
Rubr. 8

PAR. 02001.000090/2015-49 COMOC/IBAMA

Assunto: Mineroduto Minas-Rio - Processo: 02001.000469/2006-68

Origem: Coordenação de Mineração e Obras Civis

Ementa: Analisa as solicitações encaminhadas pelo empreendedor por meio das correspondências AFB-EXT: 307/2014, 323/2014, 324/2014, 325/2014 e 363/2014

I. Introdução

1. O presente parecer técnico objetiva analisar as demandas apresentadas pela empresa Anglo American no âmbito da Licença de Operação nº 1260/2014 do Mineroduto Minas-Rio.

II. Análise

2. A condicionante 2.1 da LO nº 1260/14 determina que o empreendedor deva "Reformular e reapresentar, em até 60 (sessenta) dias, o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos; Programa de Controle de Processos Erosivos; Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento as Emergências Ambientais; Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas; Programa de Monitoramento da Herpetofauna e Programa de Monitoramento de Pequenos Mamíferos Terrestres baseado nas considerações do Ibama e adequações necessárias para a fase de operação. E apresentar Programa de Monitoramento dos Passivos Socioambientais".

3. A Anglo American, por meio da correspondência AFB-EXT: 323/2014 (02015.005993/2014-86), solicitou esclarecimento quanto ao item 27 do PT nº02001.003759/2014-73 COMOC/IBAMA que indica que o Programa de Gerenciamento de Recursos Hídricos deva ser reavaliado e mantido, contudo não consta dentre os programas a serem mantidos ou reformulados previstos no escopo da condicionante 2.1 da LO.

4. Entende-se que uma vez que o objetivo desse programa era assegurar o abastecimento de água necessária às obras concomitante à prevenção de eventuais incidentes e/ou acidentes que viessem comprometer os recursos hídricos interceptados pelas obras de instalação do mineroduto, esse programa cumpriu o objetivo.

5. Ressalta-se que foi solicitado pelo Ibama que o Programa de

A 8

Emergência Ambiental-PEA incluisse em seu escopo medidas/mecanismos que garantissem o abastecimento de água aos afetados em caso de sinistro e meios para mitigar possiveis impactos sobre os recursos hídricos em caso de acidente/incidente. Deste modo, considera-se que o Programa de Gerenciamento de Recursos Hídricos não precisa ser mantido nesse escopo para a fase de operação.

6. Ainda em relação a condicionante 2.1 a Anglo informa que apesar do Parecer da COMOC indicar que o Programa de Educação Ambiental deva ser mantido, ele não está listado entre os programas da condicionante 2.1.

7. Entende-se que a condicionante 2.1 deva ser alterada, incluindo em seu texto a determinação para reformulação e apresentação ao Ibama do Programa de Educação Ambiental e do Programa de Comunicação, fora outros programas já citados. Por oportuno, sugere-se que a condicionante 2.7 também seja alterada, onde se lê Programa de Monitoramento Ambiental passa-se a ler Programa de Monitoramento Socioambiental.

8. Com relação à condicionante 2.5, considera-se como pertinente o pleito da alteração dessa condicionante. Onde se lê Estação de Bomba I passa-se a lê Estação de Bomba II.

9. Quanto à condicionante 2.6 da LO nº 1260/2014, referente ao cumprimentos das obrigações relativas a Compensação Ambiental, o empreendedor apresentou por meio da correspondência AFB-EXT: 325/2014 (protocolo 02015.005995/2014-75) evidências de atendimento. Foi protocolado Termo de Compromisso assinado entre a Anglo e o Instituto de Estadual de Florestas (MG) referente ao valor seis milhões dos R$30.840.245,80 estipulados de Compensação Ambiental. Considera-se que essa condicionante está em atendimento.

10. Em conformidade com a Resolução Conama nº 6/86 e com a condicionante geral 1.1 da LO, o empreendedor apresentou por meio do ofício AFB-EXT: 324/2014 (protocolo 02015.005994/2014-21) publicações no Diário Oficial da União, do Jornal Estado de Minas e do Jornal o Globo indicando a obtenção da Licença de Operação para o Mineroduto Minas-Rio.

11. A Anglo American protocolou em 5/12/2014 a correspondência AFB-EXT: 363/2014 (02015.006918/2014-32) demandando alteração da LO nº 1260/2014 ou solicitando manifestação para os seguintes itens:

- Condicionante 2.1 - o empreendedor solicita prorrogação do prazo para reformulação e reapresentação dos programas ambientais para a fase de operação para o dia 15/1/2015. Considera-se que a dilação do prazo, nesse caso, não traga prejuízo ao andamento do

COMOCIDIC
Fls.: 8608
Proc.: 469/06
Rubr.:

processo. Foi solicitado, novamente, a inclusão dos Programas de Educação Ambiental e de Comunicação no escopo da condicionante 2.1 da LO nº 1260/2014. O pleito já foi analisado e não há óbice para a alteração.

- Condicionante 2.4 - o empreendedor solicita a alteração do texto da condicionante, trocando a exigência para apresentação de comprovação da averbação junto às matrículas dos imóveis das 14 [áreas de reserva legal objeto da relocação para a implantação da linha tronco, bem como das propriedades das Fazenda Caldeirão, Água Santa/Água Limpa, Passa Sete e Vargem Grande e Pombal, pela exigência da regularização perante o CAR-Cadastro Ambiental Rural desses imóveis. Entende-se que a solicitação é pertinente e passível ser atendida.

-Condicionante 2.5 - solicita a alteração de onde se lê Estação de Bomba I passe a se lê Estação de Bomba II.

- Condicionante 2.7 - a Anglo solicita que a entrega dos relatórios anuais ocorra em março do ano subsequente. Esse assunto já foi abordado na reunião do dia 28/11/2014 e o Ibama sinalizou estar de acordo com o pleito, conforme ata lavrada.

- Programa de Gerenciamento de Recursos Hídricos- PGRH- este parecer técnico já se posicionou quanto a não continuidade desse programa durante a fase de operação do Mineroduto Minas-Rio.

- Licença de Resgate de Fauna- o empreendedor solicitou esclarecimentos de como proceder em caso de haver necessidade do resgate de indivíduos da fauna. O Ibama esclarece que o empreendedor deverá solicitar autorização para captura, coleta e transporte de material biológico para ser utilizada em eventuais resgate de animais. Os procedimentos a serem utilizados deverão ser os mesmos utilizados durante a fase de instalação.

12. Quanto à correspondência AFB-EXT: 307/2014 (protocolo 02015.005376/2014-81) que apresenta evidências sobre a recuperação da área na Fazenda Santa Cruz, mais especificamente sobre as condições do "Córrego do Moinho", considera-se que pelo apresentado o moinho está em funcionamento e a recuperação bem adiantada. Contudo, percebe-se que ainda existe talude "desnudo" o que pode ser um desencadeador de processos erosivos e de assoreamento do córrego, podendo ser potencializado com as chuvas. Esse fato deve ser revisto pelo empreendedor com máxima urgência.

III. Conclusão

13. Sugere-se que o Ibama proceda a retificação da Licença de Operação nº 1260/2014 alterando as condicionantes 2.1, 2.4, 2.5 e 2.7, conforme as considerações deste parecer.

14. Entende-se que o empreendedor deva apresentar, em até 30 dias, evidências de cobertura vegetal de todos os taludes da Fazenda Santa Cruz / Carangola.

15. À consideração superior.

De acordo.
Em 12/01/15.

Tânia Pereira da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de janeiro de 2015

Julevania Alves Olegario
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA

Telda Pereira Costa Lima
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8609
Proc.: 469/06
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1260/2014 (RETIFICAÇÃO*)

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pela Portaria nº 173-MMA, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2011, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.22º do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007,que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007. **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação à:

EMPRESA: Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A
CNPJ: 02.359.572/0003-59
CTF:3290346
ENDEREÇO: Rua Maria Luiza Santiago, nº 200 – Bairro: Santa Lúcia
CEP: 30.360-740 **CIDADE:** Belo Horizonte **UF:** MG
TELEFONE: (31)3516-7100 **FAX:** (61)3516-7383
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.000469/2006-68

Relativa à operação do Mineroduto Minas-Rio, incluindo a linha tronco do mineroduto, as estações de bombeamento 1 e 2, pátio de tubos em São José do Goiabal (x=735592, y=7785424), barragem da EB2 e a estação de válvulas, localizadas nos estados Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 6 (seis) anos, a partir de sua assinatura, observada as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes no processo, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Brasília-DF,

15 JAN 2015

FERNANDO DA COSTA MARQUES
Presidente Substituto do IBAMA

RECEBIDO
Em: 21/01/2015
Ass.:

*Retifica condicionantes específicas 2.1, 2.4, 2.5 e 2.7.

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1260/2014 (RETIFICAÇÃO*)

1. Condições gerais

1.1 Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

· omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;

· graves riscos ambientais e de saúde e,

· violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

1.3 Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA;

1.4 No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA.

2. Condições Específicas

2.1. Reformular e reapresentar, em até 60 (sessenta) dias, o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos; Programa de Controle de Processos Erosivos; Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento as Emergências Ambientais; Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas; Programa de Educação Ambiental, Programa de Comunicação, Programa de Monitoramento da Herpetofauna e Programa de Monitoramento de Pequenos Mamíferos Terrestres baseado nas considerações do Ibama e adequações necessárias para a fase de operação. E apresentar Programa de Monitoramento dos Passivos Socioambientais;

2.2. Apresentar, em até 180 dias, as adequações ao *Projeto Executivo de Compensação Florestal,* conforme previsto no PAR. 000045/2014 NLA/MG/IBAMA.

2.3. Firmar com o Ibama, em até 180 dias, Termo de Compromisso de Preservação das áreas propostas para Compensação Florestal.

2.4. Apresentar a regularização das Reservas Legais perante o CAR-Cadastro Ambiental Rural dos imóveis das 14 áreas de reserva legal objeto de relocação para implantação da linha tronco, bem como das reservas legais das propriedades Fazenda Caldeirão, Fazenda Água Santa/Água Limpa, Fazenda Passa Sete e Vargem Grande e Pombal.

2.5. Encaminhar os relatórios semestrais do monitoramento do plantio compensatório na Área de Preservação Permanente-APP do ribeirão Santo Antônio, em Santo Antônio do Grama/MG e da recomposição florestal no entorno da Estação de Bombas II no primeiro ano de plantio, após esse período a frequência deverá ser anual.

2.6. Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental, previstas no art. 36 da Lei nº 9985/2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental. O Grau de Impacto do empreendimento é de 0,5 %, e o valor da Compensação Ambiental foi estipulado em R$ 30.840.245,80 (trinta milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

2.7. Encaminhar relatórios anuais de execução de todos os programas da fase de operação, com exceção do Programa de Monitoramento dos Passivos Socioambientais que deverão ser trimestrais no primeiro ano de operação do empreendimento e posteriormente semestralmente.

2.8. Quando houver necessidade de execução de qualquer tipo de obra no mineroduto, deverão ser utilizadas as técnicas de proteção, manejo e recuperação ambientais descritas no PBA.

*Retifica condicionantes específicas 2.1, 2.4, 2.5 e 2.7.

COMOC/DILIC
Fls.: 8610
Proc.: 469/06
Rubr.:

Data: 16-01-2015 [15:40:52]
De: licenciamento.sede@ibama.gov.br
Para: daniel.medeiros@angloamerican.com, rosa@zagoconsultoria.com.br, jo.soares@zagoconsultoria.com.br
Assunto: Licença de Operação nº 1260/2014 (Retificação) - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA

Prezados,

Encaminho em anexo a versão digitalizada da LICENçA DE OPERAçãO Nº 1260/2014 (RETIFICAçãO).

Informamos que a via original da licença (LO) encontra-se à disposição para retirada na DILIC/SisLic (Bloco A - IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Brasília-DF), podendo também ser enviada por correio para o endereço informado no CTF.
Aguardamos posicionamento sobre forma de retirada.

Atenciosamente,

Renato Miranda Carvalho
Técnico Administrativo
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
|55| 61 3316 - 1972

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8611
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740
BRASIL

PROTOCOLADO NO IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede – Brasília

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.007152/2014-11
Origem: ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 18/12/2014

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Ilmo. Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

Assunto: **Oficio 02001.013585/2014-57 COMOC/IBAMA**
Licença de Operação Nº 1260/2014
Processo IBAMA *nº 02001.000469/2006-68*
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2014.

AFB-EXT: 373/2014

Prezado Senhor,

A **Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A**, empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta apresentar esclarecimentos ao Ofício 02001.013585/2014-57 sobre a ocorrência de suposta vibração a partir da operação do Mineroduto na região de Conceição do Mato Dentro.

A Anglo American recebeu, por meio do seu canal formal de comunicação e através de interações face a face com a comunidade doTurco, em Conceição do Mato Dentro, algumas solicitações de esclarecimentos sobre possíveis vibrações que a referida comunidade havia notado, bem como sobre possível relação com a operação do mineroduto Minas-Rio. Diante disso, a empresa fez uma avaliação técnica aprofundada e tomou as providências imediatas para solução do referido problema, conforme exposto a seguir:

comoc

Aos Analistas Ambientais

Julevânia A. Olegário

Telda P. C. Lima

João B. N. da Silva

Para conhecimento e avaliação.

João, favor verificar se é possível ir a comunidade do Iuruá para avaliar a situação atual quanto às vibrações no local, considerando a vistoria programada para janeiro de 2015, que tem por enfoque o PRAD.

Em 05/01/15.

Att,

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

* Vistoria realizada no âmbito no período de 27 a 31/1/15 - Em 2/3/15

Julevânia Alves Olegário
Analista Ambiental 1572065
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

COMOC/DILIC
Fls.: 8612
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740

I – Análise das causas e soluções adotadas:

Após conhecimento dos fatos relatados pela comunidade, a Anglo American mobilizou de imediato equipe técnica competente para as avaliações necessárias. Sendo assim, foi iniciado no dia 23/09/2014 monitoramento sismográfico na faixa de servidão, e nas residências próximas, bem como um estudo detalhado das condições operacionais do Mineroduto.

Diante das reclamações apontadas, a Anglo American demandou uma análise pela empresa projetista (AUSENCO) e pela empresa fabricante das bombas da Estação de Bombeamento EB1 que apuraram como causa possível da vibração, o mau funcionamento de peças amortecedoras denominadas "*dampeners*" que integram as bombas da EB1.

Com essa avaliação técnica nas mãos, a Anglo American providenciou a correção do referido componente, instalando Placas Estabilizadoras no interior dos "*dampeners*" atendendo a orientação técnica das empresas fabricante e projetista. A instalação das placas estabilizadoras ocorreu em 04/11/14, quando os monitoramentos sismográficos indicaram uma queda considerável nos níveis de vibração.

Dando continuidade à avaliação técnica, os especialistas de projeto e fabricação das bombas indicaram também a existência do fenômeno de ressonância das estruturas da Estação de Bombas 1 e como medida de mitigação dessa ressonância, foram instaladas, na saída de cada bomba, uma placa de orifício, denominada *Wave Blockers*. Essa medida complementar foi executada em 13/11/14.

Como etapa final de remediação, a equipe técnica demandou a instalação de um *Phase Shift Controller* que tem a função de minimizar ainda mais a ressonância do sistema e por consequência os níveis de vibração. Este componente foi adquirido pela Anglo American e está em processo de importação da Holanda, sendo que sua instalação está prevista para o fim do mês de fevereiro/2015.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8613
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740

Vale destacar, entretanto, que com a instalação das placas estabilizadoras e dos *Wave Blockers*, citados anteriormente houve uma redução considerável nas vibrações sentidas pela comunidade do Turco, sendo comprovada pelos resultados dos monitoramentos sismográficos realizados 24 horas. Segue abaixo gráfico com os resultados dos monitoramentos realizados entre 24/09 a 08/12/14 na comunidade do Turco localizada próxima ao km 08 do Mineroduto e distante, em média, 50 metros da faixa de servidão, **indicando a redução expressiva das vibrações pontuais, inclusive abaixo dos limites de percepção humana,** conforme parâmetros estabelecidos na literatura no que diz respeito à parâmetros de vibração **contínua**.

Antes de adentrarmos nos valores monitorados, é importante esclarecer que as vibrações ocorridas na comunidade do Turco **foram caracterizadas como eventos pontuais e não contínuos, não existindo legislação própria para o referido monitoramento.**

Em razão da inexistência de legislação específica para vibração pontual, utiliza-se, por analogia os parâmetros estabelecidos pela CETESB (Decisão de Diretoria 215/2007), aplicados para vibração contínua, para fins de avaliação de incômodo perceptível ao ser humano.

O monitoramento da vibração é realizado por um sismógrafo, equipamento extremamente sensível capaz de registrar qualquer nível de vibração como, por exemplo, aquele provocado pelo tráfego de veículos. Qualquer vibração oriunda de outras fontes que não o mineroduto, são captadas pelo equipamento e contribuem para o surgimento de picos dentro do monitoramento. O sismógrafo é calibrado para apurar vibrações acima de 0,25 mm/s, o que significa dizer que a média apurada não considera os valores monitorados abaixo de 0,25.

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740

8614
469/06

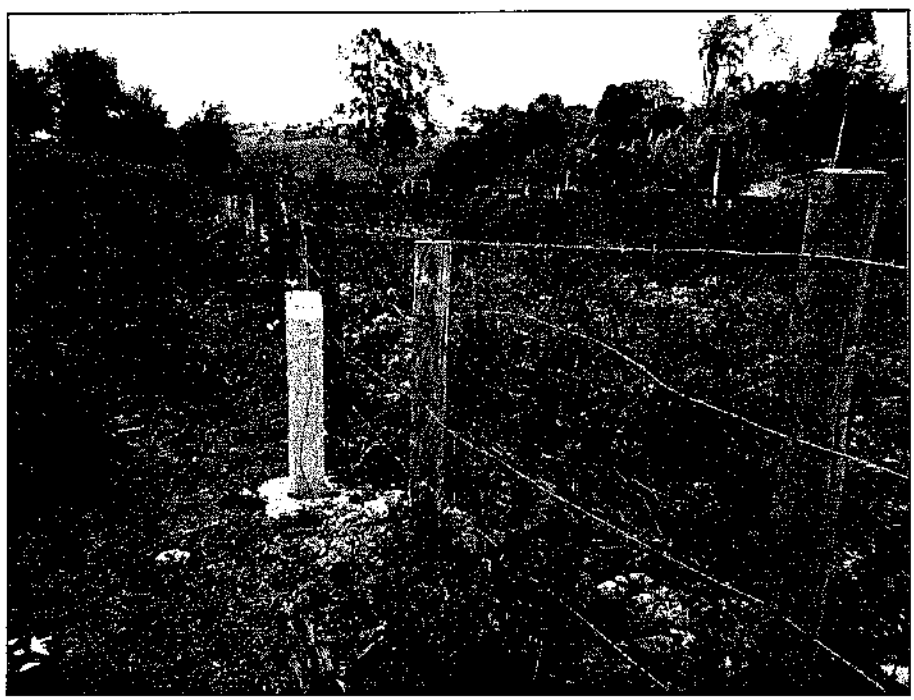

FOTO 1 - Sismógrafo instalado no Km 08 da faixa de servidão, próximo à comunidade do Turco, para monitoramento contínuo.

Conforme aponta o gráfico abaixo, é possível verificar que a partir do dia 4 de novembro, com a implementação das medidas corretivas, houve uma queda brusca nos picos de vibração pontual, sendo que os valores médios de monitoramento encontram-se entre 0 e 0,5.

Os monitoramentos mais recentes apontam uma redução ainda maior das vibrações, confome se verifica pelo gráfico abaixo:

EM BRANCO

COMOC/DILIC
8615
469/06

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740

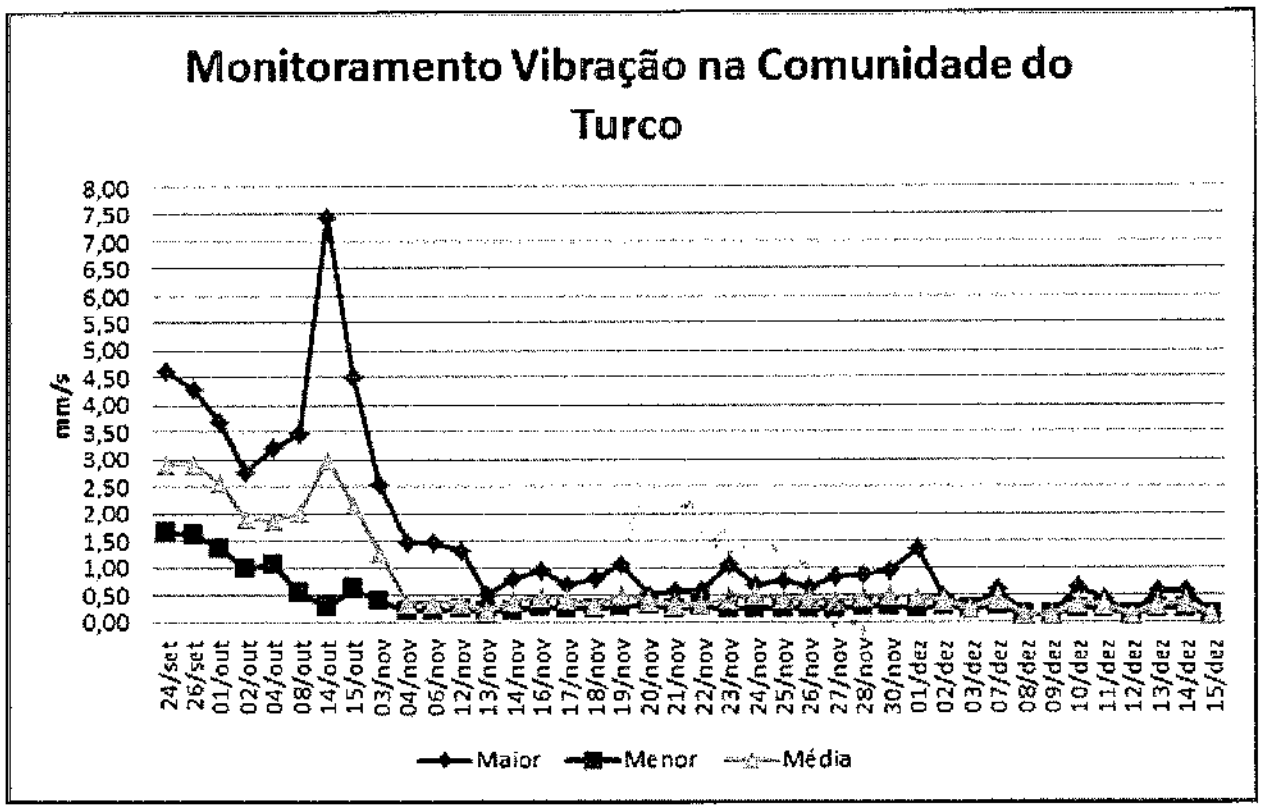

Vale informar que a Anglo American registrou no dia 10 de dezembro, em seu canal de comunicação, a seguinte manifestação feita pela Sra. Gisele Peixoto de Carvalho:

> *"A manifestante entrou em contato para se mostrar contra as manifestações feitas na MG10. Ela informou que seu imóvel sofreu com as vibrações provenientes do funcionamento do Mineroduto, mas que, após as medidas tomadas pela empresa, os tremores são imperceptíveis. Ela se colocou à disposição, caso a empresa precise de depoimentos positivos quanto à solução apresentada para o caso das vibrações."*

Destaca-se que o monitoramento sismográfico continua sendo realizado na faixa de servidão próxima à comunidade durante 24 horas por dia sendo que os valores apurados continuam abaixo dos limites de percepção humana. Vale esclarecer a existência de eventuais e pontuais picos em razão das já mencionadas interferências no monitoramento, ou seja, atividades externas como o próprio tráfego de veículos.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8616
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200,
11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740

II – Comunicação com a comunidade local

Como destacado acima, tão logo a Anglo American tomou conhecimento das reclamações feitas pela comunidade do Turco, foram providenciadas as análises técnicas pelas empresas projetista e fabricante.

Durante esse período, houveram duas manifestações pela comunidade do Turco, impedindo a passagem de veículos do Projeto na rodovia MG-010 e reivindicando a solução dos problemas relacionados à vibração, mesmo com as providencias de remediação em andamento.

Nos dias 13/10 e 17/11 foram realizadas reuniões presenciais na comunidade a fim de promover os esclarecimentos sobre a investigação técnica e sobre as medidas que seriam adotadas para solução das vibrações. Paralelamente, diante da reclamação de trincas e rachaduras, a Anglo American providenciou a contratação de empresa especializada para a confecção de laudos estruturais a fim de avaliar possível prejuízo material.

Além disso, vale reafirmar que o monitoramento sismográfico inciou-se em 23/09 tendo continuidade até a solução total das vibrações.

Prezando pelo diálogo transparente e eficaz, a Anglo American compareceu em nova reunião na comunidade do Turco no dia 11/12/2014, quando foram apresentados os resultados dos monitoramentos e atualizadas as informações sobre as medidas de correção. Nessa oportunidade, ficaram definidas as seguintes ações:

- ✓ Em relação às reclamações de trincas e rachaduras, será realizada reunião para apresentação dos parâmetros de indenização no dia 26/01/2015. Na sequência serão realizadas a entrega dos laudos, de forma individualizada. Será realizada reunião no dia 23/02/2015 para tratar sobre eventuais dúvidas e discordâncias sobre os Laudos;
- ✓ Anglo American divulgará com antecedência mínima de 24 horas os dias de bombeamento;

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8617
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 11º andar
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG
CEP: 30360-740

Vale salientar ainda que este fenômeno só ocorreu neste trecho específico do Mineroduto (Comunidade do Turco), não tendo sua ocorrência registrada ao longo dos 529 km de extensão do projeto, o que confirma que o impacto é pontual e temporário.

A tomada decisão rápida e transparente por parte da Anglo American e a busca pela solução definitiva corroboram o valor da empresa em proporcionar a operação segura e responsável do Projeto Minas-Rio, respeitando a comunidade onde está inserido.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31) 3516-7128
Email: daniel.medeiros @angloamerican.com
www.angloamerican.com

EM BRANCO

AngloAmerican

8618
469/06

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Sede - Brasília

MMA/IBAMA/COAD/MG
REQ 02015.007242/2014-02
Origem: ANGLO AMERICAN
MINÉRIO DE FERRO BRASIL S/A
Data: 26/12/2014

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Ilmo. Sr. Jonatas Souza da Trindade
Coordenador do COMOC/IBAMA

Assunto: **Parecer 02001.003759/2014-73 COMOC/IBAMA**
Licença de Operação nº 1260/2014
Processo IBAMA 02001.000469/2006-68
CNPJ: 02.359.572/0003-59

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2014.

AFB-EXT: 380/2014

Prezado Senhor,

A **Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.** empresa devidamente qualificada junto a este IBAMA, vem por meio desta apresentar esclarecimentos sobre as solicitações apresentadas ao longo do Parecer nº 02001.003759/2014-73 de 19/09/2014.

As informações aqui apresentadas visam esclarecer as dúvidas e complementar informações relativas ao atendimento as condicionantes e programas da Fase de Instalação do Mineroduto Minas-Rio.

Em relação aos Programas Ambientais citados ao longo do Parecer para serem reformulados para a Fase de Operação do empreendimento, serão apresentados juntamente em atendimento à Condicionante 2.1 da Licença de Operação.

Desta forma, segue abaixo as respostas para os itens identificados:

Aos Analistas Ambientais

Juliana
João
Telda

Para análise e manifestação.

Em 08/01/15.

Jônatas Moreira da Trindade
Coordenador de Mineração e Obras Civis
COMOC/GGTMO/DILIC/IBAMA

As informações foram consideradas durante a análise da solicitação de LO, por meio do PAR. 02001.003759/2014-73 COMOC/IBAMA

Em 27/3/15.

Juliana Alves Chiogano
Analista Ambiental-1572065
COMOC/GGTMO/DILIC/IBAMA

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

1) RT-05 Programa de Controle de Processos Erosivos – Item 37 do Parecer

Conforme solicitado, segue o status atualizado dos 16 pontos listados no parecer que apresentavam algum grau de instabilidade:

PONTO 01:

Localização: Trecho I, Km 053, Estaca 2707, coordenadas geográficas: 676.873,2739 ; 7.872.796,4793
Criticidade Ambiental: Moderada.
Status de Execução: EXECUTADO
Previsão de revegetação completa da faixa, até março de 2015.

MAI 2014 **NOV 2014**

FOTO 01 e 02: Imagem do talude corrigido e revegetado.

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

PONTO 02:

Localização: Trecho II, KM 144, estaca 7222, coordenadas geográficas: 710093,2235 ; 7810585,0339
Criticidade Ambiental: Significante.
Status de Execução: EXECUTADO
Previsão de revegetação completa da faixa, até março de 2015.

JUL 2014 **NOV 2014**

FOTOS 03 e 04: Imagem talude recuperado com aplicação de manta vegetal e revegetado.

PONTO 03:

Localização: Trecho II, KM 146/147, estaca 7342, coordenadas geográficas: 710241,9651 ; 7808497,6844
Criticidade Ambiental: Moderada.
Status de Execução: EXECUTADO.
Previsão de revegetação completa da faixa, até março de 2015.

JUL 2014 **NOV 2014**

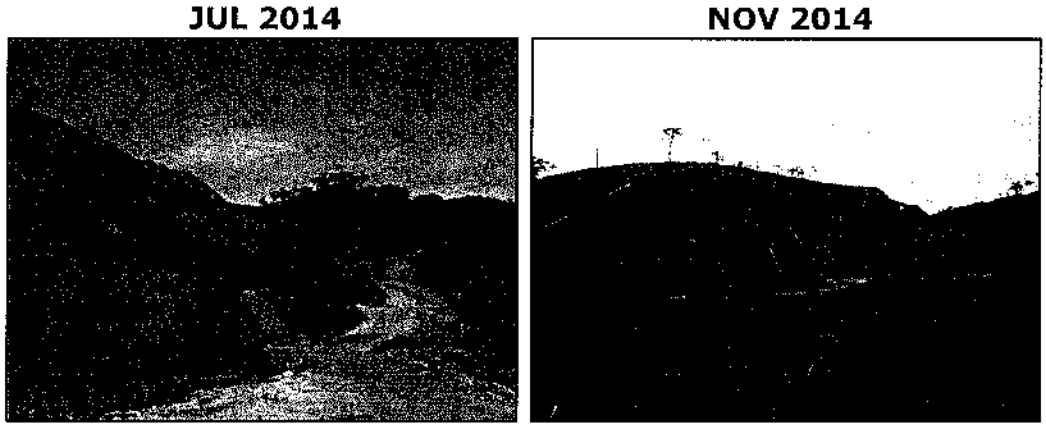

FOTO 05 e 06: Imagem do talude corrigido e revegetado.

EM BRANCO

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

PONTO 04:

Localização: Trecho II, KM 191, estaca 9571, coordenadas geográficas: 727091,8852 ; 7780702,2778
Criticidade Ambiental: Moderada
Status de Execução: EXECUTADO.
Previsão de revegetação completa da faixa, até março de 2015.

JUL 2014 **NOV 2014**

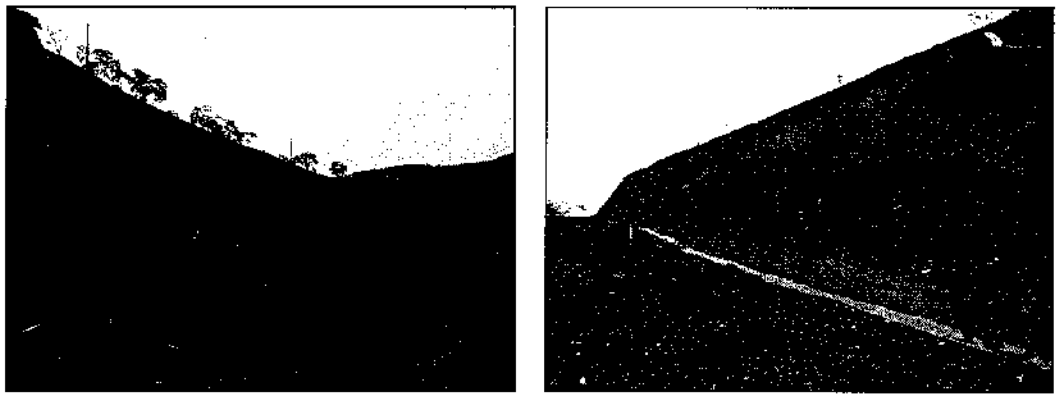

FOTO 07 e 08: Imagem do talude corrigido e parcialmente revegetado.

PONTO 05:

Localização: Trecho II, KM 210, estaca 10519, coordenadas geográficas: 734658,2277 ; 7768763,7113
Criticidade Ambiental: Baixa
Status de Execução: EXECUTADO.
Previsão de revegetação completa da faixa, até março de 2015.

AGO 2014 **NOV 2014**

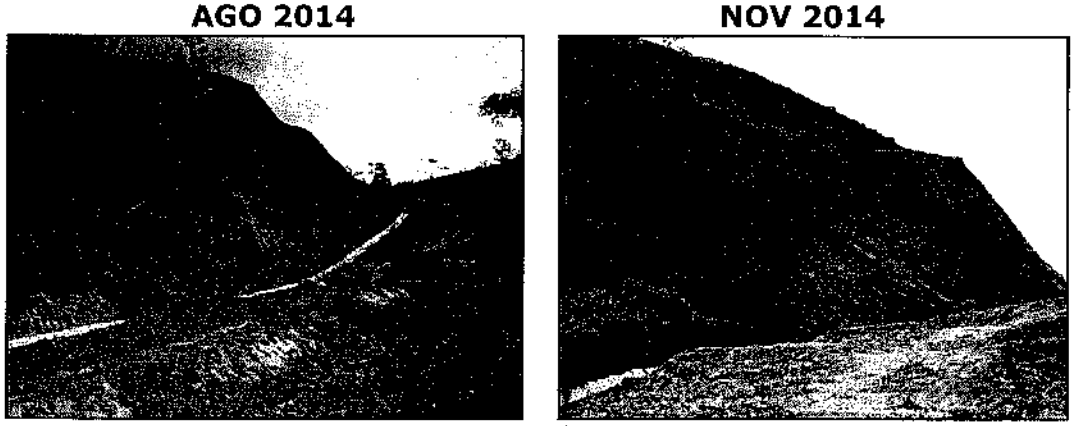

FOTO 09 e 10: Imagem do talude corrigido e revegetado.

EM BRANCO

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

PONTO 06:

Localização: Trecho II, KM 210, estaca 10530, coordenadas geográficas: 734737,8611 ; 7768573,3939
Criticidade Ambiental: Moderada
Status de Execução: EXECUTADO.
Previsão de revegetação completa da faixa, até março de 2015.

AGO 2014 **NOV 2014**

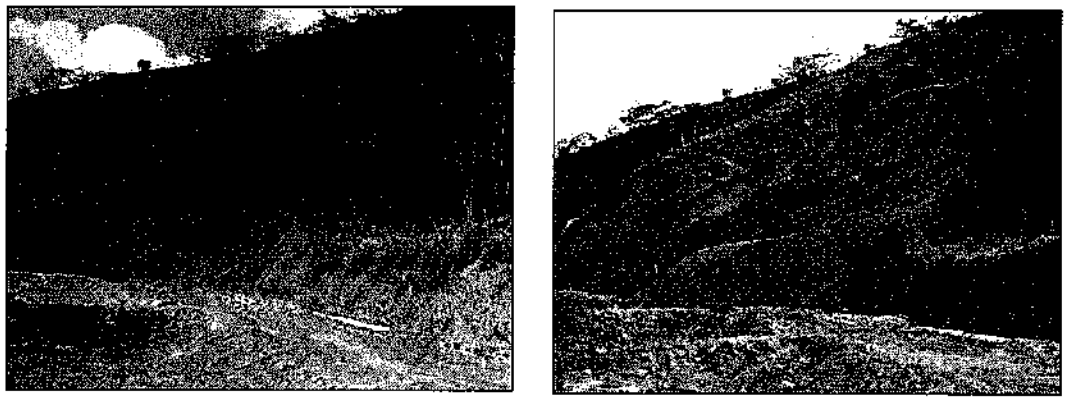

FOTO 11 e 12: Imagem do talude corrigido e parcialmente revegetado.

PONTO 07:

Localização: Trecho II, KM 211, estaca 10575, coordenadas geográficas: 735079,5666 ; 7767807,6965
Criticidade Ambiental: Significante
Status de Execução: EXECUTADO.
Previsão de revegetação completa da faixa, até março de 2015.

JUL 2014 **NOV 2014**

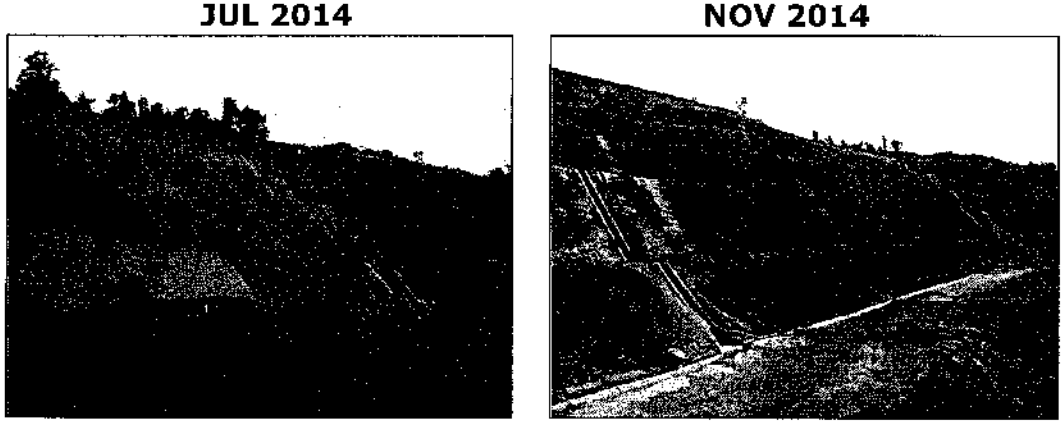

FOTO 13 e 14: Imagem do talude corrigido e parcialmente revegetado.

EM BRANCO

PONTO 08:

Localização: Trecho II, KM 214, estaca 10725, coordenadas geográficas: 737560,5992 ; 7767038,7105
Criticidade Ambiental: Moderado.
Status de Execução: RETALUDAMENTO EXECUTADO.
Previsão de revegetação completa da faixa e do talude, até março de 2015.

AGO 2014 **NOV 2014**

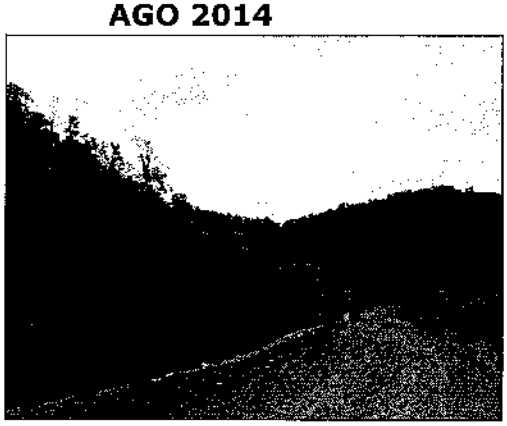
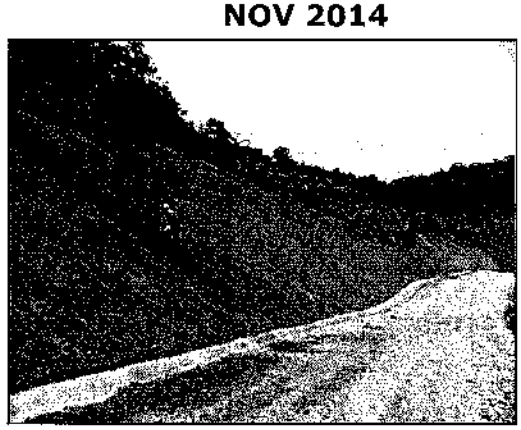

FOTO 15 e 16: Imagem do talude corrigido.

PONTO 09:

Localização: Trecho II, KM 229, estaca 11468, coordenadas geográficas: 744139,4946 ; 7757172,135
Criticidade Ambiental: Significante.
Status de Execução: EXECUTADO.
Previsão de revegetação completa da faixa, até março de 2015.

JUL 2014 **NOV 2014**

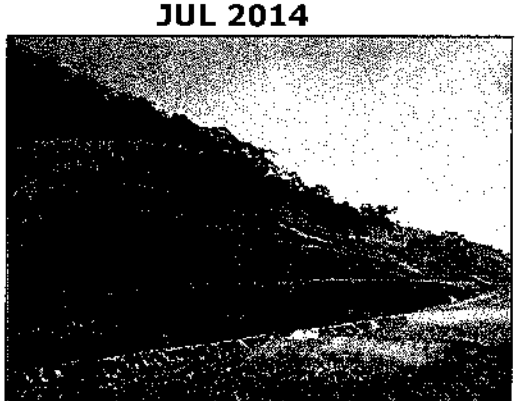

FOTO 17 e 18: Imagem do talude corrigido e revegetado.

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

PONTO 10:

Localização: Trecho II, KM 233, estaca 11664, coordenadas geográficas: 746369,2319 ; 7755486,5057
Criticidade Ambiental: Moderada.
Status de Execução: RETALUDAMENTO EXECUTADO.
Previsão de revegetação completa da faixa e do talude, até março de 2015.

JAN 2014 **NOV 2014**

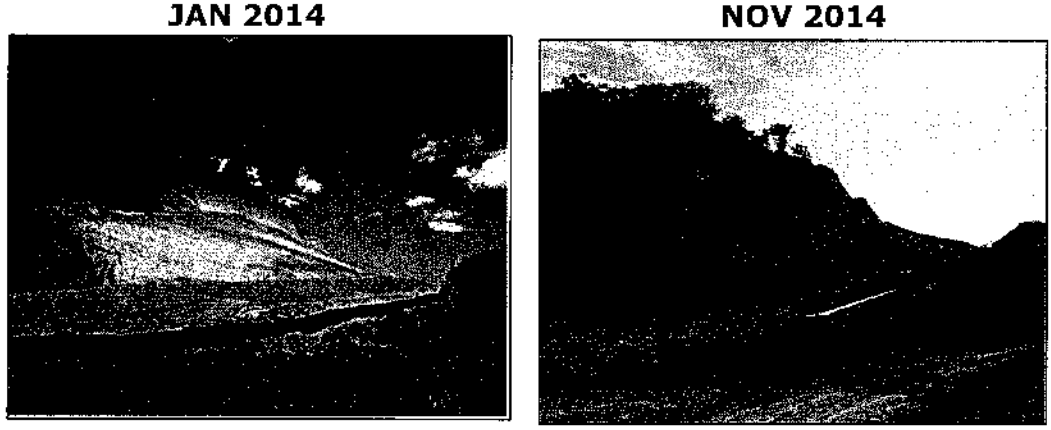

FOTO 19 e 20: Imagem do talude corrigido e parcialmente revegetado.

PONTO 11:

Localização: Trecho II, KM 248, estaca 12401, coordenadas geográficas: 755072,262 ; 7748485,85
Criticidade Ambiental: Moderada
Status de Execução: RETALUDAMENTO EXECUTADO.
Previsão de revegetação completa da faixa e do talude, até março de 2015, anteriormente ao período chuvoso.

JAN 2014 **NOV 2014**

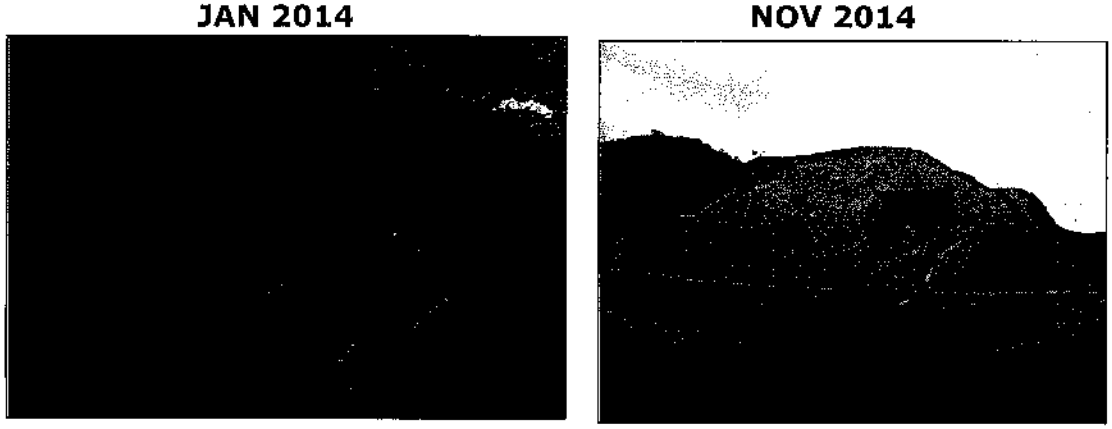

FOTO 21 e 22: Imagem do talude corrigido.

EM BRANCO

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

PONTO 12:

Localização: Trecho II, KM 267, estaca 13354, coordenadas geográficas: 768345,9598 ; 7741105,1793
Criticidade Ambiental: Significante
Status de Execução: EXECUTADO.
Previsão de revegetação completa da faixa, até março de 2015.

JAN 2014 **NOV 2014**

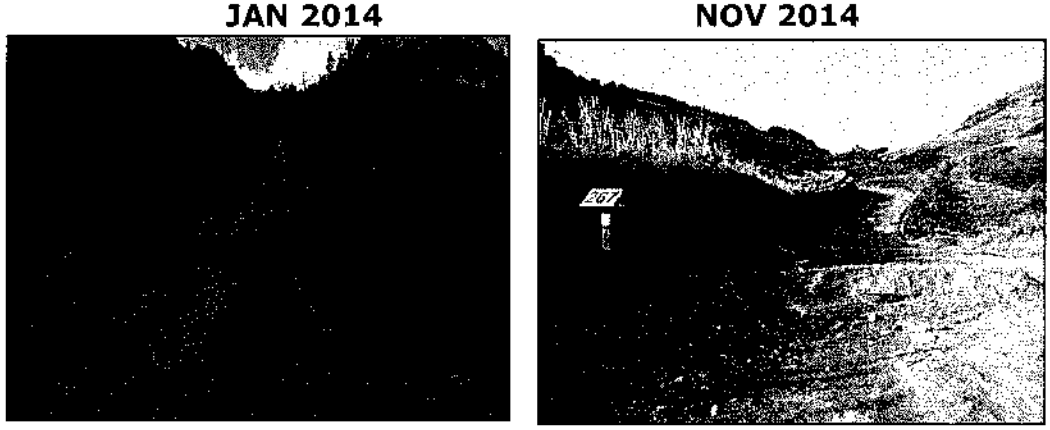

FOTO 23 e 24: Imagem do talude corrigido e revegetado.

PONTO 13:

Localização: Trecho II, KM 268, estaca 13424, coordenadas geográficas: 769175,8473 ; 7740731,0715
Criticidade Ambiental: Significante
Status de Execução: RETALUDAMENTO EXECUTADO.
Previsão de revegetação completa da faixa e do talude, até março de 2015.

JUL 2014 **OUT 2014**

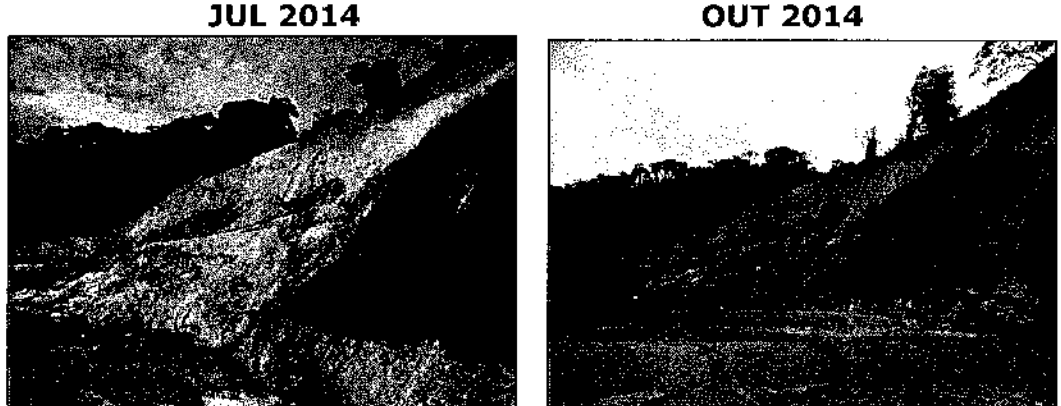

FOTO 25 e 26: Imagem do talude corrigido.

EM BRANCO

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

PONTO 14:

Localização: Trecho II, KM 355, estaca 17800, coordenadas geográficas: 806518,27 ; 7685066,948
Criticidade Ambiental: Significante
Status de Execução: EXECUTADO.
Previsão de revegetação completa da faixa e do talude, até março de 2015.

JAN 2014 **NOV 2014**

FOTO 27 e 28: Talude recuperado com aplicação de manta vegetal.

PONTO 15:

Localização: Trecho III, KM 380, estaca 19022, coordenadas geográficas: 191437,3425 ; 7667677,4081
Criticidade Ambiental: Moderada.
Status de Execução: EXECUTADO.
Faixa completamente revegetada.

JUL 2014 **NOV 2014**

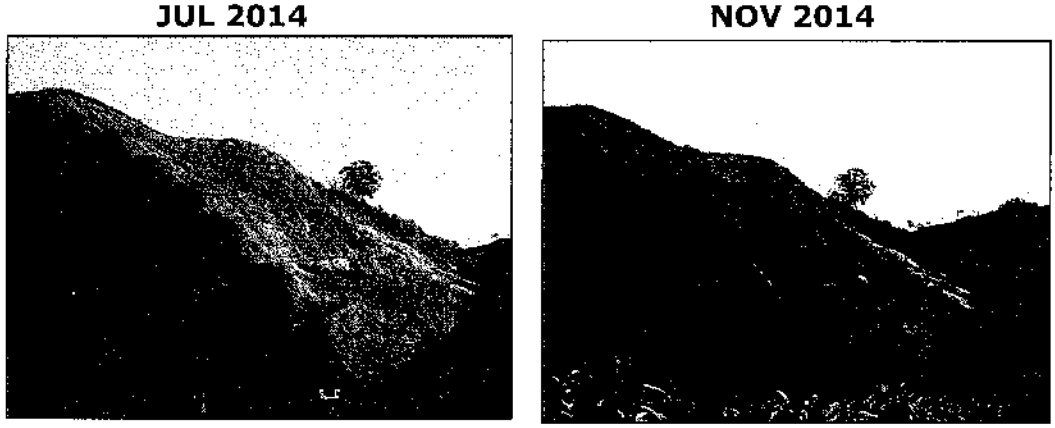

FOTO 29 e 30: Imagem do talude corrigido e revegetado.

EM BRANCO

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

PONTO 16:

Localização: Trecho III, KM 406, estaca 20329, coordenadas geográficas: 207878,4141 ; 7652120,3439
Criticidade Ambiental: Significante
Status de Execução: EXECUTADO.
Previsão de revegetação completa da faixa e do talude, até março de 2015.

JUL 2014 **NOV 2014**

FOTO 31 e 32: Imagem do talude corrigido.

2) RT-06 Programa de Minimização de Supressão de Vegetação – Item 44 do Parecer

O Parecer conclui que há uma diferença entre o quadro geral de usos do solo que compõe o anexo das AVS's e a soma das áreas das FC's autorizadas e solicita que seja esclarecida a situação para eventual atualização da Compensação Florestal.

Informamos que todas as FC's autorizadas pelas ASV's do Mineroduto foram utilizadas.

Sendo assim, apresentamos quadro com as fitofisionomias, o estágio sucessional e se houve intervenção em APP para a diferença de **76,53 ha** identificados no Trecho II para atualização da Compensação Florestal:

EM BRANCO

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

Usos do Solo	APP (ha)	Fora de APP (ha)	TOTAL (ha)
FESD Inicial	3,3718	38,9978	42,3696
FESD Médio	0,00	1,2567	1,2567
Outros Usos[1]	31,4086	1,4951	32,9037
	TOTAL (ha)		**76,53**

3) RT-08 Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas PRAD – Itens 73, 74, 75, 76, 77, 79 do Parecer

O primeiro item a ser esclarecido refere-se ao Sub-Programa de Recuperação de Manejo de APP. Conforme o parecer, as "áreas-alvo" definidas no relatório apresentado ao IBAMA referem-se apenas as APP's onde ocorreu supressão de vegetação para a implantação do Mineroduto. O Parecer cita que deveriam ser recuperadas as áreas suprimidas e as áreas de APP que não tivessem cobertura vegetal, e que a delimitação dessas áreas a serem recuperadas seriam contadas após a área de servidão, como sendo de 6 metros para cada lado do Mineroduto.

A Anglo American informa que não tem autorização para executar atividades fora da área de servidão.

Em relação aos itens 74 e 79 do Parecer, informamos que as ações previstas no Sub-Programa de Recuperação de Manejo de APP e no Sub-Programa de Introdução de Espécies Nativas serão executadas conforme o PBA e que em situações específicas e não previstas, será utilizado o Termo de Referencia da Instrução Normativa nº 04 (13/04/2011).

[1] Outros Usos = Afloramento de rochas, áreas degradadas, brejo, pasto sujo, cultura, estradas, ferrovias, rio, lago

EM BRANCO

Sobre as espécies produzidas nos viveiros de Mudas para o Mineroduto (itens 75 e 76 do parecer), conforme o Programa de Reabilitação de áreas Degradadas (RT08), as espécies florestais (quadros 6.1 a 6.4 e 13. 1 do RT 08 citados no Parecer) que fazem parte dos levantamentos florísticos e fitossociológicos das respectivas regiões do Mineroduto, podem sofrer variações durante as atividades de resgate de flora realizadas durante a implantação do empreendimento. O programa também informa que as mudas utilizadas para reabilitação poderão ser adquiridas em viveiros do IEF - MG, IBAMA e viveiros comerciais em cidades próximas aos plantios.

Nesse sentido, o resgate de flora (indivíduos e sementes) foi realizado em toda a extensão do Mineroduto em atendimento ao PBA e ASV's. Todo o material foi encaminhado aos viveiros e utilizados para a produção de mudas. Nas tabelas I, II, III, IV e V apresentada no **ANEXO I** encontra-se a relação das espécies resgatadas e uma comparação entre as espécies citadas no RT08. **Com base nisso, é possível afirmar que todas as espécies produzidas nos viveiros estão listadas nas planilhas do RT 08**. As espécies citadas no RT 08 e que não foram encontradas durante o resgate estão identificadas com **X** na tabela. É importante esclarecer que as epífitas resgatadas e que já foram reintroduzidas, também estão indicadas com X na tabela.

As espécies para a reabilitação que foram sugeridas no RT 08 e não foram encontradas durante o período de resgate, e que não for possível substituir por espécie com a mesma classificação ecológica, poderão ser obtidas em viveiro do IEF - MG, IBAMA ou viveiros comerciais em cidades próximas aos plantios.

Sobre o questionamento do item 77, informamos que os objetivos Sub-Programa de Introdução de Espécies Nativas serão mantidos conforme o PBA e em atendimento a solicitação do parecer. Desta forma, a reintrodução de espécies nativas ocorrerá apenas em áreas de fragmentos florestais e as áreas de APP serão tratadas no Sub-Programa de Recuperação de Manejo de APP.

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

4) RT-09 Programa de Inventariamento, Monitoramento e Resgate da Fauna – Itens 96, 105, 127, 138, 144, 152, 154, 160, 161, 162, 165, 169, 170 e 171 do Parecer

Em relação ao Programa de Inventariamento, Monitoramento e Resgate da Fauna, encaminha-se no **ANEXO II** as devidas respostas e/ou esclarecimentos referentes a todos os itens mencionados acima.

Em relação à divulgação dos dados de Monitoramento de Fauna realizados ao longo do Mineroduto Minas-Rio para o público leigo, informamos que a divulgação será realizada até julho de 2015.

5) RT-11 Programa de Comunicação – Itens 185 do Parecer

O item 185 trata dos registros do 0800 cujas ações ainda estavam em andamento.

Desta forma, apresenta-se no **ANEXO III** a planilha a seguir o status das manifestações apresentadas no Parecer.

6) RT-13 Programa de Contratação de Mão de Obra Local – Itens 258 do Parecer

Em atendimento a solicitação do item 258 do Parecer, informamos que a mão-de-obra prevista para o 1º ano de operação do Mineroduto é de aproximadamente 150 trabalhadores diretos. A partir do segundo ano, quando as atividades de recomposição de Faixa e Talude estarão concluídas, este número deverá ser reduzido pela metade.

É importante deixar claro que a mão-de-obra prevista para a operação poderá sofrer alterações em função de demandas de obras (recuperação/estabilização, repasse de vegetação, etc.) na faixa do Mineroduto.

Para a Etapa de Operação estima-se que percentual de mão-de-obra local não ultrapasse os 15%, considerando-se que nesta fase o quadro de funcionários do Mineroduto será, basicamente, de nível técnico e superior.

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

7) RT-15 Programa de Arqueologia Preventiva – Itens 284 do Parecer

Em sua manifestação, o IBAMA apresenta os principais marcos do Programa de Arqueologia Preventiva, pontuando, no item 285, que a "*manifestação do IPHAN é imperiosa sobre a temática da arqueologia no licenciamento ambiental*".

Cumpre ressaltar que, conforme descrito no RT-15, subsídio parcial para instrução do processo de Licença de Operação do Mineroduto Minas-Rio, os procedimentos gerais pertinentes ao processo de prospecção e resgate do Mineroduto foram cumpridos. Contudo, restavam pendências específicas, expostas no Ofício CNA/IPHAN 361/2013 em **ANEXO IV**, conforme abaixo:

> "*Para pronunciamento frente a emissão da Licença de Operação deverão ser encaminhados os relatórios do Monitoramento Arqueológico e de Educação Patrimonial*" (CNA/IPHAN 2014, fls. 01).

Nessa medida, a Anglo American Minério de Ferro Brasil desenvolveu as atividades adequadas para a instrução do processo de obtenção da Licença de Operação do Minas-Rio. Essas atividades foram concluídas em Março de 2014 e apresentadas, por meio de relatórios técnicos, ao Centro Nacional de Arqueologia, conforme solicitado em manifestação atinente a etapa de Licença de Instalação.

Em Setembro de 2014, o Centro Nacional de Arqueologia se manifestou acerca da documentação protocolada. O Ofício CNA/IPHAN 148/2014, no **ANEXO V**, apresenta cinco itens, os quais serão discutidos pontualmente na sequência:

No item 01, o CNA apresenta a listagem da documentação de instrução do processo, de forma orientativa.

No item 02, o CNA aprova, sem ressalvas, os relatórios de monitoramento dos sítios arqueológicos influenciados pelo Mineroduto Minas-Rio. Nesse ponto, cumpre destacar que todas as atividades de mitigação e controle, cabíveis no contexto da preservação da Memória Nacional impactada pelo Projeto Minas-Rio, foram aplicadas e aprovadas pelo IPHAN. Desta feita, nenhum sítio ou ocorrência arqueológica, situada na região do

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

Mineroduto Minas-Rio, estaria sujeita aos impactos do projeto em sua etapa de implantação ou operação. Essa medida cumpre, portanto, a legislação nacional ao efetivar a proteção de sítios arqueológicos ou a investigação científica como forma de compensar impactos sobre a matriz arqueológica finita pela produção de conhecimentos.

No item 03, o CNA solicita esclarecimentos acerca da baixa participação social nos eventos de educação patrimonial nos quatro municípios selecionados para o Programa correspondente. Em verdade, a mobilização social realizada para os eventos foi dificultada pela realização de eventos concomitantes nos municípios beneficiados pelas ações, resultado em baixa adesão. Essa justificativa, pormenorizada, foi apresentada ao CNA em ofício, redigido pela empresa detentora da Responsabilidade Técnica de execução do Programa, em 20 de Outubro de 2014, disposto, integralmente, no **ANEXO VI**. No momento, a Anglo American aguarda posicionamento do Centro Nacional de Arqueologia acerca da suficiência da informação apresentada para análise de providências.

No item 04, o CNA solicita informações sobre ações de proteção ao sítio arqueológico Toca dos Puris, situado no município mineiro de Carangola. O bem arqueológico em voga é um sítio arqueológico pré-histórico de alta relevância, situado no interior de uma caverna a mais de 280 metros do limite da Área Diretamente Afetada. Nesse ponto, duas remissões são necessárias. Primeiramente, o sítio arqueológico é abrigado, em outras palavras, inscrito no interior de uma caverna. A legislação brasileira considera, como raio preliminar de proteção da integridade de sítios espeleológicos a projeção horizontal do corpo cavernícola acrescida de poligonal convexa de duzentos e cinquenta metros (Resolução CONAMA 347/2004). Portanto, ao aceitarmos a legislação nacional em sua integridade, devemos concluir que, se a distância do sítio espeleológico e arqueológico ao eixo do Mineroduto era suficiente para assegurar a conservação do patrimônio espeleológico, teríamos, necessariamente, a conservação do patrimônio arqueológico, contido no primeiro. Outro ponto de reflexão necessário é a situação fundiária da Toca dos Puris. Conforme a Lei Federal 3924 de 2961 – que dispõe sobre o patrimônio arqueológico – cabe ao superficiário efetivar as condições de

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11° andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

proteção dos sítios arqueológicos. A Toca dos Puris, nesse sentido, além de situar-se a considerável distância do Mineroduto, estava inscrita no interior de propriedade de terceiros, da qual não se obteve autorização para trânsito de colaboradores da Anglo American na área. Essa complexa situação foi apresentada ao Centro Nacional de Arqueologia e a Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Arqueológico Nacional em Minas Gerais, os quais decidiram pela realização de uma vistoria, para dirimir quaisquer dúvidas remanescentes. Essa diligência ocorreu em 05/11/2014. O CNA/IPHAN e a Superintendência do IPHAN em Minas Gerais apresentarão manifestação conclusiva sobre a questão em voga nos próximos dias.

No item 05, o CNA solicita ciência acerca do material didático utilizado nas seções de educação patrimonial associadas ao Mineroduto Minas-Rio. A Anglo American encaminhou esse material ao órgão solicitante.

Enfim, é importante ressaltar que a integralidade do patrimônio histórico-arqueológico influenciado pelo Mineroduto Minas-Rio foi preservado e, quando da incidência de impactos, todas as medidas de controle e mitigação foram adequadamente adotadas, conforme manifestação do CNA/IPHAN sobre as ações de monitoramento. As pendências apresentadas, nesse sentido, estão relacionadas aos processos de publicação do conhecimento, produzido pelas pesquisas, por meio do Programa de Educação Patrimonial e a preservação do sítio arqueológico Toca dos Puris. Em ambos os casos, as informações complementares foram apresentadas pela Anglo American e, especificamente no caso da situação do sítio Toca dos Puris, houve intervenção direta do IPHAN por meio da realização de vistoria técnica. Em breve, será possível obter uma manifestação conclusiva por parte do órgão responsável pelo patrimônio arqueológico nacional, indicando a anuência plena ao licenciamento ambiental do Mineroduto ou medidas pontuais para complementação das ações de Educação Patrimonial. De todo modo, é evidente que a proteção do patrimônio arqueológico foi efetivada, garantindo a sustentabilidade patrimonial do Mineroduto Minas-Rio.

EM BRANCO

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

8) ADME – Item 320 do Parecer

Conforme solicitado no referido item, apresentamos no **ANEXO VII** uma planilha com o status atual de todas as ADME's, o cronograma de revegetação primária das ADME's por trecho e a representação dos status das mesmas em gráfico.

Atenciosamente,

Daniel Medeiros de Souza
Gerente de Licenciamento Ambiental
T: +55 (31)3516-7100/7128
E-mail:daniel.medeiros@angloamerican.com
www.angloamerican.com

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8635
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

ANEXO I – RELAÇÃO DAS ESPÉCIES RESGATADAS E UMA COMPARAÇÃO ENTRE AS ESPÉCIES CITADAS NO RT08

AFB-EXT: 380/2014

EM BRANCO

COPAM/COPIL/IC
Fls.: 8636
Proc.: 469/06
Rubr.:

ANEXO I

Tabela I – Comparação entre as Espécies presentes no estudo RT 08 (quadro 6.1) e as que se encontram no viveiro de mudas referente ao resgate no traçado do Mineroduto.

Família	Nome Vulgar	Espécies presentes no RT 08	Espécies iguais ou pertencentes ao mesmo gênero resgatadas e produzidas nos viveiros
Anacardiaceae	peito-de-pomba, pau-pombo	*Tapirira guianensis*	*Tapirira guianensis*
	peito de pomba de folha	*Tapirira marchandii*	x
	peito-de-pomba	*Tapirira obtusa*	x
Apocynaceae	peroba rosa	*Aspidosperma polyneuron*	*Aspidosperma sp.*
			Aspidosperma spruceanum
Arecaceae	jerivá, coquinho babão	*Syagrus romanzoffiana*	*Syagrus romanzoffiana*
	coquinho babão	*Syagrus oleracea*	*Syagrus oleracea*
Asteraceae	Candeia	*Gochnatia polymorpha*	x
Bignoniaceae	Ipê-felpudo	*Zeyhera tuberculosa*	*Zeyhera tuberculosa*
Bombacaceae	paineira	*Chorisia speciosa*	x
	café-de-bugre	*Cordia ecalyculata*	x
Burseraceae	amescla, almíscega, breu-vermelho	*Protium heptaphyllum*	*Protium heptaphyllum*
Cecropiaceae	embaúba	*Cecropia pachystachya*	*Cecropia hololeuca*
Euphorbiaceae		*Actinostemon klotzkii*	x
	tapiá mirim	*Alchornea glandulosa*	*Alchornea glandulosa*
	Capixingui	*Croton floribundus*	x
	sangra d'água, aldrago	*Croton urucurana*	x
Fabaceae	sapuvinha	*Machaerium stipitatum*	*Machaerium aculeatum*
			Machaerium hirtum
			Machaerium villosum
			Machaerium brasiliensis
			Machaerium nyctitans
			Machaerium sp.
	araribá	*Centrolobium tomentosum*	*Centrolobium sp.*
			Centrolobium tomentosum
	Inga	*Parapiptadenia rigida*	x
	Cabreuva-vermelha	*Myroxylon peruiferum*	x
	pau-jacaré	*Piptadenia gonoacantha*	*Piptadenea gonoacantha*
	Copaiba, pau-d'oleo	*Copaifera langsdorfii*	*Copaifera langsdorffii*

BRANCH

COMOCIDILIC
Fls.: 8637
Proc.: 469/06
Rubr.:

Família	Nome Vulgar	Espécies presentes no RT 08	Espécies iguais ou pertencentes ao mesmo gênero resgatadas e produzidas nos viveiros
Flacourtiacea	guaçatonga, erva-de-lagarto	*Casearia sylvestris*	*Casearia decandra*
			Casearia arborea
			Casearia sp.
		Prockia crucis	X
Lauraceae	canelinha, canela-preta	*Nectandra megapotamica*	*Nectandra oppositifolia*
			Nectandra sp.
	canela do brejo	*Endlicheria paniculata*	x
	canela	*Ocotea elegans*	*Ocotea sp.*
			Ocotea spixiana
			Ocotea lancifolia
Meliaceae	catiguá	*Trichilia catigua*	*Trichilia catigua*
	catiguá miúdo	*Trichilia elegans*	x
	Canjarana, Canjerana	*Cabralea canjerana*	*Cabralea canjerana*
	catiguá vermelho	*Trichilia clausseni*	x
Monimiaceae	limão-bravo	*Siparuna guianensis*	*Siparuna sp.*
			Siparuna guianensis
	Pimenteira	*Mollinedia widgrenii*	x
Myrsinaceae	capororoca-branca	*Rapanea umbellata*	x
Phytolaccaceae	Pau-d'alho	*Gallesia integrifólia*	x
Piperaceae	Falso-jaborandi	*Piper amalago*	x
	carrapateira	*Metrodorea nigra*	x
Rutaceae	guarantã	*Esenbeckia leiocarpa*	x
	pau marfim	*Balfourodendron riedelianum*	x
Sapindaceae		*Matayba eleaginoides*	*Matayba guianensis*
Ulmaceae	crindiúva, trema	*Trema micrantha*	x
Urticaceae	Urtiga	*Urera bacifera*	x
Sapindaceae	Corrieira	*Diatenopteryx sorbifolia*	*Diatenopteryx sorbifolia*

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8638
Proc.: 469/06
Rubr.:

Tabela II – Comparação entre as Espécies presentes no estudo RT 08 (quadro 6.2) e as que se encontram no viveiro de mudas referente ao resgate no traçado do Mineroduto.

Família	Nome Vulgar	Espécies presentes no RT 08	Espécies iguais ou pertencentes ao mesmo gênero encontradas nos viveiros
Anacardiaceae	peito-de-pomba, pau-pombo	*Tapirira guianensis*	*Tapirira guianensis*
	peito de pomba de folha larga	*Tapirira marchandii*	x
	peito-de-pomba	*Tapirira obtusa*	x
Apocynaceae	peroba rosa	*Aspidosperma polyneuron*	*Aspidosperma sp.*
			Aspidosperma spruceanum
Arecaceae	jerivá, coquinho babão	*Syagrus romanzoffiana*	*Syagrus romanzoffiana*
	coquinho babão	*Syagrus oleracea*	*Syagrus oleracea*
Asteraceae	Alecrim	*Baccharis dracunculifoli* *	x
	Candeia	*Eremanthus erythropappus**,	*Eremanthus crotonoides*
	Candeia	*Eremanthus incanus**	*Eremanthus incanus*
	Candeia	*Gochnatia polymorpha*	x
	Assa-peixe	*Vernonia polyanthes**	x
Bignoniaceae	Carobinha	*Jacaranda mimosaefolia**	*Jacaranda puberula*
			Jacaranda purebula
			Jacaranda micrantha Cham
	Ipê-felpudo	*Zeyhera tuberculosa*	*Zeyhera tuberculosa*
Bombacaceae	paineira	*Chorisia speciosa*	x
	café-de-bugre	*Cordia ecalyculata*	x
Burseraceae	amescla, almíscega, breu-vermelho	*Protium heptaphyllum*	*Protium heptaphyllum*
Cecropiaceae	embaúba	*Cecropia pachystachya*	*Cecropia hololeuca*
Clusiaceae	Pau-santo	*Kilmeyera sp.**	*Kielmeyera sp.*
			*Kielmeyera regalis (*campo rupestre)*
			Kielmeyera altissima
Euphorbiaceae		*Actinostemon klotzkii*	x
	tapiá mirim	*Alchornea glandulosa*	*Alchornea glandulosa*
	Capixingui	*Croton floribundus*	x

EM BRANCO

COMOC/IBAMA
Fls: 8639
Proc.: 469/06
Rubr:

Família	Nome Vulgar	Espécies presentes no RT 08	Espécies iguais ou pertencentes ao mesmo gênero encontradas nos viveiros
	sangra d'água, aldrago	*Croton urucurana*	x
Fabaceae (Leguminosae)	sapuvinha	*Machaerium stipitatum*	*Machaerium aculeatum*
			Machaerium hirtum
			Machaerium villosum
			Machaerium brasiliensis
			Machaerium nyctitans
			Machaerium sp.
	araribá	*Centrolobium tomentosum*	*Centrolobium sp.*
			Centrolobium tomentosum
	Inga	*Parapiptadenia rigida*	x
	Cabreuva-vermelha	*Myroxylon peruiferum*	x
	pau-jacaré	*Piptadenia gonoacantha*	*Piptadenea gonoacantha*
		Mimosa calodendrum	*Mimosa sp*
		Mimosa subvestita.*	
	Caviúva	*Dalbergia miscolobium*	*Dalbergia nigra*
			Dalbergia nigra
			Dalbergia nigra
	Copaiba, pau-d'oleo	*Copaifera langsdorfii*	*Copaifera langsdorffii*
Flacourtiacea	guaçatonga, erva-de-lagarto	*Casearia sylvestris*	*Casearia decandra*
			Casearia arborea
			Casearia sp.
		Prockia crucis	x
Lamiaceae		*Hiptis sp**	x
Lauraceae	canelinha, canela-preta	*Nectandra megapotamica*	*Nectandra oppositifolia*
			Nectandra sp.
	canela do brejo	*Endlicheria paniculata*	x
	canela	*Ocotea elegans*	*Ocotea sp.*
			Ocotea spixiana
			Ocotea lancifolia
Malpighiaceae	Murici	*Byrsonima coccolobifolia**	x
		*Peixotoa tomentosa**	x

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8640
Proc.: 469/06

Família	Nome Vulgar	Espécies presentes no RT 08	Espécies iguais ou pertencentes ao mesmo gênero encontradas nos viveiros
Melastomataceae	Quaresmeira	*Tibouchina heteromalla*	*Tibouchina heteromalla*
			Tibouchina candolleana
			Tibouchina granulosa
			Tibouchina sp.
Meliaceae	catiguá	*Trichilia catigua*	*Trichilia catigua*
	catiguá miúdo	*Trichilia elegans*	x
	Canjarana, Canjerana	*Cabralea canjerana*	*Cabralea canjerana*
	catiguá vermelho	*Trichilia clausseni*	x
Monimiaceae	limão-bravo	*Siparuna guianensis*	*Siparuna sp.*
			Siparuna guianensis
	Pimenteira	*Mollinedia widgrenii*	x
Myrsinaceae	capororoca-branca	*Rapanea umbellata*	x
Phytolaccaceae	Pau-d'alho	*Gallesia integrifolia*	x
Piperaceae	Falso-jaborandi	*Piper amalago*	x
Rutaceae	guarantã	*Esenbeckia leiocarpa*	x
	pau marfim	*Balfourodendron riedelianum*	x
Sapindaceae		*Matayba eleaginoides*	*Matayba guianensis*
Ulmaceae	crindiúva, trema	*Trema micrantha*	x
Urticaceae	Urtiga	*Urera bacifera*	x
Sapindaceae	Corrieira	*Diatenopteryx sorbifolia*	*Diatenopteryx sorbifolia*

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8641
Proc.: 469/06
Rubr.:

Tabela III – Comparação entre as Espécies presentes no estudo RT 08 (quadro 6.3) e as que se encontram no viveiro de mudas referente ao resgate no traçado do Mineroduto

Família	Nome Vulgar	Espécies presentes no RT 08	Espécies iguais ou pertencentes ao mesmo gênero resgatadas e produzidas nos viveiros
Anacardiaceae	peito-de-pomba, pau-pombo	*Tapirira guianensis*	*Tapirira guianensis*
	peito de pomba de folha larga	*Tapirira marchandii*	x
	peito-de-pomba	*Tapirira obtusa*	x
Apocynaceae	peroba rosa	*Aspidosperma polyneuron*	*Aspidosperma sp.*
			Aspidosperma spruceanum
Arecaceae	jerivá, coquinho babão	*Syagrus romanzoffiana*	*Syagrus romanzoffiana*
	coquinho babão	*Syagrus oleracea*	*Syagrus oleracea*
Asteraceae	Candeia	*Gochnatia polymorpha*	x
Bignoniaceae	peroba-poca	Paratecoma peroba*	x
	Ipê-felpudo	*Zeyhera tuberculosa*	*Zeyhera tuberculosa*
Bombacaceae	paineira	*Chorisia speciosa*	x
	café-de-bugre	*Cordia ecalyculata*	x
Burseraceae	amescla, almiscega,breu-vermelho	*Protium heptaphyllum*	*Protium heptaphyllum*
Cecropiaceae	embaúba	*Cecropia pachystachya*	*Cecropia hololeuca*
Euphorbiaceae		*Actinostemon klotzkii*	x
	tapiá mirim	*Alchornea glandulosa*	*Alchornea glandulosa*
	Capixingui	*Croton floribundus*	x
	Quaraiúva	Securinega guareiva**	x
	sangra d'água, aldrago	*Croton urucurana*	x

EM BRANCO

COMOC/DBJC
Fls.: 8642
Proc.: 469/06
Rubr.: 8

Família	Nome Vulgar	Espécies presentes no RT 08	Espécies iguais ou pertencentes ao mesmo gênero resgatadas e produzidas nos viveiros
Fabaceae (Leguminosae)	sapuvinha	*Machaerium stipitatum*	*Machaerium aculeatum*
			Machaerium hirtum
			Machaerium villosum
			Machaerium brasiliensis
			Machaerium nyctitans
			Machaerium sp.
	Araribá	*Centrolobium tomentosum*	*Centrolobium sp.*
			Centrolobium tomentosum
	Ingá	*Parapiptadenia rigida*	x
	Cabreuva-vermelha	*Myroxylon peruiferum*	x
	pau-jacaré	*Piptadenia gonoacantha***	*Piptadenea gonoacantha*
	Monjoleiro	*Acacia glomerosa***	x
	Bracatinga	Mimosa scabrella**	*Mimosa sp*
	angico-vermelho	Piptadenía macrocarpa**	x
	canafístula	Pelthophorum dubium**	x
	Jatobá	Hymenaea stilbocarpa**	*Hymenaea courbaril*
	Copaiba, pau-d'oleo	*Copaifera langsdorfii***	*Copaifera langsdorffii*
Flacourtiacea	guaçatonga, erva-de-lagarto	*Casearia sylvestris*	*Casearia decandra*
			Casearia arborea
			Casearia sp.
		Prockia crucis	x
Lauraceae	canelinha, canela-preta	*Nectandra megapotamica*	*Nectandra oppositifolia*
			Nectandra sp.
	canela do brejo	*Endlicheria paniculata*	x
	canela	*Ocotea elegans*	*Ocotea sp.*
			Ocotea spixiana

EM BRANCO

8643
469/06

Família	Nome Vulgar	Espécies presentes no RT 08	Espécies iguais ou pertencentes ao mesmo gênero resgatadas e produzidas nos viveiros
			Ocotea lancifolia
Lecythidaceae	Sapucaia	*Cariniana estrellensis*	x
Melastomataceae	jacatirão	Miconia candoleana **	*Miconia sp.*
			Miconia latecrenata
Meliaceae	catiguá	*Trichilia catigua*	*Trichilia catigua*
	catiguá miúdo	*Trichilia elegans*	x
	Canjarana, Canjerana	*Cabralea canjerana*	*Cabralea canjerana*
	catiguá vermelho	*Trichilia clausseni*	x
Monimiaceae	limão-bravo	*Siparuna guianensis*	*Siparuna sp.*
			Siparuna guianensis
	Pimenteira	*Mollinedia widgrenii*	x
Moraceae	Figueira	*Ficus insípida*	*Ficus sp*
Myrsinaceae	capororoca-branca	*Rapanea umbellata*	x
Phytolaccaceae	Pau-d'alho	*Gallesia integrifólia*	x
Piperaceae	Falso-jaborandi	*Piper amalago*	x
	carrapateira	*Metrodorea nigra*	x
Rutaceae	guarantã	*Esenbeckia leiocarpa*	x
	pau marfim	*Balfourodendron riedelianum*	x
Sapindaceae	Corrieira	*Diatenopteryx sorbifolia*	*Diatenopteryx sorbifolia*
		Matayba eleaginoides	*Matayba guianensis*
Ulmaceae	crindiúva, trema	*Trema micrantha*	x
Urticaceae	Urtiga	*Urera bacifera*	x
Verbenaceae	Tamanqueira	*Aegiphila sellowiana*	*Aegiphila sp.*
			Aegiphila sellowiana
	Virgo	*Aloysia virgata****	x

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8644
Proc.: 469/06
Rubr.:

Tabela IV – Comparação entre as Espécies presentes no estudo RT 08 (quadro 6.4) e as que se encontram no viveiro de mudas referente ao resgate no traçado do mineroduto.

Família ou Grupo Ecológico	Espécies presentes no RT 08	Espécies iguais ou pertencentes ao mesmo gênero resgatadas e produzidas nos viveiros
st	*Cariniana estrellensis*	*x*
p	*Centrolobium tomentosum*	*Centrolobium tomentosum*
		Centrolobium sp.
p	*Vernonia polyanthes*	*x*
si	*Piptadenia gonoacantha*	*Piptadenea gonoacantha*
si	*Helicteris ovata*	*x*
sb	*Metrodorea stipularis*	*x*
si	*Inga vera subespaffinis*	*Inga marginata*
		Inga endulis
		Inga sessilis
si	*Machaerium stiptatum*	*Machaerium aculeatum*
		Machaerium hirtum
		Machaerium villosum
		Machaerium brasiliensis
		Machaerium nyctitans
		Machaerium sp.
p	*Jaracatia spinosa*	*x*
st	*Holocalyx balansae*	*x*
sb	*Galipea multiflora*	*x*
si	*Colubrina glandulosa*	*x*
si	*Acacia polyphylla*	*x*
si	*Seguieria langsdorffii*	*x*
p	*Urera baccifera*	*x*
si	*Lonchocarpus muehlbergianus*	*x*
st	*Chrysophyllum gonocarpum*	*x*
p	*Zanthoxyllum rhoifolium*	*Zanthoxylum sp*
		Zanthoxylum rhoifolium

EM BRANCO

COMOCIDLIO
Fls.: 8645
Proc.: 469/06
Rubr.:

Família ou Grupo Ecológico	Espécies presentes no RT 08	Espécies iguais ou pertencentes ao mesmo gênero resgatadas e produzidas nos viveiros
sb	*Trichilia pallida*	*Trichilia catigua*
si	*Inga striata*	x
sb	*Pisonia ambigua*	x
sb	*Guapira opposita*	x
si	*Cordia magnoliifolia*	x
p	*Alchornea glandulosa*	x
sb	*Mollinedia widgrenii*	x
p	*Cecropia cf glaziouii*	*Cecropia hololeuca*
st	*Guatteria nigrecens*	*Guatteria sellowiana*
		Guatteria villosissima
si	*Cupania vernalis*	*Cupania oblongifolia Mart.*
		Cupania sp.
		Cupania vernalis
st	*Aspidosperma polyneuron*	*Aspidosperma sp.*
		Aspidosperma spruceanum
sb	*Guarea kunthiana*	*Guarea guidonia*
		Guarea kunthiana
si	*Roupala montana*	*Roupala montana*
sb	*Trichilia clausseni*	x
st	*Campomanesia guaviroba*	*Campomanesia sp.*
sb	*Esenbeckia febrifuga*	x
si	*Nectandra megapotamica*	*Nectandra oppositifolia*
sc		*Nectandra sp.*
Amaranthaceae	*Alternanthera litoralis* (Mart.) St. Hil.	x
Amaranthaceae	*Blutaparon portulacoides* St. Hil.	x
Anacardiaceae	*Schinus terebinthifolius* Raddi	x
Annonaceae	*Oxandra nitida* R. E. Fr.	x
Apocynaceae	*Temnadenia stellaris* (Lindl.) Miers.	x
Araceae	*Anthurium* sp.	x
Bignoniaceae	*Arrabidaea* sp.	x
Bombacaceae	*Pseudobombax grandiflorum* (Cav.)	*Pseudobombax sp.*
		Pseudobombax grandiflorum
Boraginaceae	*Cordia verbenacea* DC.	x
Boraginaceae	*Tournefortia membranacea* (Gardn.)	x
Bromeliaceae	*Aechmea nudicaulis* (L.) Griseb.	x
Bromeliaceae	*Bromelia antiacantha* Bertol.	x
Bromeliaceae	*Neoregelia cruenta* (R. Graham) L. B.	x

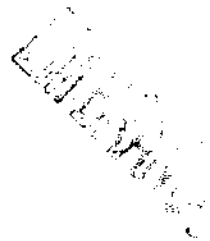

COMOC/DILIC
Fls.: 8646
Proc.: 469/06
Rubr.:

Família ou Grupo Ecológico	Espécies presentes no RT 08	Espécies iguais ou pertencentes ao mesmo gênero resgatadas e produzidas nos viveiros
Bromeliaceae	*Quesnelia quesneliana* (Br.) L. B. Smith	x
Bromeliaceae	*Tillandsia stricta* Soland.	x
Burseraceae	*Protium heptaphyllum* (Aubl.) March	*Protium heptaphyllum*
Cactaceae	*Opuntia brasiliensis* (Willd.) Haw.	x
Cactaceae	*Cereus fernambucensis* Lem.	x
Cactaceae	*Pilosocereus arrabidae* (Lem.) Byles	x
Cactaceae	*Selenicereus setaceus* (Salm-Dyck ex	x
Capparaceae	*Capparis flexuosa* (L.) L.	x
Celastraceae	*Maytenus obtusifolia* Mart.	x
Clusiaceae	*Clusia hilariana* Schlecth.	x
Clusiaceae	*Clusia spiritu-sanctensis* G. Mariz &	x
Clusiaceae	*Garcinia brasiliensis* Mart.	x
Commelinaceae	*Commelina* sp.	x
Compositae	sp. 1	x
Compositae	sp. 5	x
Convolvulaceae	*Ipomoea imperati* (Vahl) Griseb.	x
Cyperaceae	*Remirea maritima* Aubl.	x
Dilleniaceae	*Tetracera breyniana* Schlt.	x
Ebenaceae	*Diospyros inconstans* Jacq.	*Diospyros sp.*
Erythroxylaceae	*Erythroxylum passarinum* Mart.	*Erytroxylum pelletrianum*
	Erythroxylum subrotundum St. Hil.	*Erytroxylum pelletrianum*
Euphorbiaceae	*Chamaecyse thymifolia* (L.) Millsp.	x
Euphorbiaceae	*Pera glabrata* (Schott) Bail.	x
Gramineae	*Cynodon dactylon* (L.) Pers.	x
Gramineae	*Panicum racemosum* P. de B.	x
Gramineae	*Sporobolus virginicus* (L.) Kunth.	x
Indeterminada	sp. 4	x
Indeterminada	sp. 6	x
Indeterminada	sp. 7	x
Indeterminada	sp. 8	x
Leguminosae	*Abrus precatorius* L.	x
Leguminosae	*Centrosema virginianum* (L.) Benth.	x

EMBARGO

COMOC/DILIC
Fls.: 8647
Proc.: 469/06
Rubr.:

Tabela V – Comparação entre as Espécies presentes no estudo RT 08 (quadro 13.1) e as que se encontram no viveiro de mudas referente ao resgate no traçado do mineroduto.

Família	Nome Vulgar	Nome Científico	Espécies iguais ou pertencentes ao mesmo gênero resgatadas nos viveiros
Anacardiaceae	Peito-de-pomba, pau-pombo	*Tapirira guianensis*	*Tapirira guianensis*
Apocynaceae	Guatambu	*Aspidosperma parvifolium*	*Aspidosperma sp.*
			Aspidosperma spruceanum
Araliaceae	Mandiocão	*Dendropanax cuneatum*	x
Bignoniaceae	Ipê-amarelo	*Tabeluia serratifolia*	*Handroanthus chrysotrchus*
			Handroanthus sp
Boraginaceae	Louro	*Cordia sellowiana*	x
Burseraceae	Amescla, almíscega, breu-vermelho	*Protium heptaphyllum*	*Protium heptaphyllum*
Caricaceae	Mamãozinho do mato	*Jacaratia spinosa*	x
Cecropiaceae	Embaúba	*Cecropia pachystachya*	*Cecropia hololeuca*
Celastraceae	-	*Maytenus communis*	x
Clusiaceae	Guanandi	*Calophyllum brasiliense*	*Calophyllum brasiliense*
Erythroxylaceae	-	*Erythroxylum citrifolium*	*Erytroxylum sp.*
			Erytroxylum pelletrianum
Euphorbiaceae	Tapiá mirim	*Alchornea glandulosa*	*Alchornea glandulosa*
Euphorbiaceae	Tapiá mirim	*Alchornea triplinervia*	x
Euphorbiaceae	Capixingui	*Croton floribundus*	x
Euphorbiaceae	Canudo de pito	*Mabea fistulifera*	*Mabea fistulifera*
Euphorbiaceae	Tabocuva	*Pera glabrata*	x
Euphorbiaceae	Leiteiro	*Sapium glandulatum*	x
Fabaceae (Leguminosae)	Angelim doce; Pau de morcego	*Andira fraxinifolia*	x
	Copaiba, pau-d'oleo	*Copaifera langsdorfii*	*Copaifera langsdorffii*
	Jatobá	*Hymenaea*	*Hymenaea coubaril*

EM BRANCO

COMOCIDILIC
Fls.: 8648
Proc.: 469/06
Rubr.:

Família	Nome Vulgar	Nome Científico	Espécies iguais ou pertencentes ao mesmo gênero resgatadas nos viveiros
		coubaril	
	Ingá	*Inga vera*	*Inga marginata*
			Inga endulis
			Inga sessilis
	Pau-jacaré	*Piptadenia gonoacantha*	*Piptadenea gonoacantha*
Flacourtiacea	Pau de espeto	*Casearia decandra*	*Casearia decandra*
			Casearia arborea
Flacourtiacea	Guaçatonga, erva-de-lagarto	*Casearia sylvestris*	*Casearia sp.*
Lauraceae	Canela do brejo	*Endlicheria paniculata*	*x*
	Canela	*Nectandra oppositifolia*	*Nectandra oppositifolia*
			Nectandra sp.
Lauraceae	Canela corvo	*Ocotea corymbosa*	*Ocotea sp.*
			Ocotea spixiana
			Ocotea lancifolia
Lecythidaceae	Sapucaia	*Cariniana estrellensis*	*x*
Meliaceae	Canjarana, canjerana	*Cabralea canjerana*	*Cabralea canjerana*
Meliaceae	Cedro	*Cedrella fissilis*	*Cedrela fissilis*
Meliaceae	Catiguá	*Trichilia catigua*	*Trichilia catigua*
Moraceae	Tinteiro	*Maclura tinctoria*	*x*
Moraceae	-	*Sorocea bonplandii*	*Sorocea bonplandii*
Myrsinaceae	Capororoca	*Myrsine umbellata*	*x*
Myrtaceae	Guamirim	*Eugenia florida*	*Eugenia acutata*
			Eugenia sp.
Myrtaceae	Folha-miúda	*Myrcia fallax*	*Myrcia sp.*
			Myrcia cf. splendens
Myrtaceae	Guamiriim	*Myrciaria floribunda*	*Myrciaria sp.*
Nictaginaceae	Maria mole	*Guapira opposita*	*x*
	Marinheiro	*Guarea guidonia*	*Guarea guidonia*
Nictaginaceae		*Guarea guidonia*	*Guarea kunthiana*
Nictaginaceae			

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8649
Proc.: 469/06

Família	Nome Vulgar	Nome Científico	Espécies iguais ou pertencentes ao mesmo gênero resgatadas nos viveiros
Proteaceae	Cigarreira, tucagê	*Roupala brasiliensis*	*Roupala montana*
Rubiaceae	Marmelada brava	*Amaioua guianensis*	*Amaioua guianensis*
Rutaceae	Mama cadela	*Zanthoxylum rhoifolium*	*Zanthoxylum rhoifolium*
			Zanthoxylum sp
Sapindaceae	Camboatá	*Cupania Vernalis*	*Cupania sp.*
			Cupania vernalis
			Cupania oblongifolia Mart.
Sapindaceae	Camboatá	*Matayba elaeagnoides*	x
Sapindaceae	Camboatá	*M. guianensis*	*Matayba guianensis*
Sterculiaceae	Mutamba	*Guazuma ulmifolia*	x
Tiliaceae	Açoita cavalo	*Luehea divaricata*	*Luehea grandiflora*
Ulmaceae	Grão de galo	*Celtis iguanaea*	x
Ulmaceae	Crindiúva, trema	*Trema micrantha*	x
Verbenaceae	Tamanqueira	*Aegiphila sellowiana*	*Aegiphila sp.*
			Aegiphila sellowiana

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

COMOC/DILIC
Fls: 8650
Rubr: 469/06

ANEXO II – RELATÓRIO TÉCNICO DOO PROGRAMA DE INVENTARIAMENTO, MONITORAMENTO E RESGATE DA FAUNA

AFB-EXT: 380/2014

EM BRANCO

BICHO do MATO
Meio Ambiente

AngloAmerican

COMOC
Fls: 8651
Proc: 169/06

RELATÓRIO TÉCNICO

RESPOSTAS AO PARECER TÉCNICO 02001.003759/2014-73 COMOC/IBAMA

RT-09 - PROGRAMA DE INVENTARIAMENTO, MONITORAMENTO E RESGATE DE FAUNA - MINERODUTO MINAS-RIO

EMPREENDIMENTO MINERÁRIO ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.

OUTUBRO/2014

EMBRAPA

COMOC/DILIC
Fls.: 8652
Proc.: 469/06
Rubr.:

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO

Razão Social:	Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A.	Contato: Josimar Daniel Gomes
CNPJ:	02.359.572/0003-59	
Endereço:	Rua Maria Luiza Santiago 200/11° andar, Santa Lúcia Belo Horizonte - MG CEP 30360-740	(31) 3868-2921 e (31) 8362-5148 josimar.gomes@angloamerican.com

EMPRESA RESPONSÁVEL POR ESTE DOCUMENTO

Razão Social:	Bicho do Mato Meio Ambiente Ltda.	**Responsável Técnica:**
CNPJ:	08.314.527/0001-00	Edeltrudes M. Valadares Calaça Câmara
Endereço:	R. Perdigão Malheiros 222 – Coração de Jesus Belo Horizonte – MG CEP 30380-234	Bióloga MSc., CRBio 8.619/4-D (31) 3312-4374; tudy@bichodomato.net.br

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL POR ESTE DOCUMENTO

Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara	Bióloga MSc, CRBio 08.619/4-D CTF 974.777	Coordenação Geral
Bruno Vergueiro Silva Pimenta	Biólogo PhD. CRBio 30.454/4-D CTF 318.367	Supervisão Técnica
Tatiana Andrade Lima Guimarães Alves	Bióloga MSc. CRBio 44.155/4-D CTF 5.007.137	Coordenação Técnica - Programa de Resgate de Fauna
Flaviana Freitas	Comunicóloga	Formatação

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8653
Proc.: 469/06
Rubr.:

APRESENTAÇÃO

O Mineroduto Minas-Rio do Empreendimento Minerário Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. atravessa 33 municípios, sendo 26 em Minas Gerais e sete no Rio de Janeiro. A sua extensão é de 530 km, com início na mina do Sapo, municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas - MG, e término próximo às instalações do Porto do Açu, em São João da Barra - RJ. O empreendimento recentemente recebeu Licença de Operação (LO), determinando fim da sua etapa de instalação. Como pré-requisito à emissão da LO, a Coordenação de Mineração e Obras Civis (COMOC) do IBAMA-DF realizou análise de toda a documentação referente ao cumprimento dos programas ambientais previstos no Plano Básico Ambiental do mineroduto, incluindo aqueles referentes ao RT-09 - Programa de Inventariamento, Monitoramento e Resgate de Fauna, de acordo com sua proposta de adequação (BICHO DO MATO, 2012).

A análise do Relatório Compilado deste programa, elaborado pela Bicho do Mato Meio Ambiente Ltda. e emitido em 2014, foi apresentada, em conjunto com a análise dos demais programas do PBA do empreendimento, no Parecer Técnico 02001.003759/2014-73 COMOC/IBAMA. Apesar da maioria das informações apresentadas no Relatório Compilado serem suficientes para as conclusões alcançadas pelos analistas do IBAMA, alguns pontos ainda carecem de esclarecimento.

O objetivo deste documento é sanar as dúvidas e apresentar as informações complementares solicitadas. Espera-se, com este documento, dar andamento às ações planejadas pelo empreendedor e permitir a correta condução deste processo no órgão ambiental.

As informações são apresentadas na ordem em que foram descritas e/ou solicitadas no Parecer Técnico, de forma a facilitar sua avaliação pelos analistas. Para fins de contextualização, os itens do Parecer Técnico são transcritos e as respostas aos questionamentos, dúvidas e solicitações vêm logo após cada item.

Divulgação de Resultados de Monitoramento

Ao longo do parecer, em várias passagens foi solicitado que a empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil procedesse com a divulgação dos dados obtidos durante o cumprimento do Programa de Inventariamento, Monitoramento e Resgate de Fauna do

EM BRANCO

Mineroduto Minas-Rio. Em resposta a esta solicitação foi firmada uma parceria entre Anglo American e a empresa Bicho Do Mato Meio Ambiente para divulgação destas informações. Para tanto, durante a consolidação final dos resultados será avaliada a melhor forma de se divulgar cada um dos subconjuntos de dados. Entre as possibilidades de divulgação estão, artigos científicos, pôsteres em congressos e elaboração de material específico para divulgação para o público leigo. A divulgação será realizada de forma que nenhuma informação fique sem ser divulgada.

Vale lembrar que uma parte das informações geradas durante este período já foi publicada, mais especificamente aquelas do trecho I, referente aos anfíbios, que ajudou a compor o material que veio a fazer parte do livro "Anfíbios – Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim". Uma outra parte, ainda do trecho I será divulgada em um livro que aborda os dados obtidos pelo monitoramento em Conceição do Mato Dentro, no momento o livro está na fase final de sua confecção.

Programa de Resgate da Fauna

No que tange ao Programa de Resgate da Fauna, o Parecer Técnico chama atenção para diversas passagens do Relatório Compilado (BICHO DO MATO, 2014) considerados pouco claros em relação ao uso do termo "espécie" quando da contagem de registros e organismos dos diferentes grupos de fauna. Dessa maneira, julga-se por bem esclarecer esta questão com o uso do termo "táxon" conforme sugerido no próprio Parecer Técnico, assim como definir seu significado para os fins deste programa.

Considera-se táxon qualquer categoria taxonômica, independentemente de sua abrangência. Neste documento, os táxons utilizados para a contagem de registros são, do mais exclusivo para o mais inclusivo, espécie, gênero e Família. Dessa maneira, táxons identificados em nível específico são contados como um táxon para cada espécie, táxons identificados em nível genérico são contados como um táxon para cada gênero e táxons identificados em nível de Família são contados como um táxon para cada Família.

Por exemplo, se são obtidos 37 registros de *Rhinella crucifer* (sapo-cururu), temos um único táxon representado por esta espécie. Se temos 15 registros de *Patagioenas* sp., temos também um único táxon representado por este gênero, mesmo que mais de uma espécie

EM BRANCO

possa ocorrer para este gênero na área de estudo. Da mesma forma, se foram efetuados 20 registros da Família Dasypodidae, todos eles representarão um único táxon.

Em determinadas situações, o registro não pôde ser identificado nem em nível de Família. Nestes casos, optou-se por considerar cada um destes registros como um táxon. Por exemplo, se temos cinco registros sem identificação da Família, estes são considerados cinco táxons.

Anteriormente, utilizava-se o termo "espécie" para cada registro identificado em nível de gênero e Família, além dos registros sem identificação de Família. Dessa maneira, quando forem analisados os textos a seguir, será observado que o número de táxons registrado para cada grupo e/ou trecho do mineroduto poderá diferir substancialmente da contagem realizada no Relatório Compilado (BICHO DO MATO, 2014). Isto não se deve a erros na contagem, mas à mudança do critério utilizado para tal, conforme explicado acima.

Aves

Item 149: "De acordo com o informado, no trecho 2, foram registrados 13.739 indivíduos de 203 espécies de aves pertencentes a 51 Famílias, sendo uma não identificada. O relatório informa, ainda, que dentre "as 203 **espécies**, 33 não possuem identificação e 18 foram identificadas apenas em nível de Família" (grifo nosso)". (sic)

Item 151: "Segundo informado o Trecho 3, foram registrados 2.082 indivíduos de 89 espécies de aves pertencentes a 35 Famílias. "Dentre as 89 espécies, 11 não possuem identificação e outras 11 foram identificadas apenas em nível de Família. (...)".(sic)

Item 152: "(...). Também, registra-se o uso equivocado do termo espécie para indivíduos ou táxon que tiveram identificação apenas até família ou que não tiveram identificação taxonômica". (sic)

Todo o conjunto de dados foi revisado para atendimento a estes três itens. Favor considerar os textos abaixo em substituição aos trechos mencionados no Parecer Técnico:

No Trecho 2, foram registrados 13739 indivíduos de 203 táxons de aves pertencentes a 50 Famílias. Dentre estes 203 táxons, 33 não puderam ser associados a nenhuma das Famílias de aves até então reconhecidas (segundo CBRO, 2011), 19 táxons foram identificados somente em nível de Família e outros 56 foram identificados apenas em nível de gênero.

EM BRANCO

Considerando-se os critérios de contagem de registros explicados anteriormente, foram identificadas 106 espécies entre todos os registros efetuados neste período no Trecho 2.

No Trecho 3, foram registrados 2082 indivíduos de 89 táxons de aves pertencentes a 35 Famílias. Dentre estes 89 táxons, 11 não puderam ser associados a nenhuma das Famílias de aves até então reconhecidas (segundo CBRO, 2011), 11 táxons foram identificados apenas em nível de Família e outros nove foram identificados apenas em nível de gênero. Assim, foram identificadas 68 espécies entre todos os registros efetuados neste período no Trecho 3.

Mamíferos

Item 153: "Mamíferos - Segundo informado, "Durante o período de maio/09 a dezembro/13, foram obtidos 534 registros de 67 espécies de mamíferos pertencentes a 23 Famílias (Gráfico 4.1.1.9). Dentre as 67 espécies, 15 foram identificadas apenas em nível de Família" para o trecho 1". (sic)

Item 154: "Há que se registrar a incoerência ao indicar que 15 espécies foram identificadas apenas até o nível de Família. Ora, se identificou apenas até família não poderia ser chamado de espécie. Depreende-se que a intenção do autor era indicar 67 táxons, sendo que 52 foram identificados até o nível de espécie". (sic)

Em relação a estes dois itens, registra-se que a conclusão alcançada pelo IBAMA-DF no item 154 está correta, devendo ser esta a leitura da informação apresentada.

Item 156: "Para o trecho 2, foi informado que foram obtidos 725 registros de 79 espécies de mamíferos pertencentes a 26 Famílias. Ainda segundo o relatório, dentre "as 79 espécies, 31 foram identificadas apenas em nível de Família e quatro não têm nenhuma identificação".

Item 158: "De acordo com a Anglo, no período de maio/2009 a dezembro/2013 no Trecho 3, foram obtidos 36 registros de 12 espécies de mamíferos pertencentes a oito Famílias. "Dentre as 12 espécies, duas foram identificadas apenas em nível de Família e uma não tem nenhuma identificação".

Item 160: "Novamente o termo espécie é utilizado de forma equivocada, o que causa dúvidas com relação aos dados apresentados".

EM BRANCO

Todo o conjunto de dados foi revisado para atendimento a estes três itens. Favor considerar os textos abaixo em substituição aos trechos mencionados no Parecer Técnico:

No Trecho 2, foram obtidos 725 registros de 55 táxons pertencentes a 21 Famílias. Dentre estes 55 táxons, cinco não puderam ser associados a nenhuma das Famílias de mamíferos atualmente reconhecidas (segundo PAGLIA *et al.*, 2012), seis táxons foram identificados apenas em nível de Família e outros 10 foram identificados apenas em nível de gênero. Ao final da análise, foram identificadas 34 espécies entre todos os registros efetuados neste período no Trecho 2.

No Trecho 3, foram obtidos 36 registros de 14 táxons de mamíferos pertencentes a oito Famílias. Dentre estes 14 táxons, três não puderam ser associados a nenhuma das Famílias de mamíferos atualmente reconhecidas (segundo PAGLIA *et al.*, 2012), dois táxons foram identificados apenas em nível de Família e um foi identificado apenas em nível de gênero. Assim, foram identificadas oito espécies entre todos os registros efetuados neste período no Trecho 3.

Répteis e Anfíbios

Item 161: "Répteis e Anfíbios - Segundo o relatório, "foram registrados 171 indivíduos de 72 espécies de répteis, sendo sete espécies não identificadas (Gráfico 4.1.1.17). Dentre as 64 espécies, 13 foram identificadas apenas em nível de Família e cinco não apresentam nenhuma identificação. Quanto aos anfíbios, foram registrados 14 indivíduos de 11 espécies, sendo uma identificada em nível de Família e duas sem nenhuma identificação". (sic)

Item 162: "Não foi possível compreender o parágrafo acima, tampouco entender a intenção do autor. Faz-se necessário esclarecimento sobre os dados apresentados". (sic)

Item 164: "No trecho 2, a Anglo informou, que houve o registro de 357 indivíduos de 31 espécies de répteis e 16 espécies de anfíbios, distribuídas em 18 Famílias, sendo nove espécies não identificadas. "Dentre as 16 de anfíbios, três não foram identificadas e uma identificada apenas em nivel de Família, e das 31 espécies de répteis, duas foram identificadas em nível de Família e seis não têm nenhuma identificação". (sic)

Item 165: "Novamente o texto apresentado está confuso, com o uso equivocado do termo espécie. (...)". (sic)

EM BRANCO

Item 166: "Para o trecho 3 foi apontado o registro de 77 indivíduos de 12 espécies de répteis e sete de anfíbios, distribuídos em nove Famílias. "Dentre as 12 espécies de répteis, quatro não foram identificadas e duas identificadas em nível de Família. Para os anfíbios, uma espécie foi identificada em nível de Família e cinco não têm nenhuma identificação". (sic)

Todo o conjunto de dados foi revisado para atendimento a estes cinco itens. Favor considerar os textos abaixo em substituição aos trechos mencionados no Parecer Técnico:

No Trecho 1, foram registrados 156 indivíduos de 45 táxons de répteis, pertencentes a 12 Famílias. Destes 45 táxons, cinco não puderam ser associados a nenhuma das Famílias de répteis atualmente reconhecidas (segundo BÉRNILS & COSTA, 2012), quatro táxons foram identificados apenas em nível de Família e outros nove foram identificados apenas em nível de gênero. Ao final da análise, foram identificadas 27 espécies de répteis. Quanto aos anfíbios, foram registrados 14 indivíduos de 11 táxons, sendo dois que não puderam ser associados a nenhuma das Famílias de anfíbios até então reconhecidas (segundo SEGALLA *et al.*, 2012), um identificado somente em nível de Família e outros dois identificados em nível de gênero. Assim, foram identificadas seis espécies de anfíbios no Trecho 1.

No Trecho 2, foram registrados 325 indivíduos de 41 táxons de répteis, pertencentes a 14 Famílias. Destes 41 táxons, cinco não puderam ser associados a nenhuma das Famílias de répteis atualmente reconhecidas (segundo BÉRNILS & COSTA, 2012), três táxons foram identificados apenas em nível de Família e outros oito foram identificados apenas em nível de gênero. Ao final da análise, foram identificadas 25 espécies de répteis. Quanto aos anfíbios, foram registrados 32 indivíduos de 13 táxons, sendo três que não puderam ser associados a nenhuma das Famílias de anfíbios até então reconhecidas (segundo SEGALLA *et al.*, 2012) e três identificados em nível de gênero. Assim, foram identificadas sete espécies de anfíbios no Trecho 2.

No Trecho 3, foram registrados 70 indivíduos de 13 táxons de répteis, pertencentes a sete Famílias. Destes 13 táxons, seis não puderam ser associados a nenhuma das Famílias de répteis atualmente reconhecidas (segundo BÉRNILS & COSTA, 2012), dois táxons foram identificados apenas em nível de Família e um foi identificado apenas em nível de gênero. Ao final da análise, foram identificadas quatro espécies de répteis. Quanto aos anfíbios, foram registrados sete indivíduos de sete táxons, sendo quatro que não puderam ser associados a nenhuma das Famílias de anfíbios até então reconhecidas (segundo

EM BRANCO

SEGALLA *et al.*, 2012) e um identificado somente em nível de Família. Assim, foram identificadas duas espécies de anfíbios no Trecho 3.

Ninhos

Item 152: "O relatório não indicou quantos ninhos da avifauna foram identificados, o tempo médio em que foram isolados. O empreendedor deverá esclarecer se houve resgate e/ou óbito de indivíduos desse grupo. Uma vez que houve o registro de um número tão grande de indivíduos, considera-se pouco provável que não houvesse registro de ninhos ativos nas áreas de supressão. (...)". (sic)

Durante o período abrangido pelo Relatório Compilado, foram encontrados 174 ninhos de aves (ANEXO I). Foi possível associar 138 destes registros a 51 espécies identificadas. Outros 13 registros foram identificados em nível de gênero, quatro em nível de Família e 19 registros não puderam ser associados a nenhuma das Famílias de aves até então reconhecidas (segundo CBRO, 2011).

Todos os ninhos encontrados eram vistoriados e/ou monitorados no primeiro dia para verificar a ocupação por ovos e/ou filhotes. Dos 174 ninhos encontrados, 88 estavam desocupados. Alguns estavam abandonados, alguns em início de construção e outros com ocupação apenas por adultos. Nestas situações, os adultos foram afugentados e a área liberada para supressão.

Os outros 86 ninhos estavam ocupados por ovos e/ou filhotes, em número que variou de um a cinco. Nestes casos, um raio de cinco metros de vegetação em torno do ninho era isolado com cerquite, permitindo a manutenção de sombra no local. Os responsáveis pela supressão eram avisados sobre o isolamento e a equipe passava a realizar o monitoramento periódico para aguardar o abandono pelos filhotes e posteriormente liberar a área para supressão. Este procedimento teve sucesso em 73 ninhos; constatou-se por meio do monitoramento que os ninhos foram naturalmente abandonados pelos filhotes após desenvolvimento. Nos 13 ninhos restantes os ovos/filhotes foram predados (seis casos) ou foram encontrados inviáveis/mortos após ser constatado o abandono do ninho pelos pais (sete casos; por meio do monitoramento, percebeu-se que o ninho não era visitado por várias horas e então a equipe realizava vistoria no ninho).

Em relação ao manejo dos ninhos, ovos e/ou filhotes, apenas sete ninhos tiveram que ser relocados em virtude de estarem muito próximos às atividades de supressão quando

EM BRANCO

detectados. Eram quase todos ninhos muito bem camuflados pela vegetação, o que impediu sua detecção antes das obras se aproximarem. A relocação era realizada em etapas, visando impedir que os pais não visualizassem a movimentação do ninho. A cada dia o ninho era afastado poucos metros de seu local de origem e fixado em altura próxima à que foi encontrado, sempre atentando para que os pais percebessem esta movimentação para localizarem o ninho após a equipe se afastar. A equipe permanecia observando o ninho após estas relocações para verificar se um dos pais voltava a visitá-lo.

Destes sete ninhos relocados, um estava vazio, mas com visitação constante de adultos, e o restante estava com ovos e/ou filhotes. Dos seis ninhos ocupados que foram relocados, um foi abandonado pelos adultos quando se encontrava com dois ovos. Os outros cinco ninhos ocupados voltaram a ser visitados pelos adultos após a relocação, demonstrando o sucesso deste procedimento em salvaguardar ovos e filhotes das atividades de supressão.

Devido às diferentes metodologias de isolamento e monitoramento adotadas entre as empresas contratadas ao longo da etapa de implantação do empreendimento e à maneira como as informações eram disponibilizadas nos relatórios consultados, não foi possível determinar com precisão o número médio de dias em que os ninhos permaneceram isolados. Porém, foi possível determinar em que mês ocorreu o isolamento e a liberação dos ninhos. Pode-se observar no ANEXO I que normalmente não se passavam 30 dias entre isolamento e liberação da área para supressão.

Captura, coleta e destinação de exemplares

Item 168: "Resgates e Relocação de Indivíduos - Em referência a temática principal desse programa, destaca-se o seguinte trecho do relatório:

Entre maio de 2009 e dezembro de 2013, foram resgatados e relocados 320 indivíduos pertencentes a 99 espécies. Destas,021 foram identificadas até o nível de gênero e nove não foram identificadas (Quadro 4.2.1). A espécie com mais indivíduos resgatados foi *Cerradomys subflavus* (rato-do-mato), com 26, seguida por *Bothrops neuwiedi* (jararaca-pinatada), com 25 resgates. [...]". (sic)

Item 169: "Registra-se, contudo, que não houve menção a indivíduos mortos ou que tiveram necessidade de atendimento médico-veterinário". (sic)

Item 170: "No entanto, o Anexo III do relatório, apresentou as cartas e termos de recebimento e tombamento das instituições depositárias. Nesse anexo estão presente

EM BRANCO

declaração de encaminhamento para tombamento de seis espécies de mamíferos e o protocolo indicando que a incorporação de material na coleção Herpetológica do Museu de Ciências Naturais PUC-Minas. O empreendedor deverá esclarecer se os indivíduos coletados foram durante o monitoramento faunístico ou durante o acompanhamento da supressão vegetal. Ressalva-se que não consta a identificação das espécies e da quantidade coletada e depositada na PUC". (sic)

Item 171: "Deverá ser apresentado ainda o registro dos possíveis atendimentos médico-veterinário ocorridos durante a fase de instalação do empreendimento". (sic)

Em relação ao item 169 do Parecer Técnico, o Quadro apresentado a seguir indica na coluna "Destinação" se o animal foi encontrado morto pela equipe (casos caracterizados como "Óbito"), se foram encaminhados a atendimento médico-veterinário (casos caracterizados como "CAFSR", "Clínica Veterinária" e "CETAS IBAMA") ou se foram levados vivos para constituírem parte do plantel de serpentes da Fundação Ezequiel Dias, em Belo Horizonte ("FUNED"). Quando um ou mais termos aparece entre parênteses, indica a ação realizada após o atendimento veterinário.

Espécie	Local de Captura	Destinação	Data
Amphisbaena alba	706570 7832365	Óbito	25/11/2013
Amphisbaena sp.	706825 7837109	Óbito	14/11/2013
Amphisbaena sp.	706825 7837109	Óbito	03/12/2013
Amphisbaena sp.	708029 7821110	CAFSR (Soltura)	16/04/2013
Aratinga auricapillus	668587 7909893	CAFSR (Clínica Veterinária)	20/11/2013
Bothrops jararaca	676961 7884727	CAFSR (Soltura)	10/06/2013
Cariama cristata	679004 7868866	Clínica Veterinária (Eutanasiado)	31/08/2012
Cariama cristata	RJ 220 - km 379	Clínica Veterinária (Óbito - descarte)	14/09/2009
Cebus sp.	756971 7747572	Óbito	29/11/2010
Colaptes campestris	699280 7845008	CAFSR (Soltura)	23/09/2013
Colaptes campestris	699280 7845008	CAFSR (Soltura)	23/09/2013
Colaptes campestris	699280 7845008	CAFSR (Soltura)	23/09/2013
Crotalus durissus	708613 7818536	CAFSR (Eutanasiado)	21/03/2013
Crotalus durissus	702720 7839275	Óbito	20/11/2013
Crypturellus sp.	677407 7870880	CAFSR (CETAS IBAMA)	04/03/2013
Crypturellus sp.	677407 7870880	CAFSR (CETAS IBAMA)	04/03/2013
Crypturellus sp.	677407 7870880	CAFSR (CETAS IBAMA)	04/03/2013

EM BRANCO

Espécie	Local de Captura	Destinação	Data
Didelphis albiventris	691905 7850279	Óbito	08/10/2012
Didelphis albiventris	691905 7850279	Óbito	08/10/2012
Didelphis albiventris	683912 7901921	CAFSR (Óbito)	02/11/2013
Didelphis albiventris	683912 7901921	CAFSR (Soltura)	02/11/2013
Euphractus sexcinctus	Km 152	CAFSR (Eutanasiado)	07/05/2013
Filhotes de ave não identificada	251230 7626164	CETAS IBAMA	28/07/2010
Micrurus frontalis	667977 7911196	FUNED	12/08/2009
Micrurus frontalis	667977 7911196	FUNED	12/08/2009
Micrurus lemniscatus	665683 7911476	FUNED	10/06/2010
Micrurus sp.	665353/7911721	FUNED	16/11/2009
Piaya cayana	692759 7849867	Óbito	24/10/2012
Serpente não identificada	668719 7910069	FUNED	28/10/2010
Tamandua tetradactyla	7381181 7766572	CASFR (Soltura)	20/03/13
Tupinambis merianae	806864 7687247	CAFSR (Soltura)	14/06/2011
Tyto alba	726360 7775705	CAFSR (Eutanasiado)	17/05/2013

Quanto ao item 170, esclarecemos que as cartas de recebimento apresentadas no Anexo III do Volume III do Relatório Compilado (BICHO DO MATO, 2014) referem-se somente a animais coletados durante as atividades de resgate de fauna. Na declaração de 25/11/2013, a curadora da Coleção de Mastozoologia do Museu de Ciências Naturais da PUC Minas declara ter recebido "os espécimes provenientes do Projeto **Programa de Resgate de Fauna do Mineroduto Minas-Rio** conforme Licença IBAMA nº 134/2012". No que tange à quantidade coletada, a declaração mostra seis exemplares de quatro espécies, cada um individualizado pelo seu número de campo (BC 03, MF 01, RG 01, TA 02, RF 01 e AZ 01).

Infelizmente, o protocolo de recebimento de material adotado pelo Laboratório de Herpetologia desta mesma instituição depositária não discrimina o projeto no qual os animais foram coletados, mas pode ser observado no campo "Data de coleta" deste documento os dias 03 e 27/12/2012. Conforme o item 83 do Parecer Técnico, a primeira etapa do monitoramento ocorreu entre 2009 e 2011 e a segunda etapa a partir de 2013, indicando que os animais não podem ter sido coletados neste projeto. No campo "Licença do IBAMA nº" consta o número 134/2012, mesma licença do resgate de fauna mencionada na carta da Coleção de Mastozoologia e apresentada no Anexo II do Volume III do Relatório Compilado (BICHO DO MATO, 2014). Quanto ao número de animais coletados e destinados à esta coleção, verificou-se que foram um exemplar de *Salvator merianae* (teiú; referido na

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8663
Proc.: 469/06
Rubr.:

carta de tombamento como *Tupinambis* sp.), um exemplar de *Micrurus frontalis* (coral-verdadeira) e um exemplar de *Crotalus durissus* (cascavel) (ANEXO II).

Para atendimento ao item 171, os laudos de atendimentos médicos-veterinários são apresentados no ANEXO III.

EM BRANCO

2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÉRNILS, R. S. & COSTA, H. C. (org.). 2012. **Répteis brasileiros**: Lista de espécies. Versão 2012.1. Disponível em <http://www.sbherpetologia.org.br/>. Acesso em: 05 de novembro de 2012.

BICHO DO MATO MEIO AMBIENTE LTDA. 2012. Plano Básico Ambiental - Mineroduto Minas-Rio, Anglo-Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (não publicado).

BICHO DO MATO MEIO AMBIENTE LTDA. 2014. **Relatório Consolidado.** Programa de Inventariamento, Monitoramento e Resgate de Fauna. Empreendimento Minerário Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. 2 vol. Relatório Técnico (não publicado).

CBRO - COMITÊ BRASILEIRO DE REGISTROS ORNITOLÓGICOS. 2011. **Lista de aves do Brasil**. 10ed. Disponível em: <http://www.cbro.org.br>. Acesso em: 10/2014.

PAGLIA, A. P.; FONSECA, G. A. B.; RYLANDS, A. B.; HERRMANN, G.; AGUIAR, L. M. S.; CHIARELLO, A. G.; LEITE, Y. L. R.; COSTA, L. P.; SICILIANO, S.; KIERULFF, M. C. M.; MENDES, S. L.; TAVARES, V. C.; MITTERMEIER, R. A.; PATTON J. L. 2012. Lista Anotada dos Mamíferos do Brasil / Annotated Checklist of Brazilian Mammals. 2ª Ed. **Occasional Papers in Conservation Biology**, 6: 1-76.

SEGALLA, M. V. CARAMASCHI, U.; CRUZ, C. A. G.; GRANT, T.; HADDAD, C. F. B.; LANGONE, J. A.; GARCIA, P. C. A. 2014. Brazilian Amphibians: List of Species. Disponível em:<http://www.sbherpetologia.org.br/images/LISTAS/2014.02-07-MudancasTaxonomicas.pdf>. Acesso em: 28/10/2014.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8665
Proc.: 469/06
Rubr.:

ANEXOS

EM BRANCO

ANEXO I

Registros de Ninhos de Aves Isolados e Monitorados Durante Atividades de Acompanhamento de Obras no Mineroduto Minas-Rio. Período: Maio de 2009 a Dezembro de 2013

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8662
Proc.: 469/06
Rubr.:

Espécie	Data de isolamento	Data de liberação	Observação
Furnarius rufus	mai-09	mai-09	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	jun-09	jun-09	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	jun-09	jun-09	Relocado
Synallaxis spixi	jun-09	jun-09	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	jun-09	jun-09	Visita frequente dos adultos
Patagioenas speciosa	jun-09	jun-09	Visita frequente dos adultos
Coragyps atratus	jul-09	jul-14	1 filhote
Coragyps atratus	ago-09	ago-09	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	ago-09	ago-09	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	ago-09	ago-09	1 ovo
Phacellodomus rufifrons	ago-09	ago-09	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	set-09	set-09	Visita frequente dos adultos
Furnarius rufus	set-09	set-09	Visita frequente dos adultos
Coragyps atratus	set-09	set-09	Visita frequente dos adultos
Milvago chimachima	out-09	nov-09	1 filhote
Phacellodomus sp.	out-09	out-09	2 ovos
Vanellus chilensis	out-09	out-09	2 filhotes
Não identificado	nov-09	dez-09	3 filhotes
Phacellodomus rufifrons	nov-09	nov-09	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	nov-09	nov-09	1 ovo
Phacellodomus rufifrons	nov-09	nov-09	Visita frequente dos adultos
Aratinga sp.	nov-09	nov-09	Visita frequente dos adultos
Athene cunicularia	nov-09	nov-09	Visita frequente dos adultos
Furnarius rufus	dez-09	dez-09	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	dez-09	dez-09	Visita frequente dos adultos
Tyrannus savana	dez-09	dez-09	2 filhotes

EMBRAPA

COMOC/DILIC
Fls.: 8668
Proc.: 469/05
Rubrica:

Espécie	Data de isolamento	Data de liberação	Observação
Colaptes campestris	ago-10	set-10	2 ovos e dois filhotes
Não identificado	ago-10	set-10	2 ovos - abandono
Trogon viridis	set-10	set-10	Indivíduos predados
Leptotila verreauxi	set-10	set-10	2 ovos - abandono
Não identificado	out-10	nov-10	1 filhote
Turdus fumigatus	out-10	nov-10	Ovos
Colaptes campestris	out-10	nov-10	Ovos
Phacellodomus rufifrons	out-10	nov-10	Ovos
Fluvicola nengeta	out-10	nov-10	Ovos
Não identificado	out-10	nov-10	Filhote
Athene cunicularia	out-10	nov-10	Filhote
Aratinga leucophthalma	nov-10	nov-10	2 ovos - predação
Phacellodomus rufifrons	jan-11	jan-11	Ausência de ovos/filhotes
Furnarius rufus	jan-11	jan-11	Visita frequente dos adultos
Turdus sp.	jan-11	jan-11	Ausência de ovos/filhotes
Penelope obscura	jan-11	fev-11	2 ovos - predação (ovos quebrados)
Thamnophilus palliatus	fev-11	fev-11	2 ovos/2 filhotes
Phacellodomus rufifrons	fev-11	fev-11	Visita frequente dos adultos
Primolius maracana	fev-11	fev-11	2 filhotes
Sporophila nigricollis	fev-11	fev-11	2 ovos
Crypturellus sp.	fev-11	fev-11	2 ovos - predados
Sicalis flaveola	fev-11	fev-11	Visita frequente dos adultos
Nyctibius aethereus	fev-11	mar-11	Visita frequente dos adultos
Leptotila verreauxi	mar-11	mar-11	2 ovos - abandono
Phacellodomus rufifrons	mar-11	mar-11	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	abr-11	abr-11	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	abr-11	abr-11	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	abr-11	abr-11	Visita frequente dos adultos

EM BRANCO

COMOCIDILIO
Fls.: 8669
Proc.: 469/06
Data: 8

Espécie	Data de isolamento	Data de liberação	Observação
Tyrannus melancholicus	abr-11	abr-11	Visita frequente dos adultos
Furnarius sp.	abr-11	abr-11	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	abr-11	mai-11	Visita frequente dos adultos
Não identificado	abr-11	mai-11	Visita frequente dos adultos
Furnarius rufus	abr-11	mai-11	Visita frequente dos adultos
Sicalis flaveola	abr-11	mai-11	2 ovos
Sicalis flaveola	abr-11	mai-11	3 filhotes
Furnarius rufus	mai-11	mai-11	Visita frequente dos adultos
Progne tapera	mai-11	mai-11	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	mai-11	mai-11	2 filhotes
Phacellodomus rufifrons	mai-11	mai-11	1 ovo
Furnarius rufus	mai-11	mai-11	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	mai-11	mai-11	Visita frequente dos adultos
Chlorostilbon lucidus	mai-11	mai-11	2 filhotes - predação
Columbidae	mai-11	mai-11	2 ovos - predados
Columbidae	jun-11	jun-11	1 ovo
Não identificado	jun-11	jun-11	5 filhotes
Phacellodomus rufifrons	jun-11	jun-11	3 filhotes
Patagioenas picazuro	jul-11	jul-11	1 ovo
Athene cunicularia	ago-11	ago-11	Visita frequente dos adultos
Patagioenas picazuro	ago-11	ago-11	1 ovo
Nyctidromus albicollis	set-11	set-11	2 ovos
Syrigma sibilatrix	set-11	set-11	Visita frequente dos adultos
Athene cunicularia	out-11	out-11	Visita frequente dos adultos
Não identificado	out-11	out-11	1 ovo e 1 filhote
Syrigma sibilatrix	out-11	nov-11	2 filhotes
Nyctidromus albicollis	nov-11	dez-11	1 ovo
Tyrannidae	nov-11	dez-11	2 filhotes

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8630
Proc.: 469/06
Rubr.:

Espécie	Data de isolamento	Data de liberação	Observação
Sublegatus modestus	nov-11	nov-11	3 filhotes
Phacellodomus rufifrons	dez-11	jan-12	2 filhotes
Não identificado	jan-12	jan-12	3 filhotes
Sicalis flaveola	jan-12	jan-12	Visita frequente dos adultos
Volatinia jacarina	jan-12	fev-12	2 filhotes e 1 ovo
Athene cunicularia	fev-12	fev-12	Visita frequente dos adultos e um jovem
Thamnophilus caerulescens	fev-12	fev-12	2 filhotes
Phacellodomus rufifrons	fev-12	mar-12	Visita frequente dos adultos
Sporophila caerulescens	fev-12	mar-12	2 filhotes
Crypturellus sp.	mar-12	mar-12	Visita frequente dos adultos
Sicalis flaveola	mar-12	mar-12	3 filhotes
Phacellodomus rufifrons	mai-12	jun-12	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	mai-12	mai-12	Visita frequente dos adultos
Aratinga leucophthalma	jun-12	jun-12	Visita frequente dos adultos
Cariama cristata	jun-12	jun-12	Visita frequente dos adultos
Crypturellus sp.	jun-12	jun-12	3 ovos
Cyanocorax cristatellus	jun-12	jun-12	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	jun-12	jun-12	Visita frequente dos adultos
Crypturellus sp.	jul-12	jul-12	3 ovos
Furnarius rufus	jul-12	ago-12	Visita frequente dos adultos pela manhã
Furnarius rufus	jul-12	ago-12	Visita frequente dos adultos pela manhã
Furnarius rufus	jul-12	ago-12	Visita frequente dos adultos pela manhã
Guira guira	jul-12	ago-12	1 filhote
Guira guira	jul-12	jul-12	Visita frequente dos adultos; presença de 2 ovos e 3 filhotes
Não identificado	jul-12	jul-12	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus ruber	jul-12	ago-12	Visita frequente dos adultos pela manhã
Sporophila sp.	jul-12	jul-12	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	ago-12	set-12	Visita frequente dos adultos

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 862
Proc.: 468/08
Rubr.:

Espécie	Data de isolamento	Data de liberação	Observação
Phacellodomus rufifrons	ago-12	set-12	Visita frequente dos adultos
Phacellodomus rufifrons	ago-12	set-12	Visita frequente dos adultos
Colaptes campestris	set-12	out-12	Visita frequente dos adultos; 4 filhotes
Columbina sp.	set-12	set-12	2 ovos; femea chocando os ovos
Coragyps atratus	set-12	set-12	1 filhote
Myiodynastes maculatus	set-12	set-12	2 filhotes; relocação do ninho.
Basileuterus flaveolus	out-12	out-12	2 ovos; adulto observado no local
Brotogeris chiriri	out-12	out-12	3 ovos; ninho abandonado pelos adultos.
Cariama cristata	out-12	out-12	Visita frequente dos adultos
Elaenia sp.	out-12	out-12	2 filhotes desenvolvidos; adulto sobrevoando o local
Furnarius rufus	out-12	out-12	Ninhos sendo utilizados
Furnarius rufus	out-12	out-12	Visita de um indivíduo adulto
Furnarius rufus	out-12	out-12	Ovos quebrados e filhotes mortos
Furnarius rufus	out-12	nov-12	Visita frequente dos adultos
Furnarius rufus	out-12	dez-12	Visita constante dos adultos
Gnorimopsar chopi	out-12	nov-12	Visita frequente dos adultos
Lathrotriccus euleri	out-12	out-12	3 ovos; visita frequente dos adultos; ninho relocado
Malacoptila striata	out-12	out-12	Presença de um adulto sobrevoando o local
Milvalgo chimachima	out-12	dez-12	Vocalização dos filhotes; visita constante de adultos
Myiarchus ferox	out-12	nov-12	Visita constante dos adultos; 3 ovos
Myiarchus sp.	out-12	out-12	1 filhote e 1 ovo
Não identificado	out-12	out-12	Visita frequente dos adultos
Não identificado	out-12	out-12	Visita frequente dos adultos
Não identificado	out-12	out-12	3 ovos
Não identificado	out-12	nov-12	3 ovos
Phacellodomus rufifrons	out-12	nov-12	Ninhos sendo utilizados
Phacellodomus rufifrons	out-12	out-12	Visita frequente dos adultos
Pitangus sulphuratus	out-12	out-12	Ninhos sendo utilizados

EMBARGO

COMDOC/DILIC
Fls.: 8972
Proc.: 46176
Rubr.:

Espécie	Data de isolamento	Data de liberação	Observação
Pitangus sulphuratus	out-12	out-12	Visita frequente dos adultos
Primolius maracana	out-12	nov-12	2 adultos e 2 individuos jovens
Sicalis flaveola	out-12	nov-12	2 filhotes
Tangara sayaca	out-12	out-12	Visita frequente dos adultos
Tyrannus melancholicus	out-12	nov-12	Visita frequente dos adultos
Vanellus chilensis	out-12	out-12	3 ovos
Athene cunicularia	nov-12	nov-12	Visita frequente dos adultos
Guira guira	nov-12	nov-12	Visita frequente dos adultos
Megarynchus pitangua	nov-12	nov-12	3 filhotes; ninho relocado; visita constante de adultos
Mimus saturninus	nov-12	nov-12	3 ovos; visita frequente dos adultos
Troglodytes musculus	nov-12	nov-12	Quatro filhotes
Vanellus chilensis	nov-12	nov-12	3 ovos
Furnarius rufus	fev-13	fev-13	Ninho em construção
Não identificado	fev-13	fev-13	Um indivíduo adulto observado no ninho
Phacellodomus rufifrons	fev-13	fev-13	Presença de constante dos adultos
Tyrannus melancholicus	fev-13	mar-13	Ninho em início de construção
Sicalis sp.	mar-13	mar-13	Relocação do ninho; visita constante dos adultos
Aphantochroa cirrochloris	abr-13	abr-13	Com ovo e atividade do adulto
Sporophila caerulescens	abr-13	abr-13	Dois filhotes; visita constante dos adultos
Tyrannidae	jul-13	jul-13	Ninho abandonado
Amazilia fimbriata	set-13	set-13	Ninho relocado; 2 ovos; abandonado
Athene cunicularia	set-13	set-13	Início de construção do ninho
Colaptes campestris	set-13	set-13	3 filhotes; presença da fêmea no local
Phacellodomus rufifrons	set-13	out-13	Adultos observados no local
Progne tapera	set-13	out-13	Utilizou a casa de joão-de-barro para fazer o ninho
Tyrannus savana	set-13	set-13	Adultos observados no local
Não identificado	out-13	nov-13	Visita frequente dos adultos
Não identificado	out-13	out-13	Visita frequente dos adultos

EMBARGO

COMOCIDIL/S
Fls.: 8623
Proc.: 469/16
Rubr.:

Espécie	Data de isolamento	Data de liberação	Observação
Não identificado	out-13	out-13	Visita frequente dos adultos
Não identificado	out-13	nov-13	Visita frequente dos adultos
Pitangus sulphuratus	out-13	nov-13	Presença de filhotes
Pitangus sulphuratus	out-13	nov-13	Presença de filhotes
Riparia riparia	out-13	nov-13	Utilizando o ninho de joão-de-barro; visita frequente do adulto ao(s) filhote(s)
Turdus amaurochalinus	out-13	out-13	Ninho com filhotes; relocado
Não identificado	nov-13	nov-13	Adultos observados no local
Phacellodomus rufifrons	nov-13	dez-13	Visita frequente dos adultos; piados/vocalizações ouvidas

COMOC/DILIC
Fls: 8674
Proc: 469/06
Rubr:

ANEXO II

Carta de Tombamento de Exemplares da Herpetofauna Coletados Pela Equipe de Resgate de Fauna

EM BRANCO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Museu de Ciências Naturais

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2014.

Declaramos que a Coleção Herpetológica do Museu de Ciências Naturais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais recebeu exemplares do resgate da herpetofauna provenientes do empreendimento denominado "Mineroduto Minas Rio", nos Municípios de Nova Era, São Domingos do Prata, Urucânia – MG, de acordo com a Licença IBAMA 134/2012.

Este material é relacionado abaixo conforme o número de tombo e identificação feita pelo coletor.

Repteis:

MCNR 5198	*Tupinambis sp.*
MCNR 5199	*Micrurus frontalis*
MCNR 5200	*Crotalus durissus*

Ressaltamos que o referido material estará disponível para consultas da comunidade científica, sendo devidamente processado e tombado em nossas coleções de referência.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que possam vir a ser necessários.

Atenciosamente,

Luciana Barreto Nascimento
Curadora da Coleção de Herpetologia
Museu de Ciências Naturais, PUC Minas
Av. Dom José Gaspar 290
Bairro Coração Eucarístico
Cep 30 535-610
Belo Horizonte, Minas Gerais
Fone: 0XX31 3319 4968

COMOC/DILIC
Fls.: 8676
Proc.: 469/06
AngloAmerican

ANEXO III

Laudos de Atendimentos Médicos-Veterinários a Animais Resgatados no Mineroduto Minas-Rio. Período: Maio de 2009 a Dezembro de 2013

COPAM/DILIC
Fls.: 8677
Proc.: 469/06
AngloAmerican
Rubr.:

Relatório de Atendimento Clínico Veterinário

Veterinário: Oskar José Ditt Kump

Data: 16/04/13

Espécie atendida: *Amphisbaena* sp

Anamnese/histórico: foi encontrado durante a construção de uma estiva na área do Piçarrão, Nova Era/MG.

Exame Clínico: apresentava-se levemente desidratada, sem qualquer outra alteração significativa.

Exames Complementares: não requisitados

Diagnóstico: desidratação leve (5%)

Tratamento: fluidoterapia transcutanea. Após observação de 4 horas e fluidoterapia, onde ficou nítido melhora das condições do animal, foi liberado para soltura.

Prognóstico: positivo.

Encaminhado para clínica conveniada: NA

Área de captura/Georreferenciamento (UTM/Datum SAD69): 23k 0708029/78211010

Biólogo que efetuou o resgate: Ana Carolina

Área de soltura: 23k 0708687/7822643

COMOC/DILIC
Fls.: 8678
Proc.: AngloAmerican 469/06
Rubr.:

Animal Center
Hospital Veterinário

Relatório de Atendimento Médico Veterinário

Bicho do Mato Consultoria.

Espécie possível: Jandaia Mineira *(Aratinga auricapillus).*

A ave se apresenta totalmente adaptada à presença humana, demonstrando ter sido criada em cativeiro.

Observa-se estar significativamente abaixo do peso, com penas eriçadas demonstrando dor, desconforto ou dificuldade em manter a temperatura corporal. Entre uma variedade de alimentos oferecidos, a ave interessou-se primeiramete por mamão e em seguida por banana, preterindo as sementes.

Um exame parasitológico de fezes resultou negativo, porém persiste a suspeita de megabacteriosie causando o baixo peso. Outra possibilidade para o baixo peso seria a desnutrição por falta de alimentação adequada no cativeiro.

Observa-se no carpo direito um discreto aumento de volume e uma assimetria desta articulação em relação à contralateral. Supõe-se ter ocorrido um traumatismo nesta região o que pode comprometer a qualidade do vôo.

Sugere-se a manutenção da ave em cativeiro por tempo indeterminado, para ganho de peso além da correção da dieta e administração de 0,5mg de fluconazol uma vez ao dia, via oral por 20 dias. Sem o ganho de peso, adequado e a verificação de capacidade de vôo a sobrevivência tem baixa possibilidade, além de disseminação do agente patógeno.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2013.

Leonardo Maciel Andrade.

Leonardo Maciel Andrade
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV/MG 4155

COMOC/DILIC
Fls.: 8679
Proc.: 469/06
AngloAmerican

Relatório de Atendimento Clínico Veterinário

Veterinário: Taciane Armani Miranda Silva

Data: 11/06/2013

Espécie atendida: *Bothrops jararaca*

Anamnese/histórico: foi resgatada no final do dia 10/06/13 apresentando leve sangramento. A serpente foi examinada na manhã do dia seguinte.

Exame Clínico: apresentou ferida superficial com leve sangramento.

Exames Complementares: não requisitados.

Diagnóstico: Ferida superficial

Tratamento: foi feito uma limpeza da ferida e liberada para soltura.

Prognóstico: positivo.

Encaminhado para clínica conveniada: NA

Área de captura/Georreferenciamento (UTM/Datum SAD69): 23k 0676961/7910063

Área de Soltura/Georreferenciamento (UTM/Datum SAD69): 23k 0665529/7910063

Biólogo que efetuou o resgate: Helbert Botelho

EM BRANCO

Relato de Caso

Nome Popular: Siriema	Espécie: *Cariama cristata*
Data de entrada: 31/08/2012	Data de saída: 07/09/2012
Idade: ( ) Filhote ( ) Subadulto (X) Adulto	Sexo: ( ) M ( ) F (x) I
Vet. Responsável: Pablo Pezoa/ Rebeca Mascarenhas	

Foi-nos encaminhado no dia 31/08/2012 uma siriema (*Cariama cristata*) encontrada em decúbito na estrada, provavelmente devido a atropelamento.

Ao exame clínico, o animal apresentava-se apático, com desidratação moderada, paralisia parcial e incoordenação dos membros posteriores os quais apresentavam reflexos diminuídos e perda da capacidade se sustentar sobre os membros. Em função do quadro apresentado e do exame clínico estabelece-se suspeitas iniciais de fratura de pelve e/ou lesão da coluna lombar. Foi imediatamente estabelecido tratamento que incluiu fluidoterapia, aplicação de anti-inflamatório esteroidal, e alimentação enteral por sonda.

Depois de estabilizado o quadro clínico a ave foi encaminhada para exame de raio-x (Anexos) que não revelou sinais de fratura, seja de pelve ou de coluna. Os achados de raio-x em conjunto com o quadro clínico são compatíveis com as hipóteses de compressão da medula nervosa ou de nervos periféricos (que deixam a medula por espaços entre as vértebras). Os casos de compressão da medula nervosa são caracterizados por paralisia total ou parcial dos membros e diminuição dos reflexos dolorosos, como a siriema apresentava.

As compressões podem ter origem em processos inflamatórios secundário ao trauma ou em deslocamento de vértebras e discos intervertebrais. No primeiro caso as compressões, secundárias a inflamação, tem prognóstico relativamente favorável, já que alguns casos são revertidos com tratamento com anti-inflamatório esteroidal, o qual foi estabelecido desde o primeiro dia de internamento da siriema. Já o segundo caso, as compressões secundárias a deslocamento de vértebras e discos intervertebrais, tem prognóstico reservado e respondem mal ao tratamento

Zoovet Consultoria LTDA . Rua Calcedônia, 48 - Prado Belo Horizonte – MG Tel: (31) 2518 4877
info@zoovetconsultoria.com.br , www.zoovetconsultoria.com. br

EM BRANCO

COMOCIDILIC
Fls.: 8681
AngloAmerican 16/9/05
Rubr.:

medicamentoso. Como no caso da siriema não houve resposta ao tratamento, considerou-se o quadro definitivo e irreversível e por isso incompatível com o bem estar da ave silvestre. Sendo assim optou-se pela eutanásia seguindo técnica homologada pela Resolução 1000/2012 do CFMV.

Anexo

Radiografia de siriema em posição látero lateral evidenciando ausência de alterações radiológicas nas vértebras

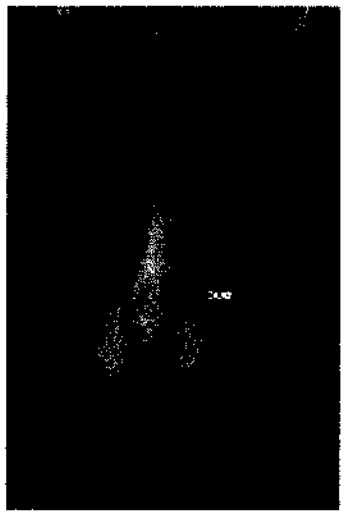

Radiografia de siriema em posição ventro dorsal evidenciando ausência de alterações radiológicas nas vértebras e ossos da bacia

Pablo César Pezoa Poblete
Médico Veterinário, MSc.
CRMV/MG: 6494

Zoovet Consultoria LTDA . Rua Calcedônia, 48 - Prado Belo Horizonte – MG Tel: (31) 2516 4877
info@zoovetconsultoria.com.br , www.zoovetconsultoria.com. br

Copyright

COMOC/DILIC
Fls.: 8682
Proc.: 469/06
AngloAmerican

Laudo de Atendimento

Atendi no dia 14 de Setembro de 2009, uma ave Seriema (*Cariama cristata)* com duas fraturas completas e esmagamento ósseo de tíbia e fíbula esquerda. Sendo que a ave apresentava-se inquieta, mas com as asas e a pata direita funcional.

Foi reduzida a fratura com material leve. E indicado o uso de antibiótico (Terramicina) e antiinflamatório (Dexametazona) para uso Intramuscular (IM) durante um período de cinco dias. Indicado repouso por cerca de 30 dias ou até o animal andar normalmente. E posterior soltura em ambiente telado até renovação das penas no local atingido, para posterior reintrodução na área de origem.

Itaperuna ,14 de setembro de 2009

Médico Veterinário

CRMV –RJ 3.202

Maria Laudelina Vieira Seródio Goulart

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8683
Proc.: 469/06
AngloAmerican

Relatório de Atendimento Clínico Veterinário

Veterinário: Taciane Armani Miranda Silva

Data: 23/09/2013

Espécie atendida: *Colaptes campestris*

Anamnese/histórico: foi encontrado 3 filhotes no ninho em um talude que precisa ser suprimido no trecho 2 do Mineroduto. Eles foram resgatados e levados para Centro de Apoio em Conceição do Mato Dentro.

Exame Clínico: não apresentaram nenhuma alteração significativa, porem não se alimentam sozinhos.

Exames Complementares: não requisitados.

Diagnóstico: aves totalmente dependentes de cuidados e alimentação.

Tratamento: cuidados neonatais e alimentação por seringa a cada 4horas, até conseguirem se alimentar sozinhos. Os filhotes foram liberados para soltura no dia 09 de Novembro de 2013.

Prognóstico: positivo.

Encaminhado para clínica conveniada: NA

Área de captura/Georreferenciamento (UTM/Datum SAD69): 23k 699280/845008

Área de soltura/Georreferenciamento (UTM/Datum SAD69): 23k 664503/7909680

Biólogo que efetuou o resgate: Taciano de Paula

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8684
Proc.: 469/06
AngloAmerican

Relatório de Atendimento Clínico Veterinário

Veterinário: Oskar José Ditt Kump

Data: 21/03/13

Espécie atendida: *Crotalus durissus*

Anamnese/histórico: animal foi encontrado na ADME, sendo relatado que este estava na área onde estava sendo transportada grande quantidade de terra, com risco de esmagamento.

Exame Clínico: sem alterações comportamentais, parâmetros normais. O pênis apresentava-se exposto, sem retração, com aparência enegrecida e pontos esbranquiçados.

Exames Complementares: não requisitados

Diagnóstico: Prolapso peniano.

Tratamento: o tratamento indicado para o caso é a amputação peniana, como neste caso o animal se torna incapaz de reproduzir, foi indicado o encaminhamento deste para coleção cientifica.

Prognóstico: reservado.

Encaminhado para clínica conveniada: NA

Área de captura/Georreferenciamento (UTM/Datum SAD69): 23k 0708613/7818836

Biólogo que efetuou o resgate: Ana Carolina

Área de soltura: NA.

EM BRANCO

COMOCIDADE
Fls.: 8685
Proc.: 469/06
AngloAmerican

Relatório de Atendimento Clínico Veterinário

Veterinário: Oskar José Ditt Kump

Data: 04/03/13

Espécie atendida: *Crypturellus sp.*

Anamnese/histórico: os filhotes foram encontrados no solo, sem prsença da mãe, sendo que um deles foi atropelado.

Exame Clínico: apresentavam-se apaticos, sem alterações significativas nos parametros vitais. Presença de alguns ectoparasitas.

Exames Complementares: não requisitados

Diagnóstico: sem alterações.

Tratamento: fluidoterapia parenteral de Ringer com lactato e glicose, remoção manual dos ectopárasitas. Cuidados de enfermagem com neonatos, sendo observado uma resposta positiva dos filhotes aos cuidados.

Prognóstico: reservado.

Encaminhado para clínica conveniada: CETAS do IBAMA em Belo Horizonte/MG

Área de captura/Georreferenciamento (UTM/Datum SAD69):

Biólogo que efetuou o resgate: Ana Carolina

Área de soltura: NA.

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8686
Proc.: 469/06
Rubr.:

BICHO DO MATO
Meio Ambiente

AngloAmerican

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS
CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES - CETAS

TERMO DE RECEBIMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES

No. 0457/2013 ☐ Apreensão ☐ Recebimento ☒ Entrega

Recebemos da(o): Tarciano Paula e Paula

Autor **Processo Judicial:**

BO No **DE** **AI No.** **e TAD No.**

OS ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE BRASILEIRA ABAXO RELACIONADOS

No	M	F	I	Nome Científico	Nome Popular	Cod	Anilha
1	2	2	2	Cnemotrilus parvulus	inhambu chorora		

Total: 3 Animais da fauna silvestre

Observações: Foram entregue três tiradas de cinamomo [illegible] Meio Ambiente [illegible]

Belo Horizonte 07/03/2013

De acordo do entregador

[illegible]

IBAMA SUPES/MG/DITEC/CETAS

Assinatura do Recebedor

1 VIA INTERESSADO 2 VIA IBAMA/CETAS

EMBRANCE

COMOC/DILIC
Fls.: 8687
469/06
AngloAmerican

Relatório de Atendimento Clínico Veterinário

Veterinário: Taciane Armani Miranda Silva

Data: 02/11/2013

Espécie atendida: *Didelphis albiventris*

Anamnese/histórico: Foi solicitado resgate de um *Didelphis albiventris* com um filhote na Praça principal em Dom Joaquim – MG. Informaram para a equipe de resgate que os moradores do local deram cachaça ao animal dois dias consecutivo.

Exame Clínico: hipotermia, mucosas hipocoradas, bradipnéia, taquicardia, diminuição dos reflexos. O filhote não apresentou nenhuma alteração significativa.

Exames Complementares: não requisitados.

Diagnóstico: Intoxicação alcoólica

Tratamento: foi feita fluidoterapia + glicose 50%, e furosemida para promover diurese. O animal não resistiu o tratamento e veio a óbito dia 04 de Novembro. O filhote foi alimentado e preparado para soltura que aconteceu dia 20 de Novembro.

Prognóstico: reservado.

Encaminhado para clínica conveniada: NA

Área de captura/Georreferenciamento (UTM/Datum SAD69): 23k 683912/7901921

Área de soltura/Georreferenciamento (UTM/Datum SAD69): 23k 672924 / 7892821

Biólogo que efetuou o resgate: Andrezza Beatriz

EM BRANCO

Relatório de Atendimento Clínico Veterinário

Veterinário: Oskar José Ditt Kump

Data: 07/05/13

Espécie atendida: *Euphractus sexcinctus*

Anamnese/histórico: o animal foi encontrado deitado e não tentou fugir.

Exame Clínico: apresentava se apático, com pouca ou nenhuma reação aos estímulos. Apresentava uma perfuração entre as carapaças, na região dorsal, com presença de larvas de *Cochliomyia hominivorax* e uma lesão menor localizada caudalmente a primeira. Leve abaulamento na região periférica a ferida perfurante, aprofundando cerca de 0,5 cm no ponto mais profundo com cerca de 3 cm de raio. A mucosa oral apresentava se pálida e ressecada, os olhos estavam opacos. Foi observado um prolapso peniano e protrusão de reto.

8/05/13: o animal apresentava leve melhora nos sintomas, se alimentando e ingerindo agua quando estes foram oferecidos. Foi observado que o animal não tentava se levantar, apesar de efetuar alguns movimentos com os membros dianteiros.

09/05/13: foi efetuado um exame neurológico completo no qual se detectou a ruptura da medula vertebral do paciente. O animal foi então eutanasiado devido a impossibilidade de reintrodução ou manutenção em cativeiro.

Exames Complementares: não requisitados

Diagnóstico: desidratação severa (+15%), lesão perfurante contaminada, ruptura de medula vertebral.

Tratamento: Fluidoterapia de suporte, limpeza e remoção das larvas da ferida. Antissépticos locais e repelentes de insetos. Alimentação hiperenergetica fornecida por via oral e bem aceita.

Prognóstico: negativo

Encaminhado para clínica conveniada: NA.

SAN FRANCISCO

Biólogo que efetuou o resgate: Oskar Kump (veterinário)

EM BRANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8690
Proc.: 469/06
AngloAmerican

Declaração

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2010.

A Bicho do Mato – Consultoria Ambiental

Prezados Senhores,

Venho por meio desta, declarar estar ciente do resgate de dois (02) filhotes de aves durante a operação de desmate da obra Mineroduto Minas Rio, na cidade de Itaperuna/RJ, na data de 29/07/2010 (quinta-feira). O biólogo e funcionário, Evandro Amato me contactou, via telefone, naquela mesma data avisando sobre o ocorrido, uma vez que sou a veterinária responsável técnica pelo empreendimento. Contudo, me encontrava fora da cidade de Belo Horizonte em viagem de trabalho. Por isso autorizei e, de comum acordo decidimos encaminhar os animais ao Cetas (Centro de Triagem de Animais Silvestres) – IBAMA, de Belo Horizonte/MG. Neste sentido, enviei um e-mail para o veterinário responsável pelo Cetas, Daniel Ambrósio da Rocha Vilela, explicando o caso e informando que assim que eu retornasse da viagem buscaria os filhotes.

Logo que cheguei em Belo Horizonte entrei em contato com funcionários do Cetas. Eles então, me relataram que os filhotes chegaram no Cetas na data de 30/07/2010 (sexta-feira), mas que um deles já chegou morto, e que o outro, veio a óbito no dia seguinte. Segundo ainda o relato, os filhotes eram muito novos, ainda não empenados, com os olhos fechados, dificultando inclusive a identificação taxonômica da espécie, já que informações acerca dos pais são desconhecidas.

Para tanto, atesto a veracidade das informações aqui relatadas.

Att,

Paula Senra

Med.Vet. Paula Senra CRMV-MG 9737 - (31)8466-7438 - paula.senra@gmail.com

EM BRANCO

CONDICIONANTE
Pág.: 869
Proc.: 469/06
Rubr.:
AngloAmerican

Relatório de Atendimento Clínico Veterinário

Veterinário: Oskar José Ditt Kump

Data: 20/03/13

Espécie atendida: *Tamandua tetradactyla*

Anamnese/histórico: o animal foi encontrado em um caminhão basculante.

Exame Clínico: não apresentava nenhuma lesão visível, apresentava FR elevado, mas era esperado devido ao estresse.

Exames Complementares: não requisitados

Diagnóstico: sem alterações patológicas

Tratamento: liberado para soltura.

Prognóstico: positivo.

Encaminhado para clínica conveniada: NA.

Área de captura/Georreferenciamento (UTM/Datum SAD69): 23k 07381181/7766572

Biólogo que efetuou o resgate: Taciano Paula

Área de soltura: 23k 0737361/7766313

EN BLANCO

COMOC/DILIC
Fls.: 8692
Proc.: 469/06
Rubr.:
AngloAmerican

Laudo de atendimento clínico veterinário

Belo Horizonte 18 de junho de 2011

A Bicho do Mato – Consultoria Ambiental

Prezados Senhores,

Atendi na data 09/06/2011 (quinta-feira) um exemplar representante da espécie *Tupinambis merianae* (teiú) proveniente do resgate durante as obras de implantação do Mineroduto Minas-Rio

Na avaliação clínica pude constatar um corte superficial de pele de aproximadamente 4cm na região axilar esquerda sem comprometimento das estruturas anatômicas internas e adjacentes escore corporal regular, além de petéquias na cavidade oral.

Procedi realizando a medida terapêutica adequada para o caso e acompanhando a evolução do mesmo.

Após uma nova avaliação na data 13/06/2011 (segunda feira) o prognóstico foi considerado favorável e apto a soltura

Desta forma, o biólogo Felipe retornou ao Cetas no dia 14/06/2011 (terça-feira) para buscar o teiú e soltá-lo numa área próxima de onde foi resgatado no município de Carangola/MG

Att.

Paula Senra

Paula Senra
CRMV-MG: 9737
MÉDICA VETERINÁRIA

EM BRANCO

Relatório de Atendimento Clínico Veterinário

Veterinário: Oskar José Ditt Kump

Data: 17/05/13

Espécie atendida: *Tyto alba*

Anamnese/histórico: o animal foi encontrado na estrada, fugindo de um cachorro, mas não conseguia voar.

Exame Clínico: o animal estava atendo e responsivo a estímulos. As mucosas encontravam se hipocoradas. Foi detectada uma fratura na asa e no membro inferior direito.

18/05/13: o animal não estava aceitando a alimentação oferecida, sendo feito uso de sonda para ofertar a mesma. As mucosas apresentavam coradas, próximas à normalidade. O membro inferior afetado apresentava leve edema.

19/05/13: animal passou a aceitar melhor a alimentação oferecida por via oral após a mudança desta para uma papa processada finamente. O edema no membro afetado aumentou.

20/05/13: O animal apresentava se em estado agônico e foi recomendada pelo veterinário a eutanásia, que foi efetuada pelo mesmo.

Exames Complementares: radiografias dos pontos de fratura (não efetuado, pois o animal entrou em fase agônica antes de ser movido para Belo Horizonte onde seriam feitos os exames).

Diagnóstico: fratura na região tarso-metatarsica do membro direito e radio-ulnar direita.

Tratamento: Fluidoterapia de suporte, AIES, estabilização das fraturas e cuidados de enfermagem.

Prognóstico: reservado.

Encaminhado para clínica conveniada: NA.

Biólogo que efetuou o resgate: Oskar Kump

EM BRANCO

COPAM/DILIC
Fls.: 8694
Proc.: 469/06
Rubr.:

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL

Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

ANEXO III – PLANILHA 0800

AFB-EXT: 380/2014

EM BRANCO

ANEXO III

CIDADE / MUNICÍPIO	NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIOS	DATA REGISTRO	PRAZO DE RESPOSTA	MOTIVO	AÇÕES TOMADAS	SOLUCIONADA	DATA DA RESOLUÇÃO
Carmésia / Morro do Pilar	11041	Maria Aparecida da Silva	15/07/2014	24/07/2014	Excesso de poeira na Rua Furbino José Soares. A via não é umectada há 15 dias. O filho tem bronquite.	Foi realizado atendimento in loco e a manifestação foi considerada procedente. A equipe responsável pelo trecho foi alinhada para proceder com a umectação no local diariamente, conforme demanda gerada pelo fluxo de veículos do Projeto em Carmésia. A área responsável fotografou a umectação da via.	Sim	23/07/2014
Fervedouro	11044	Elzeli Monteiro de Souza	15/07/2014	24/07/2014	Após as obras, ficou sem acesso a uma "casa velha" da propriedade que irá reformar. Relata que a cerca não foi construída no local correto da divisa. Deseja a reabertura do acesso e adequação da cerca. Perto da Escola de São Roque.	Foi realizado atendimento in loco e a procedência da manifestação foi considerada parcial. Os ajustes no acesso referido foram executados. No entanto, em relação à retirada dos "degraus" (leiras de contenção) e colocação de pedras sobre a faixa, foi esclarecido à manifestante que as ações são inadequadas, visto que poderiam prejudicar o	Sim	24/07/2014

Fls.: 8695
Proc.: 469/16
Rubr.:

EM BRANCO

CIDADE / MUNICÍPIO	NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIOS	DATA REGISTRO	PRAZO DE RESPOSTA	MOTIVO	AÇÕES TOMADAS	SOLUCIONADA	DATA DA RESOLUÇÃO
						sistema de drenagem do local. A área responsável evidenciou o acesso recuperado.		
São Domingos do Prata	11046	Maria da Consolação Ferreira Quintais	15/07/2014	24/07/2014	Fazenda Seara, km 150. O acesso utilizado por 04 famílias está danificado devido ao uso constante de veículos da CCCC e Integral. Relata que há 20 cm de desnível entre a pista e as propriedades.	Manifestação com extensão de prazo. Foi realizado atendimento in loco e a manifestação foi considerada improcedente. Após análises feitas pela equipe, concluiu-se que o acesso se encontrava em boas condições de tráfego, não existindo nenhum desnível. A área responsável fotografou o acesso para respaldar o retorno dado à manifestante.	Sim	24/10/2014

COMOC/DILIC
Fls.: 8696
Proc.: 169/06
Rubr.:

EM BRANCO

CIDADE / MUNICÍPIO	NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIOS	DATA REGISTRO	PRAZO DE RESPOSTA	MOTIVO	AÇÕES TOMADAS	SOLUCIONADA	DATA DA RESOLUÇÃO
São Domingos do Prata	11049	Maria da Consolação Ferreira Quintais	15/07/2014	24/07/2014	Fazenda Seara, km 150. Erosão no solo (próx à ponte), ponte, mataburro (trilhos desalinhados) e porteira de Paraju danificados, canaletas colocadas ao longo do trecho entupidas devido ao excesso de terra no local, 10 "piscinões" de terra próximos à propriedade sem sistema de escoamento de água.	Manifestação com extensão de prazo. Foi realizado atendimento in loco e a manifestação foi considerada improcedente. Foram realizadas análises sobre os pontos indicados pela manifestante. Concluiu-se que a ponte, mata-burro e porteira estão em bom estado de conservação. Quanto ao sistema de drenagem (canaletas e "piscinões"), os mesmos foram executados conforme projeto aprovado. A área responsável fotografou todos os itens reclamados pela manifestante, para respaldar o posicionamento final.	Sim	24/10/2014

COMOC/DILIC
Fls.: 8697
Proc.: 469/06
Rubr.:

EM BRANCO

CIDADE / MUNICÍPIO	NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIOS	DATA REGISTRO	PRAZO DE RESPOSTA	MOTIVO	AÇÕES TOMADAS	SOLUCIONADA	DATA DA RESOLUÇÃO
Nova Era	10696.R1	Givaldo Bueno Monteiro	15/07/2014	24/07/2014	O cercamento que se referiu no primeiro contato (10696) ainda não foi providenciado. As obras no local contemplaram apenas as cercas da faixa de servidão, e não o local cedido por ele, fora da área negociada.	Após apuração da área responsável, a manifestação foi considerada procedente. O manifestante recebeu a doação dos materiais necessários para realizar o cercamento da propriedade. A entrega dos materiais foi documentada e fotografada.	Sim	22/07/2014
Carmésia	11055	Fernando Santos	16/07/2014	25/07/2014	Trincas e danos na casa devido ao tráfego de veículos e máquinas pesadas do Projeto. Rua XV de novembro, 836.	Manifestação com extensão de prazo. Foi realizado atendimento in loco e a manifestação foi considerada improcedente. Utilizando a vistoria cautelar existente como referência, foi realizada nova vistoria no imóvel no dia 04/09/2014. Foi verificada inexistência de novos danos e que também não ocorreram evoluções dos danos já registrados, na vistoria anterior, feita em 31/07/2012. A vistoria cautelar, com fotos e avaliações/análises	Sim	10/09/2014

EM BRANCO

CIDADE / MUNICÍPIO	NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIOS	DATA REGISTRO	PRAZO DE RESPOSTA	MOTIVO	AÇÕES TOMADAS	SOLUCIONADA	DATA DA RESOLUÇÃO
						técnicas, foi anexada à manifestação.		
Santo Antônio do Grama	11056	Maria Aparecida Rosa da Silva	16/07/2014	25/07/2014	Trincas e danos na casa devido ao tráfego deveículos e máquinas pesadas do Projeto. Relata a própria casa (Rua Capitão Braga, 702) e da sua mãe (Rua Capitão Braga, 417).	Manifestação com extensão de prazo. Foi realizado atendimento in loco e a manifestação foi considerada improcedente. Utilizando vistoria cautelar existente como referência , foi realizada nova visita técnica, em 31/07/2014. Foi verificada inexistência de novos danos e que também não ocorreram evoluções dos danos já registrados, em vistoria anterior, feita em 2010. A vistoria cautelar, com fotos e avaliações/análises técnicas, foi anexada à manifestação.	Sim	12/08/2014

COMOCIDILIC
Fls.: 8699
Proc.: 469/06
Rubr.:

EMBARGO

CIDADE / MUNICÍPIO	NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIOS	DATA REGISTRO	PRAZO DE RESPOSTA	MOTIVO	AÇÕES TOMADAS	SOLUCIONADA	DATA DA RESOLUÇÃO
Santo Antônio do Grama	11057	Maria Aparecida Rosa da Silva	16/07/2014	25/07/2014	Excesso de poeira na construção de praça na rua Capitão Braga.	Foi realizado atendimento in loco e a manifestação foi julgada improcedente. A praça referida na manifestação estava sendo construída através de uma parceria com a Prefeitura (repasse de verba), sendo esta a responsável pela umectação do local. A área responsável orientou a manifestante a procurar pela Prefeitura, para solicitar a umectação da via.	Sim	24/07/2014
Santo Antônio do Grama	11059	Maria Eterna Barbosa	16/07/2014	25/07/2014	Trincas e danos na casa devido ao tráfego de veículos e máquinas pesadas do Projeto. Relata a própria casa (Rua Capitão Braga, 407A) e da sua mãe (Rua Capitão Braga, 407).	Manifestação com extensão de prazo. Foi realizado atendimento in loco e a manifestação foi considerada improcedente. Utilizando a vistoria cautelar existente como referência, foi realizada nova vistoria no imóvel em 31/07/2014. Foi verificada a inexistência de novos danos e que também não ocorreram evoluções dos danos registrados em 05/04/2010. A vistoria cautelar, com fotos e avaliações/análises	Sim	12/08/2014

EM BRANCO

CIDADE / MUNICÍPIO	NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIOS	DATA REGISTRO	PRAZO DE RESPOSTA	MOTIVO	AÇÕES TOMADAS	SOLUCIONADA	DATA DA RESOLUÇÃO
						técnicas, foi anexada à manifestação.		
Santo Antônio do Grama	11066	Nazaré Valeriano Domingues	16/07/2014	25/07/2014	Trincas e danos na casa devido ao tráfego de veículos e máquinas pesadas do Projeto. Rua Capitão Braga, 632.	Manifestação com extensão de prazo. Foi realizado atendimento in loco e a manifestação foi considerada improcedente. Utilizando a vistoria cautelar existente como referência, foi realizada nova vistoria no imóvel em 31/07/2014. Foi verificada a inexistência de novos danos e que também não ocorreram evoluções dos danos registrados na vistoria realizada em 08/04/2010. As análises e conclusão da demanda foi anexada à manifestação.	Sim	07/08/2014

COMOC/DILIC
Fls.: 870
Proc.: 469/10
Rubr.:

EM BRANCO

CIDADE / MUNICÍPIO	NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIOS	DATA REGISTRO	PRAZO DE RESPOSTA	MOTIVO	AÇÕES TOMADAS	SOLUCIONADA	DATA DA RESOLUÇÃO
Santo Antônio do Grama	11067	Nazaré Valeriano Domingues	16/07/2014	25/07/2014	Excesso de poeira na rua devido ao intenso trânsito de veículos e máquinas pesadas do Projeto. Rua Capitão Braga.	Foram feitas apuração e análise da rota dos veículos do projeto e a manifestação foi considerada improcedente. Concluiu-se que o trânsito existente da Anglo American e contratadas era muito reduzido na região, não justificando a manutenção da umectação da via. A situação foi evidenciada através do controle de veículos que passavam pelo local. A manifestante devidamente informada e orientada a solicitar a umectação à prefeitura.	Sim	24/07/2014
Sem-Peixe	11068	Beatriz Maria Santos Soares	16/07/2014	25/07/2014	Na estrada que dá acesso à Escola Antônio Ferreira de Oliveira um mata-burro foi retirado pela CCCC e após as obras a empresa deixou apenas uma tronqueira. Informa que crianças passam pelo local e não conseguem abrir a	Manifestação com extensão de prazo. Foi realizado atendimento in loco e a manifestação foi considerada procedente. O mata-burro e tronqueira do acesso público, objetos da manifestação, foram adequados. A ação foi evidenciada através de fotos.	Sim	25/09/2014

EM BRANCO

CIDADE / MUNICÍPIO	NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIOS	DATA REGISTRO	PRAZO DE RESPOSTA	MOTIVO	AÇÕES TOMADAS	SOLUCIONADA	DATA DA RESOLUÇÃO
					tronqueira, pois a mesma está empenada.			
São Domingos do Prata	11084	Maria Soares Caldeira Brás	18/07/2014	29/07/2014	A cerca da propriedade (km 168) está danificada e as sementes utilizadas na revegetação, há 6 meses, não nasceram.	Manifestação com extensão de prazo. Foi realizado atendimento in loco e a manifestação foi considerada procedente. A manifestante recebeu indenização, referente às cercas que estavam pendentes. Quanto à revegetação da área, o cronograma de atendimento prevê que o plantio será realizado e evidenciado até 31/03/2015. A área responsável está aguardando o período de chuvas para iniciar as ações.	Sim	31/03/2015 (Previsto conforme plano de ação)

COPAM/URC
Fls.: 8203
Proc.: 469/06
Rubr.:

EM BRANCO

CIDADE / MUNICÍPIO	NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIOS	DATA REGISTRO	PRAZO DE RESPOSTA	MOTIVO	AÇÕES TOMADAS	SOLUCIONADA	DATA DA RESOLUÇÃO
Santa Cruz do Escalvado	11085	Emília Maria Carlos Pereira	18/07/2014	29/07/2014	Sítio Córrego Novo – Trecho da Capelinha, Santa Cruz do Escalvado/MG. O sistema de drenagem da obra está direcionada para a porteira da propriedade. Acredita que no período de chuvas, isso impossibilitará o acesso à fazenda. Ressalta que já protocolou uma carta denúncia no Ministério Público de Ponte Nova.	Manifestação com extensão de prazo. Foi realizado atendimento in loco e a pertinência da manifestação foi avaliada como parcial. Segundo a Coordenação de Obras da Anglo American, o acesso não será prejudicado. Como reforço ao sistema, foi executado um dissipador na drenagem, adequando o escoamento de água. A adequação foi evidenciada através de fotos.	Sim	26/09/2014
Piedade de Ponte Nova	10519.R1	Antônio Piuzanna	18/07/2014	29/07/2014	Alega que de acordo com documento assinado em 2008, ficou previsto que a propriedade seria recuperada com branquearão, incluindo aplicação de calcário e adubo. O plantio não foi realizado.	Manifestação com extensão de prazo. Foi realizada análise do setor jurídico e gestão fundiária, e a manifestação foi considerada improcedente. Após análise de toda a documentação, concluiu-se que o contrato feito com o manifestante previa o replantio com a vegetação padrão determinada pelo Projeto,	Sim	22/10/2014

COMOCIDILIC
Fls.: 87.04
Proc.: 469/66
Rubr.:

EM BRANCO

CIDADE / MUNICÍPIO	NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIOS	DATA REGISTRO	PRAZO DE RESPOSTA	MOTIVO	AÇÕES TOMADAS	SOLUCIONADA	DATA DA RESOLUÇÃO
						não sendo, necessariamente, branquearão. A situação foi evidenciada através do contrato firmado entre as partes.		
Abre Campo	11088	Márcio Ferreira Lima	21/07/2014	30/07/2014	Rachaduras em casa em função de trânsito intenso.	Foi realizado atendimento in loco e a manifestação classificada como improcedente. Os problemas referentes às fissuras, trincas e rachaduras não podem ser imputados ao Projeto. Concluiu-se que, os problemas registrados em 28/07/2014, já existiam em 24/02/2011, época em que foi realizada a vistoria cautelar no local. A situação foi evidenciada através de fotos tiradas durante as vistorias e e-mails com análise técnica.	Sim	29/07/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Fls.: 3705
Proc.:
Rubr.:

EM BRANCO

CIDADE / MUNICÍPIO	NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIOS	DATA REGISTRO	PRAZO DE RESPOSTA	MOTIVO	AÇÕES TOMADAS	SOLUCIONADA	DATA DA RESOLUÇÃO
Abre Campo	11088 (a manifestação apontada pelo IBAMA é igual a anterior)	Márcio Ferreira Lima	21/07/2014	30/07/2014	Trincas nas paredes da casa de sua mãe, Srª Josefina, devido ao tráfego de máquinas pesadas. Ressalta que ela possui 90 anos e um das paredes está quase caindo. Propriedade de Josefina Ferreira de Paula (mãe do manifestante), Perto do Córrego da Flecha, Córrego da Boa Vista, Abre Campo/MG.	Foi realizado atendimento in loco e a manifestação classificada como improcedente. Os problemas referentes às fissuras, trincas e rachaduras não podem ser imputados ao Projeto. Concluiu-se que, os problemas registrados em 28/07/2014, já existiam em 24/02/2011, época em que foi realizada a vistoria cautelar no local. A situação foi evidenciada através de fotos tiradas durante as vistorias e e-mails com análise técnica.	Sim	29/07/2014
Pedra Bonita	11089	Sônia de Oliveira Rosa (Obs: A única manifestação com este teor registrada em Pedra Bonita nesta data foi feita por Sônia de Oliveira Rosa e não por Márcio Ferreira Lima)	21/07/2014	30/07/2014	Excesso de poeira na estrada de Córrego dos Mafras – próximo ao trevo. Ela ressalta que no local há tráfego de veículos da Camargo Corrêa.	Foi realizada verificação no rotograma dos veículos da Camargo Corrêa, e a manifestação foi julgada improcedente. A equipe responsável esclareceu à manifestante que o local mencionado não faz parte do rotograma do Projeto, portanto, não é pertinente a manutenção do serviço de umectação a ser providenciado pela empresa.	Sim	28/07/2014

EM BRANCO

CIDADE / MUNICÍPIO	NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIOS	DATA REGISTRO	PRAZO DE RESPOSTA	MOTIVO	AÇÕES TOMADAS	SOLUCIONADA	DATA DA RESOLUÇÃO
Conceição do Mato Dentro	11105	Renato Camilo de Freitas	21/07/2014	30/07/2014	Foi feito um cercamento na estrada de acesso à propriedade sem comunicar ao manifestante, fora da faixa de servidão. Segundo ele, a área negociada é paralela à estrada e para não ficar sem acesso, ele mesmo retirou a cerca e fez um BO.	Manifestação com extensão de prazo. Foi realizado atendimento in loco e a manifestação considerada improcedente. O acesso reclamado pelo manifestante encontra-se na propriedade vizinha, pertencente ao Sr. José Bento. Este, por sua vez, autorizou a construção da cerca. A situação foi evidenciada através de fotos tiradas no local e e-mails da área de Gestão fundiária.	Sim	29/08/2014

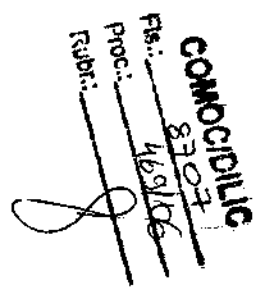

EMBARGO

CIDADE / MUNICÍPIO	NÚMERO DA MANIFESTAÇÃO	SUPERFICIÁRIOS/ COMUNITÁRIOS	DATA REGISTRO	PRAZO DE RESPOSTA	MOTIVO	AÇÕES TOMADAS	SOLUCIONADA	DATA DA RESOLUÇÃO
Conceição do Mato Dentro	11106	Renato Camilo de Freitas	21/07/2014	30/07/2014	Excesso de poeira na estrada que passa pelo distrito do Turco. Solicita que a estrada seja umectada no mínimo, duas vezes por dia. Ele ameaçou fechar a estrada definitivamente e impedir o acesso dos veículos, caso nenhuma medida seja tomada até o fim desta semana. Ele ainda informou que irá se organizar junto às quase 50 famílias que residem no local, e procurar a promotoria da cidade para solicitar uma audiência pública contra a Anglo American.	Foi realizada verificação no rotograma dos veículos do Projeto, e a manifestação foi julgada improcedente. Foi constatado que na região do Turco, em Conceição do Mato Dentro, não há mais obras de montagem do Mineroduto. Os veículos INT507 e INT220, referenciados pelo manifestante, estavam à serviço das atividades de Recomposição nos kms 54 a 57 e 64 (Morro do Pilar e Santo Antônio do Rio Abaixo). Ou seja, os veículos estavam apenas de passagem pelo local. A situação foi evidenciada através do mapa de localização das frentes de trabalho ao longo do Mineroduto, divulgado no Relatório Gerencial Semanal de 25/07/2014.	Sim	31/07/2014

COMOC/DPLIC
Fls.: 8708
Proc.: 469/06
Rubr.:

EM BRANCO

AngloAmerican

MINÉRIO DE FERRO BRASIL
Gerência Geral de Desenvolvimento Sustentável
Rua Maria Luiza Santiago, nº 200
11º andar - Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte, MG, Brasil
CEP: 30360-740

8709
469/07

ANEXO IV – ANUÊNCIA IPHAN_LI MINERODUTO

AFB-EXT: 380/2014

EM BRANCO

COMCOM/IBAMA
Fls.: 8710
Proc.: 469/06
Rubr.:

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA
Departamento do Patrimônio Material E Fiscalização
SEPS Quadra 713/913 - Bloco D - 3º Andar
Tel.: (061) 2024-6300 - Fax: (61) 2024-6380
CEP.: 70.340-135 - Asa Sul - Brasília - DF
http://www.iphan.gov.br

Ofício n.º 0361/2013 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 31 de julho de 2013.

IPHAN/PROTOC.SEDE
01450.009277/2013-95
31 / 7 /2013
837718

A Vossa Senhoria a Senhora
Ana Carolina Rodrigues Cunha
Arqueóloga
Brandt Meio Ambiente
Alameda do Ingá, 89 – Vale do Sereno
CEP 34.000-000, Nova Lima – MG

C/C
A Vossa Senhoria o Senhor
Jose Roberto Centeno
Gerente Geral de Desenvolvimento
Anglo – American Minério de Ferro Brasil
Rua Maria Luíza Santiago, 200 – 11° andar – Santa Lúcia
CEP 30.360-740, Belo Horizonte - MG

Assunto: Mineradouro Minas Rio – Processo n° 01450.012349/2008-14

Prezados,

1. Este Centro de Arqueologia aprova o projeto de "*Projeto Detalhado de Engenharia para Manutenção de Encostas, além da técnica corriqueira de revegetação do Talude para assegurar a estabilidade da vertente norte do sítio arqueológico*", considerando a projeção do fator de segurança alcançado pela saída do software com o fator exigido da Norma NBR 11682:2009, onde foi ultrapassado em 44% a exigência dessa Norma o que torna a solução segura para o sítio arqueológico Fazenda Santa Cruz durante a implantação e operação do Mineradouro Minas-Rio.
2. Sendo assim, o Iphan se manifesta favoravelmente à emissão da Licença de Instalação – LI – para o empreendimento do Mineradouro Minas Rio – Processo n° 01450.012349/2008-14.
3. Para nosso pronunciamento frente a emissão da Licença de operação deverão ser encaminhados os relatórios do monitoramento arqueológico e de Educação Patrimonial.

Sendo o que me cabia para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Rosana Najjar
Diretora
Centro Nacional de Arqueologia
CNA/Depam/Iphan
Mat. 1640279

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Mineração e Obras Civis

DESP. ENC. ABERT. 02001.000359/2015-97 COMOC/IBAMA

Brasília, 27 de março de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento do volume XLV e abertura de volume XLVI do processo nº 02001.000469/2006-68. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para Coordenação de Mineração e obras Civis- COMOC.

Atenciosamente,

JULEVANIA ALVES OLEGARIO
Analista Ambiental da COMOC/IBAMA

EM BRANCO

DILIC/IBAMA
Fl. 8772
Ass.:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 27 dias do mês de março de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº XLV do processo de nº 02001.000469/2006-68, contendo 199 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XLVI. Assim sendo subscrevo e assino.

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA